SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 029/2015

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MOTOR MERCEDES BENZ, MODELO OM 906, ANO 2013, RETIFICADO, STANDER, COMPLETO, A BASE DE TROCA, COLOCADO NO VEÍCULO E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM GARANTIA DE 06 (SEIS) MESES, PARA O ONIBUS PLACA LOB 2956, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES"**, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedora a empresa **JL DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E CABINES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 01.876.345/0001-76, com valor de **R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).**

Abatiá-PR, 08 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:6A1FDA77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº: 0018.0016570/2015.
Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e TECVIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**
Finalidade Supressão
Valor : As partes de comum acordo, procedem à supressão no valor de R$ 21.175,51 (vinte e um mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) do montante financeiro do Contrato nº 050/2014 o qual passará para o valor de R$ 229.992,59 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 09.09.2015

Almirante Tamandaré, 10 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:A9E86C9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 181/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art.1º - CONCEDER** a partir do dia 10 (dez) de junho de 2015, **Licença Prêmio de 90** (noventa) dias ao Sr. **JOAO JORGE DE OLIVEIRA,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **171.990-3-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **024.799.088-44**, exercendo o cargo efetivo de MOTORISTA VEICULO PESADO, lotado no Departamento de Obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:0015D6C6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 238/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 03 (três) de agosto de 2015, ao Sr. **SEBASTIAO BRITO BARBOSA FILHO,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **6.210.147-4-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº **701.791.079-68**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Publica CC-IV, lotada na Secretaria de Obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:C932133B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 251/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 23 (vinte e três) de agosto de 2015, à Funcionária* ***SHIRLEY RAK MANTOVANI,*** *brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***6.826.038-9-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***035.803.639-99****, exercendo o cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:AC24C083

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 252/2015

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR Servidor(a) por Motivo de Aposentadoria, a partir do dia 25 *(vinte e cinco) de agosto de 2015, a Sra.* ***NEUZA ROCHA RIBEIRO DE FIGUEIREDO****, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade* ***RG nº 6.770.404-5-SESP/PR*** *e inscrita no* ***CPF nº. 566.353.629-91****, Matrícula nº 37269, ocupante até a presente data o cargo efetiva de MONITOR DE CRECHE, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dia do mês de agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A5294D12

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 254/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 15 (QUINZE) DIAS****, ao funcionário* ***ALEX AMARAL DOS SANTOS,*** *brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***29.987.259-2-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***006.571.759-78****, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:D9A66B71

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 255/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS*** *a Funcionária* ***IDAZINA LIMA DE RAMOS,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***4.741.434-2-SESP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº* ***682.276.559-04,*** *exercendo o cargo efetivo de Gari, Lotada na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Divisão de Limpeza Publica), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:A3DB2089

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 256/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** ao funcionário **ANTONIO ALVES SILVA SOBRINHO,** brasileiro, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **3.598.638-3-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **607.896.119-53**, exercendo o cargo efetivo de MECANICO, Lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Setor de Manutenção de Estradas Vicinais – Setor de Manutenção e Garagem), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:9DAD6280

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 257/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2015 à Srª. **LUCIMARA ALVES GODOI DA SILVA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **8.915.871-0-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **060.395.529-05**, exercendo o Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:28EE2D73

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 258/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 01 (primeiro) de Setembro de 2015, ao Funcionário **OCIMAR PEREIRA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **8.159.181-4-SSP/PR** e inscrito (a) no CPF sob o nº. **624.035.329-91**, exercendo o cargo Efetivo de Atendente Consultório, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz**).

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:F06459EC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 259/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 02 (dois) de setembro de 2015, **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** ao funcionário **ADEMIR SILVA**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 52708168-SSP/PR** e inscrito no **CPF sob o nº. 726.929.959-53**, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 02 (dois) dia do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:C1E376EF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 260/2015

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE
***Art.1º - CONCEDER** a partir do dia 08 (oito) de setembro de 2015, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a funcionaria **MARIA APARECIDA DOS REIS FRANÇA,** brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **7.248.584-0-SSP/PR** e inscrita no CPF sob o nº. **942.824.049-49**, exercendo o cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:F7B32FD0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 261/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 08 (oito) de setembro de 2015 ao funcionário* ***JOAO JORGE DE OLIVEIRA,*** *brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***171.990-3-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***024.799.088-44****, exercendo o cargo efetivo de MOTORISTA VEICULO PESADO, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo (Departamento de Manutenção de Estradas), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:82C3D9A8

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 262/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 08 (oito) de setembro de 2015,* ***LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS*** *a Srª.* ***ANTONIA COSTA SANTOS,*** *brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº* ***5.202.941-4-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº.* ***792.732.039-49****, exercendo o cargo efetivo de AUX. SERVICOS GERAIS, Lotada na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:652DDCB6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 263/2015

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO *a partir do dia 11 (onze) de setembro de 2015 o Sr.* ***LUIZ CARLOS DA SILVA,*** *brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***4.335.937-1*** *SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº* ***562.407.919-2*** *que exercia até a presente data o Cargo em Comissão de* ***Diretor de Obras e Serviços Urbanos CC-III****, lotado na Secretaria de Obras Viação e Urbanismo.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:8F1E954F

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 114/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa CONSTRUTORA G.A. LEBRÃO LTDA - ME

Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2015 (dois mil e quinze), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **CONSTRUTORA G.A. LEBRÃO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.375.114/0001-30, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Kaigang, Chacará 86, representada neste ato, por seu representante legal Senhor **Genival de Assis Lebrão**, portador da RG nº. 5.482.227-7, e inscrito no CPF sob nº. 016.921.699-399, residente e domiciliado na cidade de Campina da Lagoa - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 114/2014 – Pregão Presencial nº 032/2014, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de Tubos de Concretos, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica acrescido o valor de R$ 7.687,50 (Sete mil seiscentos e oitenta e sete mil e cinquenta centavos)

ao valor original do presenta contrato, conforme planilha de itens em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 10 de Setembro de 2015.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Construtora G.a. Lebrão LTDA - ME
GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2426C5EF

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2013
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 058/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E H.M. DIAS & DIAS LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, com sede na Rua Cantu, nº. 180, Centro, CEP 85.280-000, ALTAMIRA DO PARANÁ, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, neste ato representada por sua prefeita, Senhora Elza Aparecida da Silva Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G nº 5.770.361-0/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 804.135.609-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **H. M. DIAS & DIAS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.038.473/0001-27, na cidade de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Vitório Faccini, nº 169-A CEP 87.345-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Marcio Kleber Dias, portador da RG nº. 6.513.116-1, e inscrito no CPF sob nº.026.692.499-90, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, 068/2013, que será regido pela Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, em atendimento a CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTE, do Contrato 068/2013, passando a constar os seguintes valores:
Valor Mensal: 2.690,00 (Dois mil seiscentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica prorrogada a vigência até 13/08/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais cláusulas do referido instrumento.
Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 13 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Contratante

H.M. DIAS & DIAS LTDA - ME.
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:ECE4073F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 11/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012 e Edital nº. 16/2012; e

Considerando o ofício interno DJ – PMA nº. 65/2015, datado de 10 de setembro de 2015, no qual recomendam os Procuradores do Município de Andirá/PR, o afastamento cautelar de 03 (três) Conselheiros Tutelares, do exercício do cargo público, sem prejuízo de sua remuneração durante todo o curso do processo, conforme medida cautelar concedida de Ação Civil Pública nº. 0003699-36.2015.8.16.0039;
Considerando o ofício nº. 638/2015 – PMA, do Prefeito ao Presidente do CMDCA-Andirá, solicitando as providências requeridas no oficio da Procuradoria Municipal;
Considerando o afastamento cautelar dos 03 (três) Conselheiros Tutelares, em 10 de setembro de 2015;

RESOLVE:

1 – Afastar cautelarmente do exercício do Cargo Público de Conselheiro Tutelar os servidores Valmir Tomé da Silva, Flaviana Pereira Silva de Carvalho e Francislaine Aparecida Costa Peres, sem prejuízo de sua remuneração, durante todo o curso do processo nº. 0003699-36.2015.8.16.0039, de Ação Civil Pública, que corre na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Andirá/PR, conforme determinação judicial.

Andirá-Paraná, 10 de Setembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C7A07911

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 12/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012 e Edital nº. 16/2012; e

Considerando o ofício interno DJ – PMA nº. 65/2015, datado de 10 de setembro de 2015, no qual recomendam os Procuradores do Município de Andirá/PR, o afastamento cautelar de 03 (três) Conselheiros Tutelares, do exercício do cargo público;
Considerando o ofício nº. 638/2015 – PMA, do Prefeito ao Presidente do CMDCA-Andirá, solicitando as providências requeridas no oficio da Procuradoria Municipal;
Considerando o afastamento cautelar dos 03 (três) Conselheiros Tutelares, em 10 de setembro de 2015;
Considerando a necessidade de substituição de 03 (três) membros do Conselho Tutelar, mandato de (2012/2015);
Considerando o Edital nº. 16/2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – CMDCA, homologado em 19 de julho de 2012.

Resolve:

1 – Convocar para substituir os próximos candidatos mandato de (2012-2015), conforme os Editais nº. 11/2015, os candidatos: **TIAGO AUGUSTO TURIM** (3° Suplente), **MARCOS ROGÉRIO FAUSTINO** (4º Suplente), **ANDREZA DE FÁTIMA DOS**

SANTOS (5º Suplente), para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, até o dia 15 de setembro de 2015, as 12:00hs, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
Cópia da Cédula de Identidade do Paraná ou protocolo de seu requerimento junto ao Instituto de Identificação do Paraná e uma cópia;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido para cada cargo – Edital de abertura do concurso 2010), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
Cópia do RG e CPF do cônjuge;
Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao www2.**trf4**.jus.br/**trf4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região)**
Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente;
Abrir conta corrente para recebimento de salário no **BANCO DO BRASIL**.

2 – Os candidatos suplentes das vagas que não comparecerem até o dia 15 de setembro de 2015, as 12:00hs, munidos dos documentos citados no art. 1º, determinará a vacância do cargo.

3 – Os candidatos suplentes das vagas passarão a trabalhar de forma imediata, após a entrega de todos os documentos no Departamento de Recursos Humanos, conforme o art. 1º.

Andirá-Paraná, 10 de Setembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0A1A747A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Ratifico a inexigibilidade de licitação nº. 002/2015 – Autorizo a contratação, para a Empresa: BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**,** inscrito no CNPJ nº 30.882.936/0001-69, referente credenciamento, de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, às leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 11 de Setembro de 2015.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:82B39CDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.111 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.674 de 09 de setembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberta a Suplementação do "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.34.00.00.1000-OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00

Art. 2° - O recurso para a Suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.3.90.36.00.00.1000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7C2E0A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10.175, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para verificação do tratamento atribuído aos animais na realização da FACIA - Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Andirá - 33ª Festa do Peão de Boiadeiro.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que de 10 a 14 de setembro de 2015, o PROVOPAR realizará a VIII Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Andirá (FACIA) - 33ª Festa do Peão de Boiadeiro;

CONSIDERANDO que tradicionalmente a FACIA é realizada no Centro de Exposições Comendador Guido Veltrini;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Município de Andirá, através de Comissão Especial, acompanhe o tratamento dado aos animais utilizados no evento VIII Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Andirá (FACIA) - 33ª Festa do Peão de Boiadeiro.

Art. 2º. Fica designada a Comissão Especial composta pelos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados:

Presidente: José Ruy Dias, fiscal de obras e posturas.
Membro: Marcel Lemana, fiscal de obras e posturas.
Membro: Tatiane Aparecida Marchiori, agente administrativo.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso amplo nas repartições do evento, bem como quaisquer documentos que entenderem pertinentes.

Art. 4º. As atribuições da Comissão findam concomitantemente ao evento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:63825523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 046/12

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
J. M DE ALMEIDA METALÚRGICA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 046/2012, firmado pelas partes em 12/12/2012, fica prorrogado até 11/12/2015 a contar de 12/09/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 09/09/2015

ASSINATURAS:

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JAIR MENEZES DE ALMEIDA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:208A79A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ANDIRÁ - COOPAGRAN
OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado integral, para atender diversas Secretariais Municipais.
PREÇO: Pela aquisição o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 92.518,20 (noventa e dois mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 04 de setembro de 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
OSVALDO CORDEIRO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A68B2C06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 018/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S OL V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora **SANDRA MARA MACHADO** servidora cargo efetivo de Atendente de Serviços Legislativos férias de 20 dias referente ao período aquisitivo 2014 a 2015, fruição 12 a 30 de Julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Julho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 30 de Junho de 2014.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:DFF563C1

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 019/2015

A Comissão Executiva da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Resolução nº 010/2015, de 22 de junho de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30% (trinta por cento) de Função Gratificada pelo desempenho de atribuições especiais, à título de vantagem acessória aos vencimentos do Servidor Roberson Figueiredo da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina, em 30 de junho de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:FB7E7697

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 020/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 021 de 15 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 027 de 1º de julho de 2011, manter a nomeação do Senhor **ILIZIONEL CORDEIRO SEVERINO** portador da Cédula de Identidade RG nº 6.233.705-2 SSP/ PR, e CPF nº 945.247.939-68 para o cargo de Controlador Geral da Câmara.

Parágrafo Único – A simbologia e remuneração do cargo, especificado no caput do art. 1º são aqueles previstos no art. 8º da Lei nº 021/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Julho de 2015.

Antonina, 30 de Junho de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:AE637825

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 021/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido no art. 33, inciso I, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 039/98, de 21 de dezembro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de julho de 2015 ao servidor **Rodrigo Leal Coelho**, ocupante do cargo de Advogado, do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Antonina, gratificação de 50% (cinqüenta por cento) de RTIDE aos seus vencimentos em função da natureza técnica do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina, em 30 de junho de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:1077835B

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 022/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S OL V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora ROGÉRIA BEZERRA, Servidora da Câmara Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Analista Legislativa, férias de 20 dias referente ao período aquisitivo 2014 a 2015, fruição 10 a 30 de Agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Agosto de **2015**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 30 de Julho de 2015.
.
MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:ECDFE81B

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA 023/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

R E S OL V E:

Art. 1º - Conceder a Senhor ILIZIONEL CORDEIRO SEVERINO servidor cargo efetivo de Técnico Administrativo/ Controlador Geral férias de 20 dias referente ao período aquisitivo 2014 a 2015, fruição 1º a 20 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de Setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 31 de Agosto de 2014.
.
MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:2E32C588

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO 008/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução nº004 de 02 de Fevereiro de 2015, e designar a Servidora **SANDRA MARA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.627/SSP/PR devidamente inscrita no CPFMF sob o nº 355.734.909-82 membro substituto da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** em razão do pedido de exoneração de membro conforme Portaria 015/2015.

Parágrafo Único: Os demais artigos e dispositivos da Resolução nº 004/2015 permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Antonina, 10 de Março de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:CADBAAD7

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO 009/2015

A **Comissão Executiva da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução nº 008/2015, de 10 de março de 2015, e designar o Servidor **Roberson Figueiredo da Silva**, portador do RG nº 5.063.068-4, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 874.080.319-87, como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em substituição a Servidora **Sandra Mara Machado**.
Parágrafo Único: Os demais artigos e dispositivos da Resolução nº 004/2015, permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina, em 15 de junho de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:6D3EF383

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
RESOLUÇÃO 010/2015

A **Comissão Executiva da Câmara Municipal de Antonina**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no artigo 33, parágrafo 2º, da Lei nº 039/98, de 21 de dezembro de 1998; e

Considerando o estabelecido no artigo 5º da Lei Promulgada nº 001/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer Funções Gratificadas para Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo pelo desempenho de atribuições especiais, a serem conferidas à título de vantagem acessória aos seus vencimentos.

Parágrafo Único – A gratificação de que trata o caput deste artigo corresponde a um acréscimo de 30% (trinta por cento) de seu vencimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Antonina, em 22 de junho de 2015.

MARIGEL ALVES MACHADO
Presidente

ODILENO GARCIA TOLEDO
1º Secretário

ALCEU ALVES SALGADO
2º Secretário

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:3A279D2D

CISLIPA
PORTARIA 53/2015

"Instaura Sindicância Administrativa Disciplinar, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências".

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições legais, considerando:

Processo Administrativo 147/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo 147/2015.

Artigo 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **VALÉRIA REGINA FERNANDES OLIVEIRA**, Diretora Médica que a *presidirá*, **TASCIANE CRISTINE DE ALMEIDA ROSA**, Diretora de Divisão de Transporte de Logística, **DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO**, Diretora Jurídica, participantes *membros*.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Presidência deste Órgão.

Paranaguá/PR, 09 de Setembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DA8CBB64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0169/2015

SÚMULA: Designar a Diretoria e membros representantes da Comissão Municipal de Defesa Civil

Combate a Incêndios da área rural e florestas, e dá outras providências.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados a Diretoria e Membros representantes da Comissão Municipal de Defesa Civil, combate a incêndios da área rural e florestas no Município de Atalaia, Estado do Paraná.

PRESIDENTE
Sr. FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA Prefeito Municipal
End: Rua Vereador Claudio Batista do Amaral s/n Fone- 3254-1122

VICE-PRESIDENTE
Sr. CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI Vice-Prefeito Municipal
End: Av.Brasil s/n Fone- 3254-1118

MEMBROS
Srª. CRISTIANI ANDREIA OLIVEIRA Secretária Mun. Saúde
End: Rua Pres. Tancredo A. Neves s/n Fone: 3254-1782

Srª NADIA CRISTINA JUSSANI Enfermeira
End: Avenida Brasil s/n Fone: 3254-1166

Sr. JOSÉ MAURO CAETANO Tec. Legislativo
End: Rua Manoel Antonio Filho nº 42 Fone: 3254-1092

Srª ANGELA MARIA CANDIOTO NUNES Secretária Mun. Educação
End: Rua Guilherme Ciccotti nº 31 Fone: 3254-1864

Srª MARLENE GALENDE Agente Social
End: Rua Paraná nº 118 Fone: 3254-1380

Srª MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO Diretora Colégio Estadual
End: Rua Manoel Antonio Filho s/n Fone: 3254-1177

Sr. CARLOS ALBERTO FREGNANI Secretário Mun. Obras
End: Rua Paraná s/n Fone: 3254-1751 -9108-6356

Sr. JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS Operador de Máquinas
End: Rua Edgar Peluso nº 141 Fone: 9155-8640

Sr. MARCIO ROGERIO CORTARELLI Secretário Mun. Esportes
End: Rua Sete de Setembro s/n Fone: 9137-7527

Art. 2º - Fica também determinado os locais e total de salas que poderão ser utilizados por motivos de emergência para abrigar pessoas.

LOCAL Nº DE SALAS

Escola Municipal Vânia Maria Simão 10
End: Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral s/n

Hospital Municipal de Atalaia 16
End: Av. Dr. Antonio Moraes de Barros

Colégio Estadual Humberto de Campos 12
End: Rua Pedro Ortolani s/n

Ginásio de Esportes Pedro Felipes
End: Rua Presidente Castelo Branco s/n

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Atalaia, em 10 de Setembro 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:C258F8F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0170/2015

SÚMULA: Nomear o coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil Combate a Incêndios da área rural e florestas e dá outras providências.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a Sra. **GEISIMONE BENTO DE LIMA BECKHAUSER,** portadora do RG nº 7.648.893-2**,** para responder como Coordenadora da Comissão Municipal de Defesa Civil combate a incêndios da área rural e florestas no Município de Atalaia, Estado do Paraná,

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 10 de Setembro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:959C0DD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 168/2015 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1090/2014** de 23 de setembro de 2014:

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 74.402,93 (setenta e quatro mil quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuaria do RPPS	0.1.000	29.402,93
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.1.062	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	3.1.337	25.000,00

09.002.10.304.0007.2.081	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**3.1.497**	**7.000,00**
10	**SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO**		
10.003	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**		
10.003.15.451.0008.2.085	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.507**	**13.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.507	**RECURSOS VINCULADOS – COSIPS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	**13.000,00**
3.1.337	**RECURSOS VINCULADOS – FEDERAL ACADEMIA DA SAÚDE**	**25.000,00**
3.1.497	**RECURSOS VINCULADOS – FEDERAL VIGILANCIA EM SAUDE**	**7.000,00**
TOTAL		**45.000,00**

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 29.402,93 (vinte e nove mil quatrocentos e dois reais e noventa e três centavos), a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	**SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS**		
04.001	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**		
04.001.04.121.0002.2.012	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**		
3.1.90.01.00.00	**Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares**	**0.1000**	**24.906,93**
3.1.90.03.00.00	**Pensões exclusive do RGPS**	**0.1000**	**4.496,00**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 08 de setembro de 2015.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:02DBD21B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 9º, § 4º, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.
Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Claudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **2º quadrimestre do ano de 2015**, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **24 de setembro de 2015 às 15h00min**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A6446BAE

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 9º, § 4º, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.
Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Claudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao **2º quadrimestre do ano de 2015,** para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **24 de setembro de 2015 às 16h00min**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:93F8522B

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA/2016

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece no art. 48º, parágrafo único, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar ampla transparência no processo de elaboração do PPA, na **LOA**, em audiência pública.
Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Claudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente ao dispositivo legal em comento, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **15 de outubro de 2015 às 15h00min.**
Atenciosamente,

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E2BDABE6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1205/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Jorandy Ramos Garrett, Chefe de Divisão, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro Reais e trinta e oito Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 09 de setembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2760BBC0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1206/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Airton Pereira Lopes, Motorista, a importância de R$ 34,38 (trinta e quatro Reais e trinta e oito Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 09 de setembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C2A8869D

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015
CONTRATO Nº 009/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratado: ROBERSON TOUEL LOPES DE ASSIS –empresário individual
Objeto: prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas e rondas táticas
Vigência: De 31/08/2015 a 31/12/2015
Valor global (04 meses): R$ 1.400,00
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 31 de Agosto de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:F7FA7031

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratada: EVOLUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: serviço de tiragem de livros da Lei Orgânica do Município, devidamente revisada (1000 exemplares)
Valor global: 7.400,00
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 08 de Setembro de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:B175D4BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1278/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 30.000,00-(Trinta mil reais) conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.3.90.32.00-Material,Bem ou Serv.Dist.Grauita – fonte 303 R$ 30.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 30.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2105-Manutenção do Atendimento 24 horas
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 303 R$ 20.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 303 R$ 10.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 30.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 09 de setembro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D99781E7

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 78/2015
Tomada de preços Nº. 5/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Tomada de preços nº 5/2015, de 17/07/2015, para o qual tem como objeto: "PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, EM UMA AREA DE 2.627,63 METROS QUADRADOS." pelo critério de menor preço por empreitada global, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 08.898.134/0001-83, no valor total de R$691.893,36 (Seiscentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Cafeara-PR, 04 de setembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:43444B3E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2015

Tomada de Preços nº 05/2015
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 08.898.134/0001-83
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 23, I, "b" – Tipo menor preço por empreitada global, Tomada de Preços nº 05/2015
Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, EM UMA AREA DE 2.627,63 METROS QUADRADOS
Data de Assinatura: 04/09/2015
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do 10º dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.
Vigência: 400 (quatrocentos) dias contados a partir da sua assinatura.
Valor Total: R$691.893,36 (Seiscentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:24D68982

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1590/2015

Súmula:Institui programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no âmbito da administração direta do Município de Califórnia – Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Esta Lei institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal - **REFIS MUNICIPAL** destinado a possibilitar o pagamento, nas condições nela especificadas, de débitos tributários e não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa, com processo de execução fiscal ajuizado ou pendente de ajuizamento.

§ 1° 0 programa ora instituído abrange os débitos oriundos dos tributos municipais (Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, taxas e contribuição de melhoria), penalidades, débitos de natureza não tributária, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2014.

§ 2° 0 REFIS será administrado pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e executado pelo Departamento de Tributação do município, com acompanhamento da Procuradoria Jurídica, sempre que necessário.

§ 3° Não poderão ser pagos nas condições estabelecidas nesta Lei os créditos tributários referentes ao Imposto Sobre Transmissão de Bens lmóveis (ITBI), Indenização e Alienação de Bens lmóveis.

Art. 2° - A adesão ao programa REFIS será feito voluntariamente pelo contribuinte ou terceiro interessado, mediante requerimento apresentado no Protocolo-Geral da Prefeitura, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - cópia dos atos constitutivos da empresa e última alteração contratual, no caso do contribuinte constituir-se pessoa jurídica, e, para o caso de pessoa física, cópia de documento de identidade;

II - cópia do CNPJ/MF para pessoa jurídica e do CPF/MF, quando pessoa física;

Ill - Contrato de Confissão de Dívida e Parcelamento, devidamente assinado pelo contribuinte ou responsável tributário.

§ 1° O contribuinte deverá aderir ao presente programa até o dia 18 de dezembro de 2015.

§ 2° Os contribuintes que tiverem parcelado débitos tributários nos termos das Leis n° 830/2001 e 948/2003, poderão aderir aos benefícios da presente Lei em relação as parcelas não quitadas, vencidas ou vincendas.

Art. 3° - Deferida a adesão ao REFIS, o débito será recalculado, atualizado e consolidado por natureza de tributo até a data do deferimento do pedido, segundo os seguintes critérios:

I - o principal será, primeiramente, atualizado monetariamente na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal, e acrescido da multa aplicável a hipótese, para, após, definida a expressão do débito, aplicar-se o desconto dos valores sobre os juros e multa, conforme o Art. 5° desta Lei;

II - serão excluídas do parcelamento, nos casos de execuções fiscais ajuizados, as custas e despesas processuais cujo respectivo recolhimento deverá ser previamente realizado no Juízo competente, e devidamente comprovado para obtenção do parcelamento de que trata a presente Lei, ressalvadas as hipóteses de deferimento judicial do benefício de gratuidade de Justiça, em conformidade com a Lei Federal n° 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, caso em que as mesmas não serão devidas;

Art. 4° - Consolidado o débito nos termos do artigo anterior, o pagamento e o parcelamento obedecerão aos seguintes critérios:

I - o pagamento da 1ª (primeira) parcela far-se-á no ato, mediante o respectivo recolhimento na data da assinatura do Contrato de Confissão de Dívida e Parcelamento;

II - o pagamento do saldo poderá ser efetuado em até 12 (doze) parcelas, mensais e consecutivas;

Ill - cada parcela mensal deverá ser quitada na forma estabelecida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Art. 5° - O contribuinte ou administrado poderá efetuar o pagamento dos débitos incluídos no REFIS:

I – à vista, com desconto de 100% (cem por cento) sobre os juros e multa;

II - a prazo, de 01 (uma) parcela a 06 (seis) parcelas, com desconto de 75% (setenta e cinco por cento) dos juros e multa;

Ill - a prazo, de 07 (sete) parcelas a 12 (doze) parcelas, com desconto de 60% (sessenta por cento) dos juros e multa.

Art. 6° - A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte a:

I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos consolidados;

II - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;

Parágrafo Único. A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento dos débitos descritos no art. 1° desta Lei.

Art. 7° - Caso haja ação executiva em trâmite, a adesão ao REFIS está sujeita ao prévio pagamento das custas judiciais e dos honorários advocatícios, observado o inciso II do Art. 3° desta Lei.

Parágrafo Único. Durante o regular pagamento do REFIS municipal, a ação executiva em curso ficará suspensa à requerimento da

Procuradoria Jurídica do Município e, após o integral cumprimento da obrigação tributária, será extinta.

Art. 8° - O contribuinte será excluído do REFIS, mediante ato do (a) Secretário (a) Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, nas seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

II - compensação ou utilização indevida de créditos;

III - decretação de falência, extinção pela liquida ao ou cisão da pessoa jurídica;

IV - concessão de medida cautelar fiscal;

V - prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do Município de Califórnia, mediante simulação de ato ou sonegação fiscal;

VI - decisão, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável ao contribuinte, relativo a débito que poderia ter sido incluído no REFIS e não o foi, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da referida decisão;

VII - o pagamento fora do prazo e condições estabelecidas no Art. 4° e 5° desta Lei;

VIII - quando houver inadimplência no pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não;

§ 1° A Procuradoria Jurídica do Município ou a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento poderão propor a exclusão do optante.

§ 2° Do requerimento de exclusão, devidamente justificado, o contribuinte será notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, impugnar a decisão ou adimplir o débito existente.

§ 3° Não adimplido o débito ou sendo julgada improcedente a impugnação, em decisão fundamentada, o contribuinte será excluído do REFIS.

§ 4° A exclusão do REFIS implicará na exigência do saldo do débito tributário através da inscrição em dívida ativa e consequente cobrança judicial ou no prosseguimento desta

§ 5° A exclusão do REFIS produzirá efeitos a partir do mês subsequente aquele em que for cientificado o contribuinte.

Art. 9° - Os contribuintes interessados em aderir ao REFIS MUNICIPAL deverão procurar o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal até a data de 18.12.2015 e observar as disposições contidas no artigo 2° desta Lei.
Art. 10 - Os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de refinanciamento deverão constar em arquivo especifico do Departamento de Tributação Municipal.

Art. 11 - Será facultado ao contribuinte antecipar o pagamento das parcelas vincendas de seu contrato de parcelamento, com desconto dos juros de financiamento correspondentes, se houver.

Art. 12 - 0 contribuinte que optar pelo REFIS deverá desistir, antes de assinar o Contrato de Confissão de Dívida e Parcelamento, dos recursos administrativos que versem sobre os débitos tributários e/ou não tributários a serem consolidados no parcelamento.

Art. 13 - A certidão negativa a que se refere o artigo 208 do Código Tributário Municipal somente será concedida após o pagamento da última parcela pactuada.

Parágrafo Único - Quando solicitada prova de quitação de créditos parcelados, para fins de Direito, a Fazenda Pública expedirá Certidão Positiva com efeitos de Negativa, se o interessado estiver adimplente como pagamento do parcelamento na forma pactuada.

Art. 14 – O disposto nesta lei, não enseja a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas a título de pagamento de débitos em parcelamentos efetuados anteriormente ou outros débitos já quitados com correções.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Califórnia-PR, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F03E0565

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1589/2015

Súmula:Institui o cartão alimentação aos servidores ativos estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão e contratados, no âmbito da administração direta do Município de Califórnia – Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Califórnia autorizado a conceder cartão alimentação aos servidores ativos estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão e contratados, no âmbito da administração direta do município.

Art. 2º - O cartão alimentação de que trata a presente lei constitui-se em verba indenizatória no valor de R$ 100,00 (cem reais), destinada a subsidiar custos de alimentação a servidores que se encontram no exercício de suas funções.
Parágrafo Único: O servidor que acumule cargos ou empregos na forma da Constituição fará jus à percepção de um único cartão alimentação, mediante opção.

Art. 3º - Fica fixado em 20 (vinte) o número de dias trabalhados mensalmente para efeitos desta Lei.
Parágrafo Único: A concessão do cartão alimentação será feita aos servidores até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à apuração da efetividade do mês anterior.
Art. 4º- O valor do benefício será calculado proporcionalmente aos dias efetivamente.trabalhados. . **Parágrafo Único:** não haverá descontos no valor do cartão alimentação até o limite de 03 (três) dias mensais de afastamento por motivo de doença, desde que devidamente justificado.
Art. 5° -O servidor não fará jus ao presente cartão quando não estiver efetivamente trabalhando por qualquer modalidade de licença, e, quando tiver despesas custeadas conforme Lei Municipal 1504/2013.
Art. 6° -O cartão alimentação não será:
I -incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
II -configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público;
III -caracterizado como salário utilidade ou prestação in natura.
Art. 7º - Para execução do disposto nesta lei, poderá o Poder Executivo contratar, através de Licitação, empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, emissão, fornecimento e manutenção dos cartões alimentação, através de cartões magnéticos.
Art. 8º - A confecção dos cartões alimentação será realizada de forma personalizada, a critério da Administração Municipal, na quantidade correspondente ao número de servidores que se enquadrarem nos critérios previstos nesta lei.

Art. 9° - O cartão alimentação poderá ser reajustado anualmente através de Decreto, de acordo com o índice inflacionário.
Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Califórnia.
Art. 11 -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de finalização do processo licitatório para execução desta lei.

Edifício da Prefeitura de Califórnia-PR, aos 10 dias do mês de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C88A0AD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 089/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°058/2015 de 16 de junho de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 28 de setembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **Registro de Preços para Aquisição de Lousas para as Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 02 de setembro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:BEBB52CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°058/2015 de 16 de junho de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 29 de setembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **Registro de Preços para a Contratação de Empresas Especializadas em Locação de Equipamentos para a Realização de Festas e Eventos.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site
www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 04 de Setembro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:5D713630

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 088/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°058/2015 de 16 de junho de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **13:30min do dia 25 de setembro de 2015**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **Aquisição de Colheitadeira de Casulos para Patrulha de Sericicultura deste Município.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 01 de setembro de 2015.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:0486118B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 13/2015

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO, conforme Processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº. 013/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10984	REVISÃO OBRIGATÓRIA DE VEÍCULO PELA FABRICANTE/AUTORIZADA SENDO VEICULO SPIN PLACA AZM 3494	1,00	UN	612,40	612,40
TOTAL						612,40

RESOLVE:
Contratar com a empresa GUARA AUTO PEÇAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.882.579/0001-98, com sede na RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 2345 COMERCIAL - CEP: 85055040 - BAIRRO: CONRADINHO CIDADE/UF: Guarapuava/PR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 612,40, (Seiscentos e Doze Reais e Quarenta Centavos), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 013/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, vinte e sete dias de agosto de 2015

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:A30BDCCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 048/2015.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Comunicado Interno nº 34 da Secretária Municipal de Obras, protocolo nº 775/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, sob a presidência do primeiro para apurar responsabilidade funcional de servidor que estaria se ausentando de seu serviço durante o horário de expediente, conforme segue:

I – VITOR LEOPOLDO WERNER
II – ARILDO JOSÉ DA SILVA
III - JOSIANE DE OLIVEIRA ROSA CORREA

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 10 de setembro de 2015.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CLEONICE KOMARCHESKI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:4E452B74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº.44/2.015
PROCESSO: Nº. 50/2.015.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Legislativo Municipal.
OBJETO: Aquisição títulos de honrarias, confeccionado em aço inox, acabamento em veludo, em estojo de luxo, tamanho 30 x 40.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À vista após a conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: R.M.MARILIA PLACAS E ARTEFATOS DE METAIS inscrita no CNPJ sob nº 64.703.622/0001-69
VALOR DO OBJETO: R$ 1.065,00 (Hum mil e sessenta e cinco reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:C353F6D1

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 140/2015-DP

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Funcionário Público Municipal efetivo.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
DECRETA:

Art. 1º. : EXONERAR por motivos particulares, Edison de Lima, RG nº 4.094.553-9 SESP- PR, matrícula nº 70-1, desenhista, a partir do dia 09 de setembro de 2015.
Art. 2º. Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

Carlópolis, 10 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:95E77F8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 064/2015

SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento geral do corrente Ano, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320/64 e na Lei Municipal n° 1356/2014, decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), junto ao Orçamento Geral do corrente exercício para a Autarquia Municipal Colombo Previdência, como segue:

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
15.02.2002 Administração
04.122.002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.1.91.13 Obrigações Patronais
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 40.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
15.02.2002 Administração
04.122.002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 40.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, item III – anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) como segue:

15 Colombo Previdência
15.02 Administração
15.02.2002 Administração
04.122.002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
3.3.90.30 Material de Consumo
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 40.000,00
15 Colombo Previdência
15.02 Administração
15.02.2002 Administração
04.122.002.2002 Materiais e Serviços da Sede da Autarquia Colombo Previdência
15.02.2002.3.3.90.35 Serviço de Consultoria
0.1.001 Recurso do Tesouro Descentralizado – Exercício Corrente R$ 40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 31 de Agosto de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:780371D1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 585/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Designar** os Servidores Públicos Municipais Rita de Fatima Straioto de Souza, matrícula n° 1807; Marco Aurélio Gastão, matrícula n° 10698; Maristela de Souza, Matrícula n° 1537, Rosimeire Araújo, matrícula n° 7202 e Débora Bastos, Mat. n° 9999; para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de dar sequência e finalização aos Processos Administrativos de n° 14735/2015;
14741/2015;
14743/2015;
14746/2015;
14737/2015;
14734/2015;
14745/2015;
14738/2015;
14732/2015;
14763/2015;
14762/2015;
14759/2015;
14757/2015;
14754/2015;
14752/2015;
14751/2015;
14747/2015;
14786/2015;
14781/2015;
14795/2015;
14788/2015;
14802/2015;
14798/2015;
14793/2015;
14783/2015;
14790/2015;
14797/2015;
14749/2015;
14775/2015;
14766/2015;
14774/2015;
14771/2015;
14765/2015;
14773/2015;
14778/2015;
14772/2015;
14767/2015.

Paço Municipal de Colombo Em, 09 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:DE043DCF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 588/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **MICHELLY DOS REIS DE MELLO,** CPF nº 078.543.859-98, do cargo de Técnico em Controle Ambiental, a partir de 02/09/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:D241DE5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 577/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Terezinha Trevisan**, portadora do RG nº 4.378.471-4**,** para atuar como Fiscal da Atas nºs 207 e 208/2015, Processo Licitatório Pregão eletrônico nº 069/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresas para prestação de serviços no desenvolvimento de oficinas culturais, artesanato e de capacitação profissional, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 03 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:BDD295EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 579/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Amostras, do Processo Licitatório nº 21663/2015:
1. **Ismailin Schrotter** – CPF nº 043.396.449-04 - Presidente

2. **Márcia Rosso Alves Bortoluzzi** – CPF nº 063.465.219-26 - Membro
3. **David Verdan da Silva Junior** – CPF nº 055.195.229-00 - Membro

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:5859BB55

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 578/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Fábio Augusto Becker**, portador do RG nº 7.707.029-0**,** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 209/2015 e 210/2015, Processo Licitatório Dispensa nº 66/2015, que tem por objeto a Aquisição emergencial de Soro Fisiológico e Soro Glicosado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:DF9F45C4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 586/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **TEREZINHA NUNES DE SOUZA** RG: 1.377.489-7/PR CPF: 353.666.569-15, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 2135, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°126/2015,** percebendo proventos mensais de dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 09 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CE71FAB7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 576/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor o Público Municipal **Adriano Aparecido Lopes**, portador do RG nº 6.448.799-0**,** para atuar como Fiscal das Atas nºs 205 e 206/2015, Processo Licitatório Pregão nº 009/2015, que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de conjunto escolares (carteiras e cadeiras) para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 03 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:25E2E21F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 575/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **ERLILDA JORGE DE CARVALHO GASPARIN,** CPF nº 591.329.739-34, do cargo de Professor do 2º Padrão, a partir de 02/09/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério;

II – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **GLEICE JOVINO MARIANO,** CPF nº 031.059.989-00, do cargo de Educador Infantil, a partir de 01/09/2015;

III – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **SILVIA SERGINA SILVA DOS SANTOS MAIA,** CPF nº 234.247.103-34, do cargo de Professor, a partir de 01/09/2015;

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 03 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:8C407598

GABINETE DA PREFEITA
LEI 1382/2015

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel conforme especifica.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou, e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar os Lotes de propriedade do MUNICÍPIO DE COLOMBO, com as seguintes descrições:

"Lote de terreno '12 da quadra 08' com área de 750 m² (setecentos e cinqüenta metros quadrados), do Loteamento Centro Industrial Mauá, neste Município e Comarca de Colombo, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: Frente medindo 15,00 metros, dividindo com a Rua nº 09, lado direito medindo 50,00 metros

dividindo com o lote nº 11, lado esquerdo medindo 50,00 metros dividindo com o lote nº 13, fundos medindo 15,00 metros dividindo com o lote nº 28, objeto da matrícula nº 36.195 do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR e inscrição cadastral 03.01.156.0136.001."

"Lote de terreno '28 da quadra 08' com área de 750 m² (setecentos e cinqüenta metros quadrados), do Loteamento Centro Industrial Mauá, neste Município e Comarca de Colombo, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: Frente medindo 15,00 metros, dividindo com a Rua nº 08, lado direito medindo 50,00 metros dividindo com o lote nº 27, lado esquerdo medindo 50,00 metros dividindo com o lote nº 29, fundos medindo 15,00 metros dividindo com o lote nº 12, objeto da matrícula nº 36.211 do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR e inscrição cadastral 03.01.156.461.001."

Art. 2º. Fica autorizada a permuta dos Lotes referidos no art. 1º com os Lotes de propriedade de ANDROMEDA ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS LTDA., com as seguintes descrições:

"Lote de terreno '19 da quadra 20' com área de 679,60 m² (seiscentos e setenta e nove metros e sessenta centímetros quadrados), do Loteamento Centro Industrial Mauá, neste Município e Comarca de Colombo, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: Frente medindo 15,00 metros, dividindo com a Rua nº 08, lado direito medindo 41,92 metros dividindo com o lote nº 20, lado esquerdo medindo 49,24 metros dividindo com os lotes nºs 18 e 21, fundos medindo 15,94 metros dividindo com a Rua nº 16, objeto da matrícula nº 36.295 do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR e inscrição cadastral 03.01.138.0369.001."

"Lote de terreno '20 da quadra 20' com área de 755,70 m² (setecentos e cinqüenta e cinco metros e setenta centímetros quadrados), do Loteamento Centro Industrial Mauá, neste Município e Comarca de Colombo, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: Frente medindo 20,00 metros, dividindo com a Rua nº 08, lado direito medindo 31,18 metros dividindo com a Rua nº 14, lado esquerdo medindo 41,92 metros dividindo com o lote nº 19, fundos medindo 22,86 metros dividindo com a Rua nº 16, objeto da matrícula nº 36.296 do Registro de Imóveis da Comarca de Colombo-PR e inscrição cadastral 03.01.138.0354.001."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colombo, 09 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:FFA8DBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO Nº 211/2014

Pregão Eletrônico nº 29/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Inscrito no CNPJ sob nº 76.105.634/0001-70 – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratado: IVECO LATIN AMÉRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.844.555/0005-06.
Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições previstas no edital do pregão eletrônico identificado no preâmbulo, no respectivo termo de referência e proposta vencedora.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 01 de setembro a 29 de dezembro de 2015.
Local e data da assinatura: Colombo 28 de agosto de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:5FDE4EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 080/2015

Processo Administrativo nº. 7281/2015
O Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015**, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de veículo 4x4 tipo caminhonete para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA - LOTE 001 – Valor R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais);
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 10 de setembro de 2015.

Dê-se publicidade;

EVANDRO LUIS BUSATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:5F5269C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 081/2015

Processo Administrativo nº. 5042/2015
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de persianas para as unidades de Ensino Municipais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE VENCEDOR: NORSKPAR COMERCIAL LTDA - LOTE 001 – Valor R$ 147.912,50 (cento e quarenta e sete mil novecentos e doze reais e cinqüenta centavos);
LOTE 002 – DESERTO;
PRAZO DE EXECUÇÂO: Após o recebimento da Nota de Empenho, a Contratada deverá executar os serviços no local indicado em até 20 (vinte) dias corridos.
PAGAMENTOS: até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 10 de setembro de 2015.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F4CB09CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 211/2015 - PREGÃO Nº 079/2015

Processo nº 16385/2015
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, mesas e cadeiras para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo,
Contratante: Municipio de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratada: Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda CNPJ n.º 95.409.611/0001-02**.**
Valor Total: **R$ 524.204,50 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinqüenta centavos).**
Vigência: 09 de setembro de 2015 a 08 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 09 de setembro de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:491D3377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA D REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2015 – PREGÃO Nº 079/2015

Processo nº 16385/2015
Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, pavilhões, palcos, mesas e cadeiras para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo,
Contratante: Municipio de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratada: Centro de Eventos Morro Do Cristo Ltda. CNPJ n.º 08.279.113/0001-80**.**
Valor Total: **R$ 179.300,00 (cento e setenta e nove mil e trezentos reais).**
Vigência: 09 de setembro de 2015 a 08 de setembro de 2016.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 09 de setembro de 2015.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:493624F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 091/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 091/2015
Objeto: Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de roçadeiras, motosserras, podadores e sopradores, para atendimento das necessidades de Diversas Secretarias da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 28 de setembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1974CFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 092/2015

Edital – Pregão Presencial Nº. 092/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Pregos, para aquisição de peças para roçadeiras e sopradores bem como a prestação de serviços de manutenção de roçadeiras da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 29 de setembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:EE12DDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CP 007/2015

Edital – Concorrência Pública nº 007/2015
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das **Ruas: Alzira Lovato Bontorin; Rio Trombetas; Líbia e Tailândia do município de Colombo**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no **Anexo V** do edital.
Data: 15 de outubro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações – Rua XV de novembro, 105 - Centro
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B59E74EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 093/2015

Edital – Pregão Eletrônico Nº. 093/2015
Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo II, que integra o Edital.
Data: 25 de setembro de 2015 às 11:00 horas.

Local de Abertura: Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda - www.bll.org.br.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou pelos sites:
www.colombo.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Colombo, 10 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:419DE890

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 146/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER A CRISTIANE MACHADO BUENO, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 105-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F3, a partir de 01/09/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,em 08 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F045604E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CONVITE

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, vem pelo presente, Convidar Vossa Senhoria e toda a comunidade para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 18 de setembro às 09h00min horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores.
Informo que será tratado o seguinte assunto: **Prestação de Contas Relativo ao 2º Quadrimestre de 2015 da Área da Saúde, a qual contará com a participação dos profissionais de Saúde e do Setor de Contabilidade a Prefeitura Municipal.**
Saliento ainda, que é de suma importância a presença de todos os membros da comunidade, pois nesta Audiência serão apresentadas, todas as ações e gastos com a Saúde no referido período.
Contando com a presença de todos, agradeço antecipadamente.

Fernandes Pinheiro, 09 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B70411A0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 152/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2015

PORTARIA Nº 152/2015

Súmula: "Designa os membros da Comissão do Processo Administrativo nº 01/2015".

OZIEL NEIVERT, Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo Administrativo nº 01/2015, nos termos da lei Municipal nº 292/2006.
José Luis de Lima Presidente
Elias Jose Moreira
Lisionete Hykavy
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E61FC170

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 129/2015 - ALTERA TEMPORARIAMENTE COMISSÃO PREGÃO

DECRETO nº 129/2015

Súmula: "Altera, temporariamente, a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor PAULO APARECIDO PADILHA, no período entre 8 de setembro à 17 de setembro de 2015, como presidente da Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2 – Findo o prazo estipulado no artigo anterior, a servidora HAYDIANE CRISTINA BORA volta a exercer a função de presidente, conforme estipulado em Decreto Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:322389EB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 128/2015 - ALTERA TEMPORARIAMENTE COMISSÃO LICITAÇÃO

DECRETO nº 128/2015

Súmula: "Altera, temporariamente, a Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor PAULO APARECIDO PADILHA, no período entre 8 de setembro à 17 de setembro de 2015, como presidente da Comissão Especial para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2 – Findo o prazo estipulado no artigo anterior, a servidora HAYDIANE CRISTINA BORA volta a exercer a função de presidente, conforme estipulado no Decreto Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:BC6877EE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 143/2015- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 400/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a FRANCISCO STANISLAU DOS SANTOS, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 235-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 02/09/2015 a 16/09/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:63504B33

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 135/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício n. º 184/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:
AUTORIZAR MARISA ALESSI, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula n° 139-1, a prestar serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério de 20 horas semanais, a partir de 01/09/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 31 de agosto de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B1D641CD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 144/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 401/2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR FRANCISCO CARLOS ZITTEL, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 23-1, a ausENTAR-SE do serviço por oito dias, a partir de 29/08/2015, por motivo de luto.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 03 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E9F492D1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 127/2015- EXONERAÇÃO CARGO EFETIVO- GILCINEY MARIO SIQUEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 406/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, GILCINEY MARIO SIQUEIRA, RG nº. 93922140(PR) CPF nº.01032832932, do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 837-1, a partir de 08/09/2015.

Art. 2° - Nomeado pelo decreto nº 103 de 06/06/2014, exerceu o cargo no período de 09/06/2014 a 07/09/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:B9E73139

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 145/2015- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 405/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a MAURICILA DE CAMPOS FRANÇA, servidora ocupante de cargo efetivo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 452-1, três meses de LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, referente ao quinquênio 05/06/2006 a 04/06/2011, para fruição no período de 10/09/2015 a 08/12/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:DB1D17DA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 147/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a LILIANE HEUERT, servidora ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 810-1, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo F5, a partir de 01/09/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:176DAB83

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 148/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 409/2015,

R E S O L V E:

AUTORIZAR IVALMOR PEDRO CARAGNATO, servidor ocupante de cargo efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, matrícula nº 506-1, a ausENTAR-SE do serviço por oito dias, a partir de 31/08/2015, por motivo de luto.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2D2140A0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 149/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Ofício nº 195/2015 de 09/09/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de 02/09/2015, a Gratificação de Condução de Transporte Especial, concedida pela Portaria nº 84 de 10/06/2015, a FERNANDO AUGUSTO STELLE, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 834-1, devido ao servidor exercer suas funções no transporte escolar na rede municipal de ensino no período noturno, conforme Art. 2º da lei municipal nº 541/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de setembro de 2015.

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:90664216

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 150/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ofício n°. 194/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes;

R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de 08/09/2015, para FG-11, a gratificação de função, concedida pela Portaria nº 106 de 17 de julho de 2015, a LUCÉLIA FERREIRA, servidora ocupante de cargo efetivo de SECRETARIO ESCOLAR, matrícula nº 847-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:21CB14E0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 099/2015

Objeto: Aquisição de pneus "reformados", 1800x25, 40 lonas, e serviços de Reforma de Pneus 1800x25, 40 lonas para pá carregadeira.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 25/09/2015 às 09h30min.

Informações:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 10 de Setembro de 2015.

PAULO APARECIDO PADILHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2094EAA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

O Exmo. Sr. Joel Jacob Müller, Presidenta da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso IV, ambos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **ratifica a inexigibilidade de licitação** em favor da empresa Vale Soluções em Gestão Ltda. – ME, CNPJ n.º 11.175.340/0001-70, para contratação de prestação de serviços técnicos especializados consistentes em ministrar curso in loco para agentes públicos da Câmara Municipal sobre Regimento Interno, conforme documentos constantes do respectivo processo.

General Carneiro, 08 de setembro de 2015.

JOEL JACOB MULLER
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:83FAC6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 002/2015 - CONTRATO Nº: 187/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ENGEMASS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor.....: 4.917,30 (quatro mil novecentos e dezessete reais e trinta centavos)
Vigência.....: Início: 10/09/2015 Término: 31/12/2015
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 9/2014
Objeto.....: - ADITIVO DE VALOR APÓS REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

General Carneiro, 10 de Setembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:52A2C266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: VETERINÁRIO

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
405499	LUISA FAVARETTO	6º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 10 de Setembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7AF5024B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 132/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO II

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR , o Sr **JEAN PABLO MOREIRA SEDOR** , portador do RG N.º 7.249.252-8/PR, para exercer o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO II** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 10 de Setembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:544F8F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131/2015

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO III

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR , o Sr FAUSTINO KOROLUK , portador do RG N.º 1.397.044/PR, para exercer o cargo de CHEFE DE SERVIÇO III do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 10 de Setembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:36857E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 120/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1358/14 de 17/12/2014.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$300.000,00(trezentos mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
237	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.50.43	200.000,00
227	1303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.90.11	50.000,00
231	1303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.1.90.13	50.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
126	1000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SECRETARIA AGROPECUARIA	4.4.90.52	20.000,00
162	1000	02.007.04.122.0003.2.048	ADMINISTRAÇÃO MANUT PROPRIOS PUBLICOS	3.3.90.30	60.000,00
172	1000	02.007.26.782.0008.2.032	EXPANSÃO E CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	100.000,00
285	1000	04.001.08.244.0015.2.050	MANUT GABINETE DO SECRETARIO ASSIST SOCIAL	3.3.90.30	20.000,00
238	1303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.50.43	100.000,00

***ART. 3°** - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*
ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 10 de setembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C3344C3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 165/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/09/15
CONTRATADO: ANDREIA KAREN OLIVEIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Processo para CONTRATAÇÃO de CANTORA LÍRICA para integrar o elenco do Show ONTEM AO LUAR e atuar no FEMUG 2015, com ensaios nos expedientes normais e finais de semana, atendendo solicitação da Secretaria de Cultura deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinqüenta reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 10/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DDE955D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DO PREGÃO N°. 046/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê, neste ato representado pela Pregoeira ao final firmado, vem a público informar que a sessão pública de continuidade do Pregão n° 046/2015, no qual será aberto o Envelope n. 02 - Habilitação, será realizada no dia 15 de setembro de 2015, às 15:00 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê.

Goioerê, 10 de setembro de 2015.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B6757A9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 097/2.015 – PREGÃO Nº. 068/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.147/2015
CONTRATADO: Lima & Merisse Ltda. ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de uma Central Telefonica PABX digital p/ 04 linhas e 12 ramais, marca Intelbrás, para atender a Secretarias de Assistência Social deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 09.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-1.895,00 (um mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Goioerê-PR, 09 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F7206CB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2.015 – PREGÃO Nº. 068/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.147/2015
CONTRATADO: M. K. Schiticoski - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Brinquedos Educativos e Esportivos, para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 09.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-1.280,15 (um mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos).

Goioerê-PR, 09 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:50CE9237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2.015 – PREGÃO Nº. 068/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.147/2015
CONTRATADO: F. P. Garaluz - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Utensílio, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 09.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).

Goioerê-PR, 09 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B1A6FA46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2.015 – PREGÃO Nº. 068/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.147/2015
CONTRATADO: Papel. Com Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Brinquedos Educativos e Esportivos, para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 09.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-2.702,65 (dois mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Goioerê-PR, 09 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DBC8B2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2.015 – PREGÃO Nº. 068/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.147/2015
CONTRATADO: Anderson Ferreira de Jesus Armarinhos - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Brinquedos Educativos e Esportivos, para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 09.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-330,00 (trezentos e trinta reais).

Goioerê-PR, 09 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5BEF6618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2.015 – PREGÃO Nº. 068/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.147/2015
CONTRATADO: A P Ferrareze Comércio - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos de Escritório e Mobiliário, para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município
DATA DE ASSINATURA: 09.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-1.247,00 (um mil duzentos e quarenta e sete reais).

Goioerê-PR, 09 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:7A7C37F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 103/2.015 – PREGÃO Nº. 068/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.147/2015
CONTRATADO: I. Silva – Equipamentos para Escritório - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Utensílio Doméstico e Equipamento p/ Áudio e Vídeo, para atender as Secretarias de Educação e Assistência Social deste Município
DATA DE ASSINATURA: 09.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-3.284,00 (três mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Goioerê-PR, 09 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:832C5AA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 104/2.015 – PREGÃO Nº. 068/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.147/2015

CONTRATADO: V. I. Máquinas e Equipamentos Ltda - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Televisor LCD 32", para atender as Secretarias de Educação e Assistência Social deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 09.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais).

Goioerê-PR, 09 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:FE3046D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 105/2.015 – PREGÃO Nº. 068/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.147/2015
CONTRATADO: Comercial Paiçandu Ltda - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Projetor de Imagem (data Show), para a Secretaria de Educação deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 09.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais).

Goioerê-PR, 09 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4CF3A48E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 106/2.015 – PREGÃO Nº. 068/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.147/2015
CONTRATADO: A. C. S. de Almeida – Comércio e Serviços - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Mobiliário e Brinquedos, para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 09.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais).

Goioerê-PR, 09 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:EC9C74F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2.015 – PREGÃO Nº. 068/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°.147/2015
CONTRATADO: M J Gambetta – Soluções Industriais - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Material de Comunicação e Útensilio Doméstico, para atender as Secretarias de Educação e Assistência Social deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 09.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-1.548,50 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Goioerê-PR, 09 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D5EB14FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 108/2.015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 165/2015
CONTRATADO: Andréia Karen Oliveira
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Cantora Lírica para integrar o elenco do Show Ontem ao Luar e atuar no FEMUG 2015, com ensaios nos expedientes normais e finais de semana.
DATA DE ASSINATURA: 10.09.15
VALOR DO CONTRATO: R$-7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Goioerê-PR, 10 de setembro de 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:BACFF638

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO: 10/09/15
CONTRATADO: KAMINSKI PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA. - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de PLACAS EM AÇO INOX GRAVADO para as inaugurações de Obras deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais)
DATA: 10/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:2E9595A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 469/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARIA DE LURDES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOB1-04 para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, artigo 31, parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BB23B563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 470/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ALICE ROSA FERRAZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-01 para o nível GOB1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, artigo 31, parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DA9FB522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 471/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal CICERA APARECIDA SIQUEIRA DO CARMO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-01 para o nível GOB1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, artigo 31, parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:296337DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 472/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal DULCINEIA RODRIGUES DE CRISTO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, progressão funcional do nível GOB1-01 para o nível GOB1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, artigo 31, parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DF39CE94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 473/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal IZABEL DE FÁTIMA SCARDELATO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, progressão funcional do nível GOB1-01 para o nível GOB1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, artigo 31, parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8DD4B6F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 474/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal JOSE DOMINGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Urbanismo e Habitação, Departamento de Serviços Urbanos, progressão funcional do nível GOB1-01 para o nível GOB1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, artigo 31, parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:36E6F20D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 475/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal NANCI DE FÁTIMA MARQUES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-01 para o nível GOB1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, artigo 31, parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:74924347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 476/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ZILDA BONFIM ROQUE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-01 para o nível GOB1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, artigo 31, parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BF7B5B5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 477/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal CASSIANO RICARDO BOCALÃO, ocupante do cargo efetivo de Advogado, lotado na Assessoria Jurídica, progressão funcional do nível GOP1-01 para o nível GOP1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, artigo 31, parágrafo I, a partir de 01 de Setembro de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7051C31A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 478/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor ELIAS JOSÉ DA SILVA, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-09-2015 a 01-10-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:48503395

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 479/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora NEIDE MENDONÇA PERRUT CASSIM, exercendo o cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 02-09-2015 a 01-10-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:ACEAB30B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 480/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor CASSIANO RICARDO BOCALÃO, Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Advogado, lotado na Assessoria Jurídica, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03-09-2015 a 02-10-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 10 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:40C8C3A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 481/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor IBRAIN ANDRADE CORREA JUNIOR, Servidor Público Municipal, exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Iluminação Publica, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 08-09-2015 a 07-10-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 10 DE SETEMBRO DE 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1A21EE5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 482/2.015

ASSESSORIA JURÍDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Art. 1°. Instituir de acordo com a Lei Complementar Municipal n°. 011/2009, regulamentada pelo Decreto Municipal n°. 4.195/2012, a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento em Estágio Probatório.

Art. 2°. Nomear os servidores efetivos e estáveis sob a presidência do primeiro para comporem a Comissão, conforme segue:

ASSESSORIA JURÍDICA
André Sestak
Cassiano Ricardo Bocalão
José Cavalcante Maia

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Maria Luiza Scalianti Cerávolo
José Aparecido Ferreira
Maria Nelsina Spiguel

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
José Antonio de Lima
Mauro Maximiano
Wilson de Melo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Maria Aparecida dos Santos Rocha
Sandra Regina de Souza Vieira
Carolina Lélia Basaglia Jordão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Fátima Neves
Sandra Cordeiro de Almeida
Valdely Cardoso dos Santos de Souza

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Pedro Thomaz Rodrigues
Luiz Carlos de Souza
Franciele Pimentel Olimpio

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Rosilena Lima de Oliveira
Vera Lucia Celino Sales
Maria Luiza Scalianti Cerávolo

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO
Moacir Gomes da Silva
Ader Teixeira da Silva
Lázaro Antonio Pereira

SECRETARIA DE SÁUDE
Adilson Souza de Brito
Adilson Benatti
Mônica Cristina Primo

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 162/2.013.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 10 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5C5D6962

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053/2015

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMOVEL 0KM CONFORME CARACTERISTICAS

DESCRITAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNCIPIO
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 30/09/2015 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 10/09/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:FDC1CCB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TRANSFERÊNCIA DE ABERTURA - PREGÃO N° 138/2015

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento das empresas que adquiriu o edital e das demais interessadas a **TRANSFERÊNCIA DE DATA** de abertura da referida Licitação, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento e colocação de vidros em geral em prédios municipais, a seguir:

ALTERA-SE A DATA DE ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2015 AS 14H30MIN, PARA O DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015, às 10H30MIN.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:E978C0A9

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 148/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios e outro (margarina, achocolatado, copo descartável e barra de cereal), os quais serão utilizados na preparação do café da manhã servidos aos funcionários públicos municipais do Município de Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 11h00min do dia 24 de setembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B70B0D71

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 149/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços registro de preços para a contratação de empresa especializada no ramo, para o fornecimento de peças e prestação de serviços de horas técnicas (assistência técnica) de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos/hospitalares, odontológicos e de laboratórios, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 28 de setembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:79E1838C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 150/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de 01 (um) Caminhão Pipa Truck, com capacidade mínima de 10.000 litros de água, com motorista e ajudante para prestar serviços para atender solicitações da Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias, na limpeza de bueiros, limpeza de ruas e praças da cidade, irrigação de jardins e demais serviços necessários.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 29 de setembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:20563CD1

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 151/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de óleo e filtro a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guaíra - PR.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 29 de setembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:45FB7B85

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 152/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestar serviços de roçadas de grama/capim, poda de árvores, limpeza de meio fio, pintura a base de cal em meio fio, limpeza de bocas de lobo, empreitada global, incluindo mão de obra, máquinas de poda, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material, "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças e escolas na zona urbana e Distrito de Dr. Oliveira Castro, Comunidade de Bela Vista do Oeste, Comunidade Rural do Maracaju dos Gaúchos, Cruzeirinho e demais localidades rurais deste município.

Data de Abertura: às 15h30min do dia 24 de setembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C2A15F28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº. 006/2015

ANA MARIA BIACIO, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraci – CMDCA e Presidente da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Guaraci, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.021/2006 e Resolução n.º 001/2015 deste Conselho, todas embasadas pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e ainda a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Que o presente **EDITAL** vem informar os números, apelidos e nomes dos candidatos aptos a concorrer ao pleito eleitoral para os cargos de **CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Guaraci**, Estado do Paraná, definido por sorteio em reunião dia 09/0/2015. Esses critérios poderá ser utilizado para definir, identificar cada candidato de forma distinta e única, podendo inclusive trabalhar as campanhas de divulgação de suas candidaturas dentro dos critérios estabelecidos pela Lei Eleitoral, e entrará em vigor após a publicação do presente **EDITAL** no órgão oficial do Município, sendo os seguintes:

Nº	NOME DO CANDIDATO	APELIDO
1	DANIELE EMILIANA DA SILVA	SEM APELIDO
2	ROSANGELA LEODORO	ROSE DO CHINELO
3	GRAZIELE DE MARCHI DOS SANTOS	PROFESSORA GRAZI
4	MARIA DE FATIMA MARQUES SOARES	FATIMA DA TAPOER
5	ROSIMEIRE SANTANA DOS SANTOS	ROSE IRMÃ DO ROSCA
6	DALILA APARECIDA DA SILVA	SEM APELIDO
7	SIMONE AMBROSIO DE ABREU	SIMONE AMBRÓSIO
8	WILL ROBSON DA SILVEIRA SARAIVA	SEM APELIDO
9	ANDREIA MARCELINA DOS SANTOS	ANDREIA BERTAN
10	LIZETE GOMES	NORA DA MARIETA
11	MARLETE CAVALCANTE DA COSTA	CUNHADA DO ARAÚJO
12	SIMARA APARECIDA DA SILVA	FILHA DO PRETO
13	THAIS REGINA DE ANDRADE SILVA	CUNHADA DO MARCIO GELATINA
14	ANDREIA SANTANA DOS SANTOS LIMA	ANDREIA DA LANCHONETE DO ESQUENTA
15	TATIANA KARINA DE SOUZA	KARINA IRMÃ DA MARCIA CASTANHEIRA
16	SONIA DAVI DA SILVA	IRMÃ DA SELMA ENFERMEIRA
17	GEISE ALVES DA CRUZ	GEISE CRUZ

Guaraci, 10 de setembro de 2015.

ANA MARIA BIACIO
Presidente do CMDCA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:63220C17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2015

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 030/2015, Processo de Registro de Preços nº. 025/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição parcelada de materiais elétricos, luminárias, lâmpadas, relê e demais materiais para manutenção de iluminação pública. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DFASE VENDAS E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ: 18.183.610/0001-33, sediada na Avenida Bossolan n°. 828, Centro, Braganey- PR, CEP: 85430-000, neste ato neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Jagner Junior Bassani portador do RG: 8009681-0 SSP/PR e CPF: 058.243.199-95, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023,, 024, 025, 026, 027.	DFASE VENDAS E INSTALAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ: 18.183.610/0001-33	47.921,50

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses, compreendendo o período entre 01/09/2015 até 29/02/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AE920CDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 051/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de 120 M² de paver que serão utilizados para acessibilizar a nova Unidade Básica de Saúde do Município de Iguatu – PR.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Descrição	Proponente	Valor Total
Aquisição de 120 M² de paver que serão utilizados para acessibilizar a nova Unidade Básica de Saúde do Município de Iguatu – PR.	LEANDRO BARRO CONSTRUÇÕES - ME CNPJ sob nº. 22.843.820/0001-88.	R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 17 de agosto de 2015.

Republicado

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D244226C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 053/2015.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, especializado em assessoria para acompanhamento e prestação de contas de convênios no âmbito do Governo Federal e Estadual no prazo de dois meses.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, especializado em assessoria para acompanhamento e prestação de contas de convênios no âmbito do Governo Federal e Estadual no prazo de dois meses.	ANGELA MARIA BONETTI NUNES - ME CNPJ: 20.438.939/0001-40	R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 10 de setembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:084B176D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DECRETO Nº. 226/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU PARANÁ PARA O MANDATO 02/09/2015 A 02/09/2017.

O Prefeito do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS N° 8.742 de 1993 e pela Lei Municipal nº 072/1995.
DECRETA
Art. 1º. Ficam nomeados os membros governamentais abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

Representantes Governamentais:
Titulares:
Vanusa Tosta das Neves Danielski
(Secretaria Municipal Educação)
Rodrigo Jeferson Estevam
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
Viviane Félix Gusson
(Secretaria Municipal de Finanças)
José Enos de Oliveira
(Secretaria Municipal de Agricultura)
Marlene Fernandes Farias
(Secretaria Municipal de Saúde)
Alexandre Amorim Felizari
(Secretaria de Administração)

SUPLENTES:
Rosimare Aparecido Alves
(Secretaria de Educação)
Patrícia Fernanda Guembarski
(Secretaria Municipal da Assistência Social)
Elisangela de Oliveira Borek
(Secretaria Municipal de Finanças)
Jonas Lucas de Godoy
(Secretaria Municipal de Agricultura)
Rosilda Kuinor Garcia
(Secretaria Municipal de Saúde)
Ailton Silva de Andrade Júnior
(Secretaria de Administração)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos legais retroativos ao dia 02 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 10 (décimo) dia do Mês de setembro do ano de 2015.

Iguatu, 10 de setembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0FABFDBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 96/2015; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2015

Contrato nº 96/2015; Modalidade: Tomada de Preços nº 14/2015; Objeto: Contratação de agência especializada para prestação de serviços de Publicidade e Propaganda; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA; CNPJ da Contratada: 03.979.287/0001-31; Valor Contratual: R$ 37.400,00 (trinta e sete Mil e quatrocentos Reais); Assinatura: 10/09/2015; Prazo Execução: 10/09/2015 a 09/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A3D24BDE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 59/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 59/2015. Objeto: Prestação de serviços educacionais pelo SENAC para realização de oito cursos destinados aos profissionais da Saúde. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42. Valor Contratado: R$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, nove dias de setembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D64460F2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 60/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 60/2015. Objeto: Prestação de serviços bancários: boletos de impostos, DOC/TC eletrônicos para a Prefeitura Municipal. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - INÁCIO MARTINS, CNPJ da Contratada: 00.000.000/5830-06. Valor Contratado: R$ 5.540,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.
Inácio Martins,

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:0845C999

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, de Inácio Martins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Processo nº: 130/2015. Tomada de Preços nº 014/2015. Objeto: Contratação de agência especializada para prestação de serviços de Publicidade e Propaganda. Proponentes declarada vencedora: OLÉ - PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - EPP ; Valor Proposto: R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2015.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CBFAF486

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

(2º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2015)

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ/PR., levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar Audiência Pública, com o objetivo de prestar contas dos recursos aplicados no município em cumprimento das metas fiscais do 2º (segundo) quadrimestre do exercício de 2015 no dia 29/09/2015 (terça feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã, 10 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JUBINEIS ALVES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Secretario de Assistência à Saúde e à área Social

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5BF358FC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 891/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DAS NEVES CONCEIÇÃO,** brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.748.467-5 -

SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 762.093.269-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 053/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0A249AA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 892/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ALINE CRISTINA STEVANATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ALINE CRISTINA STEVANATO,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.143.995-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.354.369-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 369/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8A9FA653

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 893/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA RIBEIRO FISTAROL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de setembro de 2015, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA RIBEIRO FISTAROL,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.525.810-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 055.247.869-54, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 152/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1590ABC1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 894/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no termo do § 2º, artigo 160 da Lei nº. 233/1993;*

b) *o atestado Médico.*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de setembro de 2015, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:90B2B896

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 895/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 25 de agosto de 2015, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA DE LOURDES DIAS EMERICH,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.200-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 589.175.949-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 076/2001 de 09/03/2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9C6D4C42

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 896/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A CLEUZA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 28 de agosto de 2015, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLEUZA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B99D948F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 897/2015

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DULCE DE CARVALHO TOLEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 08 de setembro de 2015, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DULCE DE CARVALHO TOLEDO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.346.588 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 192.214.453-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 318/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 066/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CAB789BC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL

MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, com sede administrativa no Paço Municipal situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, através de seu Representante Legal ROBERTO DA SILVA**,** brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade nº. 5.313.053-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 916.753.089-34, residente e domiciliado na Rua Katsuo Nakata, n.º 1800, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná,

torna público que requereu **ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná**, a **LICENÇA PRÉVIA**, para **LOTEAMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR**. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:47048DD5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
10.09.2015	FUNDEB	31.576,76
10.09.2015	FPM	344.934,93

Iporã-(PR), 10 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DD96D742

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 78/2015.

DATA PRORROGADA

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 052/2015-PMI.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender aos distritos e a municipalidade.
FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2015 ÁS 08:30 Horas.
PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.

Iporã, PR. 10 de Setembro de 2015.

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EEF22F79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 005/2015; **Proc. Administrativo**: nº 021/2015; **Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Odontológicos destinados ao Centro de Saúde Municipal *Marcelo Zapateiro*. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2015 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 04 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:DFB4B9AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - nº 028/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa para Aquisição Gêneros Alimentícios, Embalagens e Bexigas para comemorações ao Dia das Crianças. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 28/09/2015 a partir das 09h: 30m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 10 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:42293FCE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Designa servidor para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 003/2015, do Município de Itaperuçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Designar o servidor **JONAS MARCELO CHAMI**, assistente social para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 003/2015, em substituição á servidora RUBIENE DE FÁTIMA COSTA, designada pela Portaria 084/2015 de 21 de maio de 2015.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:25E88446

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 143/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: ADEL DECASTRO FRANÇA-ME
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº05/2014
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(CENTRAL)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ **584.228,35(QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:10 DE MARÇO DE 2015.
O presente aditivo terá vigência de 15 de SETEMBRO de 2015 à 13 de janeiro de 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F1BB76BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear – **JONAS COSTA PEREIRA,** portador do RG **nº 4.251.416-0/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**, percebendo a remuneração do símbolo CC1.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C6EC6CD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 120/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 104/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 120/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Coleta , transporte e tratamento de resíduos da saúde.
Sessão de julgamento: 24/09/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 10 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:98CDB78F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 121/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 105/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 121/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 1.520 kits de doces para estudantes da rede municipal de ensino para o dia da criança.
Sessão de julgamento: 24/09/2015 às 15:20 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 10 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C3845FCD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 122/2015 - TOMADA DE PREÇOS 017/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 122/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ - Vias urbanas Jardim N.S. Aparecida - Ruas Ana Maria Balzer Batista, Ferdinando Maleche e Padre João Píton.
Sessão de julgamento: 30/09/2015 às 13:30 hs .
Dotação orçamentária:
10011545115011064449051000000 2780
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 10 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1907A793

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 123/2015 - TOMADA DE PREÇOS 018/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 123/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ - Via urbana de Palmital - Rua Cinco trecho entre a Rua Dois e a Rodovia PR 487.
Sessão de julgamento: 01/10/2015 às 13:30 hs .
Dotação orçamentária:
10011545115011064449051000000 2780
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 10 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1DC6023A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 124/2015 - TOMADA DE PREÇOS 019/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 124/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2015
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Tubos pluviais de concreto, meio-fios e brita graduada para obra de pavimentação de vias urbanas de Ivaí e Palmital.
Sessão de julgamento: 02/10/2015 às 13:30 hs .
Dotação orçamentária:
10011545115011064449051000000 2780
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 10 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:81561673

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 125/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 106/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 125/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Merenda escolar para estudantes da rede municipal de Ensino.
Sessão de julgamento: 25/09/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 10 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:409C5386

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 126/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 107/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 126/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Recape de pneus de veículos da frota municipal.
Sessão de julgamento: 05/10/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 10 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:08D597D3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 127/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 108/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 127/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 04 veículos novos, 0 km, 1.0, potencia mínima 76 CV (etanol) e 72 CV (gasolina), 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, airbag, freios ABS, para secretarias municipais de Administração, Promoção e Assistência Social, e da Saúde.
Sessão de julgamento: 06/10/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 10 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0A2F2802

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 128/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 109/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 128/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Equipamentos de monitoramento para vias públicas urbanas(câmeras, antenas, nobreaks, HDs, conectores, TV LCD, cabo de rede, microcomputador, receptor,DVR Stand, conectores, servi;os de instalação)..
Sessão de julgamento: 07/10/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 10 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E0EA26C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 63-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 63/2015 de 09/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 39/2015 de 09/09/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 59.434,76 (cinqüenta e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação	
14	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

14.010	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
14.010.18.541.0018.1.221.	PRAÇA - MUTIRÃO I E II		
481 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.434,76
		Total Suplementação:	59.434,76
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			59.434,76
		Total da Receita:	59.434,76

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 09/09/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:560271B7

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 64-2015

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2015
Decreto nº 64/2015 de 09/09/2015

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 40/2015 de 09/09/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 159.296,38 (cento e cinqüenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
09	SECRETARIA DE ESPORTES		
09.010	DIVISÃO DE ESPORTES		
09.010.27.812.0021.1.222.	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA		
480 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	159.296,38
		Total Suplementação:	159.296,38
Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL			159.296,38
		Total da Receita:	159.296,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 09/09/2015.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:8B5BE66A

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.° 061/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4 da Lei Municipal n.º 019/2014; e, pelo §3°, do art. 97, da Lei Orgânica Municipal. **DECRETA**:

Art. 1º Fica outorgado à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUAPITÃ (APROJAG), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 06.757.202/0001-69, permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, de bem público que assim se descreve:

Trator Agrícola New Holland, modelo 7630 4X4, ano 2013, Série: S76CR211492, Chassi: HCCZ7630JDCA06318.

Parágrafo Único– A permissão de uso será formalizada mediante Termo de Permissão de Uso de bem público municipal nos termos do presente decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I– a natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE JAGUAPITÃ (APROJAG);

III– a proibição da transferência, sem a autorização municipal, a qualquer título a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão;

IV– a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa e estrita concordância da administração;

V– a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que nele venha a causar e/ou permitir;

VI – a todo e qualquer reparo e manutenção, realizado sobre o bem cedido por este Contrato, não haverá ressarcimento pelo Município Permissivo.

VII – a plena rescindibilidade de permissão por ato administrativo do Município, sem que fique com isto obrigada a pagar à permissionária indenização de qualquer espécie.

Art. 2º- A presente permissão de uso de bem público municipal se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, face à necessidade de oferecer melhores condições para aumento da produção agrícola dos produtores rurais de Jaguapitã.

Art. 3°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ em 04 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:00B5D42F

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 350/2015

Jaguapitã, 10 de setembro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R$ 926,54** (novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 04/09 /2015, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de

programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, em 02 parcelas de **R$ 230,06 e R$ 696,48** cada, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 26.962,17** (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO** cujo recurso foi recebido em 10/09/2015, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E7B9AEC5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1070/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 31,35** (trinta e um reais e trinta e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOÃO PAULO GOMES FIQUEIRA**, Secretário Municipal Ação Social, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 09/09/2015, para participar do Fluxo de Assessoria, Temas de Relevância para os Municípios, Troca de Experiência entre os Municípios, Acompanhamento do SUAS, entre outros, referente à Reunião Mensal, realizada no Escritório Regional de Londrina, conforme protocolo n°. 1405/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 09 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:19541C98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CELEBRADO ENTRE O ESTUDANTE DAS FACULDADES INTEGRADAS CAMÕES – RAÍSSA GABRIELE DE OLIVEIRA ZELA E MUNICÍPIO DA LAPA.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, OBJETIVANDO PROPORCIONAR FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO A ALUNOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, E RESOLUÇÃO CONTER Nº 10, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE REGULA E DISCIPLINA O ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO NA ÁREA DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS.
OBJETO: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO.
VIGÊNCIA: 27/07/2015 A 08/12/2015.

ASSINATURAS: PAULO ROBERTO PREVEDELLO, LEILA AUBRIFT KLENK E RAÍSSA GABRIELE DE OLIVEIRA ZELA.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3A7891AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 782, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe de cancelamento de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 08/09/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 321/2015 DE 13/04/2015, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Serviço Extraordinário Temporário à servidora abaixo qualificada, considerando os Comunicados Internos nºs 507/2015 de 03/08/2015 da Secretaria Municipal de Educação e 619/2015 de 04/09/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARILDA APARECIDA BITTENCOURT
CIRG Nº: 4.247.075-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 1077
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E5ACBDAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 783, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe de cancelamento de Serviço Extraordinário Temporário e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com os artigos 51, 75 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2717/2012, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 08/09/2015, os efeitos da PORTARIA Nº 146/2015 DE 23/02/2015, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Serviço Extraordinário Temporário à

servidora abaixo qualificada, considerando o Comunicado Interno nº 618/2015 de 04/09/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a sua nomeação para um segundo padrão no mesmo cargo:

NOME: BARBARA BILL DE ANDRADE
CIRG Nº: 10.860.200-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 2161
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BEAC2F82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 784, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 777/2015, de 03/09/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: CRISTIANE ADÃO
CIRG Nº: 5.910.945-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 308
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 05/09/2015 a 20/09/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 21/09/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 05/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE8C2203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 785, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 778/2015, de 03/09/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: HELIA APARECIDA R. TEIXEIRA
CIRG Nº: 4.649.984-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 536
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 31/08/2015 a 20/09/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 21/09/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 31/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D346D742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 786, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 779/2015, de 03/09/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: JURACY DOS SANTOS RODRIGUES
CIRG Nº: 5.539.548-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 772
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 28/08/2015 a 30/10/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 28/08/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B13D6917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 787, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 780/2015, de 03/09/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: MARI GIZELI MARTINS
CIRG Nº: 4.748.161-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 946
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 04/09/2015 a 06/11/2015, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ABB2327F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 788, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, **RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora abaixo qualificada, conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 781/2015, de 03/09/2015, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008.

NOME: RENATA IBRAIM ESBER SCHAPHAUSER
CIRG Nº: 3.634.374-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1314
CARGO: PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE FEIJÓ

Art. 2º - A servidora deverá permanecer afastada de suas funções no período de 04/09/2015 a 07/09/2015, quando deverá retornar ao trabalho em 08/09/2015;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 04/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B433D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 789, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008 e considerando o Comunicado Interno nº 622/2015 de 08/09/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

NOME	CIRGnº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
ANA CRISTINA BOCOEN	10.078.101-8/PR	01.09.2012 a 01.09.2015	5%	10%
ANGELA CRISTINA GONCALVES	6.888.391-1/PR	21.09.2012 a 21.09.2015	5%	5%
BERNADETE MARIA FANTIN	1.915.371-1/PR	09.09.2012 a 09.09.2015	5%	40%
ELIZABETE POLI SANTANA VOITKI	6.191.649-0/PR	17.09.2012 a 17.09.2015	5%	5%
FELIPE GOSLAR DA TRINDADE	9.823.137-4/PR	21.09.2012 a 21.09.2015	5%	5%
FRANCIELY DE OLIVEIRA PIOVEZAN	8.105.177-1/PR	17.09.2012 a 17.09.2015	5%	5%
IVETE DA APARECIDA RICETO	4.649.961-1/PR	09.09.2012 a 09.09.2015	5%	40%

JOAO PAULO MARTINS	3.128.847-9/PR	26.09.2012 a 26.09.2015	5%	30%
JULIANA HAMMERSCHMIDT DOS SANTOS	8.947.801-4/PR	17.09.2012 a 17.09.2015	5%	5%
JUSSARA DE FATIMA V WALTER	5.821.454-0/PR	09.09.2012 a 09.09.2015	5%	40%
LUIZ JOSMAR MULLER	6.027.846-6/PR	01.09.2012 a 01.09.2015	5%	30%
MARIA APARECIDA DOS S SCHOLZ	1.679.638-7/PR	23.09.2012 a 23.09.2015	5%	40%
MARIA DE LOURDES M VITALI	5.443.520-7/PR	18.09.2012 a 18.09.2015	5%	40%
MARIA ROSANA PADILHA CARVALHO	5.061.083-7/PR	01.09.2012 a 01.09.2015	5%	30%
NEIVA IONE CORREA DA SILVA	4.125.575-7/PR	15.10.2012 a 15.10.2015	5%	5%
REINILDA DE JESUS V GUZZONI	5.820.977-5/PR	09.09.2012 a 09.09.2015	5%	40%
ROSANE BORGES VIEIRA	8.889.045-0/PR	03.09.2012 a 03.09.2015	5%	5%
SANDRA APARECIDA S VIDAL	6.532.115-7/PR	20.09.2012 a 20.09.2015	5%	35%
SILMARA DOS SANTOS CUNHA	5.137.996-9/PR	18.09.2012 a 18.09.2015	5%	5%
SUELI DE FATIMA FERREIRA GOLL	5.633.955-8/PR	09.09.2012 a 09.09.2015	5%	40%

Continua...

PORTARIA Nº 789, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

NOME	CIRGnº	PERÍODO	ATRIB	TOTAL
SUELLEN DOS ANJOS BECHTLOFF RIBAS	10.826.409-8/PR	23.11.2012 a 23.11.2015	5%	5%
SUZANA LUZIA KOSSOSKI	5.777.965-9/PR	23.09.2012 a 23.09.2015	5%	40%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:05B6BB9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Artigo nº 25, Itens nº (s) VI e X, do Decreto 8619, de 05/08/2002, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem vencimentos ou remuneração, com fundamento na Lei Municipal 2280/2008, artigo 137, considerando o Requerimento protocolado sob nº 3155/2015, de 12/08/2015, em conformidade com as informações do Departamento de Recursos Humanos e bem como parecer favorável da Sra. Secretária Municipal de Saúde neste transcrito:

NOME: SIRLEY FIGURA PINTO
CIRG Nº: 9.243.899-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 9084
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O período da licença concedida compreende entre 12/09/2015 a 11/01/2016, devendo retornar ao trabalho em 12/01/2016.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:ECC65D6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Remoção de Servidor e dá outras providências**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 693/2015 de 02/09/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, do Departamento de Atenção à Saúde / Clínica da Mulher para o Departamento de Atenção à Saúde / ESF Pedra Lisa, a partir de 01/09/2015:

NOME: MARTA EMÍLIA C. DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 8.245.667-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1147
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6A5E0260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 792, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o

Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/09/2015, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 601/2015 de 06/08/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 605/2015 de 31/08/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: DANIELLI ALVES DA SILVA
CIRG Nº: 7.902.685-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 9258
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
PERCENTUAL: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E907D770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/09/2015, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 601/2015 de 06/08/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 605/2015 de 31/08/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SILMARA DOS SANTOS CUNHA
CIRG Nº: 5.137.996-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 6367
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
PERCENTUAL: 10% (DEZ POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:719CDF45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**
Art. 1º – REVOGAR a partir de 01/09/2015 a PORTARIA Nº 802/2014, DE 09/09/2014, que concedeu à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 682/2015 de 31/08/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 609/2015 de 02/09/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANA BARBARA HOFFMANN CORREA
CIRG Nº: 9.343.230-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 2007
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3F5D6892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 795, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/09/2015, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento aos Comunicados Internos nº 682/2015 de 31/08/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 609/2015 de 02/09/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANA BARBARA HOFFMANN CORREA
CIRG Nº: 9.343.230-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 2007
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
PERCENTUAL: 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5DB9C09D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 796, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR a partir de 01/09/2015 a PORTARIA Nº 516/2015, DE 17/06/2015, item I, que concedeu à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento no artigo 26 da Lei Municipal nº 1773/2004, em atendimento aos Comunicados Internos nº 666/2015 de 24/08/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 615/2015 de 03/09/2015 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ALINE DRANKA
CIRG Nº: 6.307.321-0 SSP/SP
MATRÍCULA: 10952
CARGO: MÉDICO GERAL PLANT. PRESENCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: PLANTONISTA
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 30% (TRINTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EF02A68C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 797, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER à servidora abaixo qualificada, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no percentual abaixo especificado, incidente sobre seu vencimento, a partir de 01/09/2015, com fundamento no artigo 26 da Lei Municipal nº 1773/2004, considerando os Comunicados Internos nº 666/2015 de 24/08/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e 615/2015 de 03/09/2015, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ALINE DRANKA
CIRG Nº: 6.307.321-0 SSP/SP
MATRÍCULA: 10952
CARGO: MÉDICO GERAL PLANT. PRESENCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: PLANTONISTA
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PERCENTUAL: 60% (SESSENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2015.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de setembro de 2015

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0DF75E08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2014-CIS

Objeto: O presente contrato tem por objeto **"Aquisição de impressos para os serviços do CIS Centro Oeste das unidades dos CAPS Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil",** do Edital do Pregão Presencial nº 036/2014**.**

Contratos nº 063/2014**.**
Contratada: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.259.843/0001-56.**
Vigência: 10/09/2015 á 09/09/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 10 de Setembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 10 de Setembro 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:373281DF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 015/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Diagnose por Radiodiagnostico/Odontológica e Diagnose por Tomografia.**

Contratos nº 065/2014**.**
Contratada: **ODONTO X-RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.446.605/0001-36.
Vigência: 10/09/2015 á 09/09/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 10 de Setembro 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:8409ED6F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 016/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Consultas médicas especializadas, consulta médica atendidas em horários diferenciados, diagnose por exames de ultrassonografia, diagnose por exames oftalmológicos, emissão de laudos de exames, outros procedimentos especializados e procedimentos cirúrgicos sem emissão de AIH.**

Contratos nº 066/2014**.**
Contratada: **CLINICA ZATTAR LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.814.000/0001-89.
Vigência: 10/09/2015 á 09/09/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 10 de Setembro 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:9BC3A8A5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 017/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Consulta médica especializada, diagnose por exames oftalmológicos e emissão de laudos de exames.**

Contratos nº 067/2014**.**
Contratada: **CLINICA MEDICA GUILHERME G. L. ARAUJO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.789.231/0001-80.
Vigência: 10/09/2015 á 09/09/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 10 de Setembro 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:C9903CD8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 018/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Consultas médicas especializadas, consultas médicas especializadas com exames complementares inclusos na consulta, Consultas médicas em horários diferenciados, outros procedimentos especializados e procedimento cirúrgico sem emissão de AIH.**

Contratos nº 068/2014**.**
Contratada: **CLINICA SATER LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 06.115.681/0001-10.
Vigência: 10/09/2015 á 09/09/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 10 de Setembro 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:520DDAB5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 019/2014-CIS

Objeto: É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Diagnose por exames laboratoriais.**

Contratos nº 069/2014**.**
Contratada: **GOES & GOES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.509.824/0001-33.
Vigência: 10/09/2015 á 09/09/2016.
Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2014.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 10 de Setembro 2015.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:201CED94

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO –VALOR

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N°. 01/2014-CIS

Objeto: O presente contrato tem por objeto **"Aquisição de Materiais de Expediente para Atender as Necessidades do CIS Centro Oeste".**

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato

representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.

Contrato nº.: 003/2014

Contratada: CRISOSTIMO & PRIGOL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 10.561.275/0001-58** estabelecida na Rua XV de Novembro, 7286 – Centro - Guarapuava/PR.

Valor de 25 % do valor global do contrato: R$ 4.743,81 (quatro mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos) Anual.

Publicado por:
Larissa Roberta Kluber
Código Identificador:B7A7A2E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 071/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF n. 11.193.918/0001-10, com sede na Avenida Maximiliano Vicentin, n. 819, Sala 001, Centro, Palmital –PR., neste ato representado por sua proprietária JOCELAINE ANTONIETTI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA.
DATA DO CONTRATO: 10 de Setembro de 2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 10. 100,00 (Dez Mil e Cem Reais).
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E261EFBF

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
EDITAL 002/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015
Edital nº 01/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor **LINCON CESAR GODOY DE LIMA**, Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 201/2015, de 10 de Setembro de 2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vaga existente, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO.

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
1. Contador	01	2.172,00	20	Ensino Superior Completo somado ao Registro no CRC.

1.2 – Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO.
2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
2.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.8 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.9 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
2.10 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
2.11 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
2.12- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
2.13 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 – Inscrição via internet:
3.1.1 – Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 11 de setembro de 2015 até as 23h59min do dia 05 de outubro de 2015.
3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária.**
3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
3.1.7 - O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição neste Concurso Público, em havendo mais de uma inscrição, será validada a última inscrição.
3.1.8 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 11 de setembro de 2015 a 05 de outubro de 2015, em dias úteis, de

segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Laranjal/PR, portando documentos pessoais.

3.1.9 – No ato da inscrição **o candidato portador de deficiência ou não**, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.

3.1.10 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 06 de outubro de 2015.

3.1.11. – DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade exigida	Valor da Valor de inscrição
Ensino superior	R$ 100,00

3.2 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** ou pelo telefone (45) 3225-3322.

3.3 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 11 de setembro a 22 de setembro de 2015, através do site www.saber.srv.br.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, "b", conforme anexo II deste edital.

c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 22 de setembro de 2015, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).

3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Laranjal/PR, e no site www.saber.srv.br no dia 28 de setembro de 2015.

3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 06 de outubro de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

3.6 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

3.7 – A Comissão Especial do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal Laranjal - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site **www.saber.srv.br** no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.

3.8 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.

3.9- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **NÃO poderá realizar a prova escrita.** Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.

3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.11 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Laranjal/PR e no site www.saber.srv.br .

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Conforme previsto no § 2º do art. 5º, da Lei nº. 8.112/90, não há vagas reservadas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área de atuação ser menor que o descrito no § 1º do art. 37 do Decreto nº. 3.298/99.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa: consistirá em exame médico pré-admissional para os aprovados e convocados, sob a responsabilidade dos mesmos.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

5.1.1 –***A prova escrita objetiva será realizada no dia 18 de outubro de 2015, em local e horários a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.***

5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

5.1.4– Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6 deste edital.

5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.

5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.

5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.

5.1.5.4- Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.

5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou

quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.
5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
5.1.9– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
5.1.10 – Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
5.1.11– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
5.1.12– O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.
5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.
5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:
5.2.1 – A Prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0	60,00
Valor Máximo da Prova			**100,00**

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.
5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de laranjal/PR e no site www.saber.srv.br.

6- DO RESULTADO FINAL
6.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.
6.2 – Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
6.3 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação; Quando for o caso;
d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
e) Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS
7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.
7.1.3 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Laranjal ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.
7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná.
8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO
9.1 – A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.
9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão Especial do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
10.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Laranjal/PR, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de Laranjal/PR e outra forma que se julgar necessária.
10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.

10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando no Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná.
10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
10.7 – O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – PR.
10.8 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
10.9- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.10– Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
10.11 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – Estado do Paraná.
11.3 – Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV - Requerimento de Recurso, Anexo V – Cronograma e Anexo VI - Atribuições dos cargos.
11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Laranjal, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015.

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal/PR

SÔNIA REGINA LEAL
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Anexo I – Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTADOR

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Registro de operações mercantis e de serviços. Provisões: depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio liquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Participações societárias (conceito, classificação e formas). Contabilidade Societária: Cisão, Incorporação e Fusão. Partes relacionadas, Contabilidade gerencial: noções preliminares (características da contabilidade gerencial). Análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – liquidez, atividade e rentabilidade). Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação; demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais; SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial: despesas e receitas segundo as categorias econômicas. Classificação funcional programática: código e estrutura. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64; Lei 6.404/76. Lei 9.430/96. Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº 971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Resolução CFC 750/93. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão.Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Lei 8.666/93. Constituição de l988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital e matemática financeira.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015
ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2015 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2015.
_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Laranjal - PR, _____/ _____/ 2015 ( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:_____

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

ANEXO III
REQUERIMENTO CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**Documento:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:_____

Laranjal/PR, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão especial do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão especial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

Anexo V
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	**DATAS**
Publicação do Edital	11/09/2015
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	11/09 a 22/09/2015
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/09/2015
Período de Inscrição	11/09 a 05/10/2015
Último dia para pagamento do boleto bancário	06/10/2015
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	10/10/2015
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	13 e 14/10/2015
Data Provável da Prova Objetiva	18/10/2015
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	18/10/2015 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	19 e 20/10/2015
Publicação do resultado final da prova objetiva e do gabarito oficial.	28/10/2015
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva.	29 e 30/10/2015
Homologação do resultado final	04/11/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

Anexo VI
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CONTADOR

DESCRIÇÃO: Organiza e dirige os trabalhos contábeis Do Fundo de Previdência Municipal, supervisionando, planejando e orientando a sua execução para apurar o orçamento e as condições patrimoniais e financeiras da instituição. **TAREFAS TÍPICAS: 1**. Planeja os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanha mento contábil e financeiro; 2. Confere e assina balanços, balancetes e outros documentos contábeis em geral; 3. Acompanha regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais verificando se não há erros; 4.Supervisiona os trabalhos de contabilização, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado pelo Fundo de Previdência;5.Procede ou orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos e bens de serviço;6.Organiza balancetes, balanços demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão;7.Participa da elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo;8.Controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo resultados;9.Planeja e executa auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento as exigências legais e administrativas; 10.Elabora anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos;11. Faz apropriação de custos e bens de serviços, bem como supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas do patrimônio em geral; 12.Assessora a Presidência do Fundo em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, contribuindo para a correta elaboração de política e instrumentos de ação.13.Analisa e instruir processos e cálculos previdenciários, de manutenção e revisão de direitos ao recebimento de benefícios previdenciários.14. Procede à orientação previdenciária e atendimentos aos usuários. 15. Realiza estudos técnicos de cálculo atuarial e estatísticos.16.Executar, em caráter geral, as demais atividades inerentes às competências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Palmital 17. Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:37E075FA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL
PORTARIA 201/2015

SÚMULA: O MUNICÍPIO DE LARANJAL -PR E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR., EM CONJUNTO NOMEIAM A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Os senhores **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR, juntamente com senhor **LINCON CESAR GODOY DE LIMA**, Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – PR., no uso de suas atribuições legais,

NOMEIAM

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
1- SÔNIA REGINA LEAL – Secretária Mun. De Educação – **PRESIDENTE.**
2- CACILDA DE SOUZA – Aposentada – **VICE – PRESIDENTE**
3- ADRIANA COLLITO – Contadora (Servidora Pública) – **MEMBRO**
4- RENI TEREZINHA LENTSCK – Aposentada – **MEMBRO**
5- ADÃO GUILHEVERSON BONFIM ARAGÃO – Serv. Púb. Mun. – **MEMBRO**
Art. 2º. A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Concursos Públicos.
Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância ao **MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR**., bem como ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, porém, sem ônus ao erário público;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Laranjal –PR., 10 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos servidores públicos Municipais de Laranjal - PR

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2D8DC662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200/2015

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Fica Concedido 30(trinta) dias de férias legais ao servidor EDERSON CARLOS DUTRA ocupante do cargo em comissão de ao período aquisitivo de 2014/2015 para serem gozadas no período de 08/09/2015 a 08/10/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 09 dias do mês de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:4D8BC0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 201/2015

SÚMULA: O MUNICÍPIO DE LARANJAL -PR E O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR., EM CONJUNTO NOMEIAM A COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Os senhores **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – PR, juntamente com senhor **LINCON CESAR GODOY DE LIMA**, Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – PR., no uso de suas atribuições legais,

NOMEIAM

Art. 1º. Ficam nomeados os funcionários e servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

1- SÔNIA REGINA LEAL – Secretária Mun. De Educação – **PRESIDENTE.**
2- CACILDA DE SOUZA – Aposentada – **VICE – PRESIDENTE**
3- ADRIANA COLLITO – Contadora (Servidora Pública) – **MEMBRO**
4- RENI TEREZINHA LENTSCK – Aposentada – **MEMBRO**
5- ADÃO GUILHEVERSON BONFIM ARAGÃO – Serv. Púb. Mun. – **MEMBRO**

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Concursos Públicos.
Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância ao **MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR**., bem como ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, porém, sem ônus ao erário público;
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Laranjal –PR., 10 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

LINCON CESAR GODOY DE LIMA
Presidente do Fundo de Previdência dos servidores públicos Municipais de Laranjal - PR

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:C3DB517F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PP 070/2015

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO *70/2015*-PML
PROCESSO 102/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme contrato de repasse nº

805583/2014, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 24 de setembro de 2015, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 328.650,00 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 04 de setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:63E35A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº.483/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 3.003/2015 de 26/08/2015;

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA ANGELITA MELLA DA SILVA RIBAS,** CPF/MF nº. 058.852.798-02, matrícula nº. 100061, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACEUTICO, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 07/07/2005 a 07/07/2010, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 09/09/2015, devendo retornar em atividade em 08/12/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:0B7BDD8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 484/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor **LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO**, CPF nº. 071.282.848-69, matrícula nº. 965964, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL - STSS, Símbolo CC.2,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:CFE6AF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 485/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor **DONIZETE DERCIVAL FERRI**, CPF nº. 521.376.279-49, matrícula nº. 61571, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESA, Símbolo CC.1,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:BD753E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 486/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, inscrito no CPF/MF nº. 071.282.848-69, matrícula nº. 965964, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE - SESA, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 11/09/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:32D5C175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE SAUDE
RESOLUÇÃO DO CMS Nº07/2015

Dispõe sobre o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família para o período de 2015 a 2017.

A plenária do Conselho Municipal de Saúde, na reunião ordinária realizada em 08 de setembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, regulamentada pelo Decreto 7.508 de 2011, pela Lei Federal 8.142/90 e pela Lei Municipal 1.242/2013-E de 03 de setembro de 2.013,

Considerando que o Programa Bolsa Família – PBF é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país;

Considerando o trabalho intersetorial realizado pelas políticas de Assistência Social, Educação e Saúde no acompanhamento e no monitoramento do Programa em âmbito municipal;

Considerando que os três eixos principais do programa: transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade;

Considerando que o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família para o período de 2015 a 2017, foi apresentado na Reunião do Conselho Municipal de Saúde:

RESOLVE:
Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família para o período de 2015 a 2017.

Lobato, 09 de setembro de 2015.

JOÃO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:EEBA4ABA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 145/2015-E DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA – Benefício de Pensão por Morte do Servidor aposentado Zailson Lemos.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40, parágrafos 2º, 7º e 8º da Constituição Federal, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, Artigos 161 e 162, Parágrafo Único da Lei Municipal nº. 622/94-E e Artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar nº. 003/201,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **Pensão por Morte**, em razão do óbito do servidor aposentado Sr. **Zailson Lemos,** ocorrido em 22/08/2015, conforme infere-se da Certidão de Óbito, sob matrícula nº. 080275 01 55 2015 4 00066 124 0021752 07 do 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas de Maringá, Estado do Paraná, perfazendo o valor global de R$ 4.701,78 (quatro mil, setecentos e um reais e setenta e oito centavos).
Art. 2º - Fica atribuído o benefício que importa em R$ 2.350,89 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) mensais, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão global, denominada cota vitalícia, a beneficiária legal Sra. **Iris Elisandra Santiago Lemos,** atribuindo-se, por conseguinte, a beneficiária menor **Zara Santiago Lemos** o percentual de 50% (cinquenta por cento) perfazendo o total de R$ 2.350,89 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) cujo valor corresponde cota temporária.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22/08/2015, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:E68FDA83

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 150/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Regina Souza Santos da Silva.-.-.-.-.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/09/2015, a servidora pública municipal Regina Souza Santos da Silva, portadora do RG nº. 7.936.265-4/SESP-PR e CPF nº. 054.267.479-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "b" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Regina Souza Santos da Silva	5	7

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:D1C0D2F6

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 151/2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Aidha Lhaizza Peixoto Toaldo.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/09/2015, a servidora pública municipal Aidha Lhaizza Peixoto Toaldo, portadora do RG nº. 10.265.784-5/SESP-PR e CPF nº. 072.909.499-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "b" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Aidha Lhaizza Peixoto Toaldo	3	5

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:2A7FCA5A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 144/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** a servidora pública municipal **Jorgete Regina Bergamo,** portadora do RG nº. 3.101.270-8/SSP-PR e CPF nº. 410.524.120-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, com carga horária semanal de 20 hrs, lotada no Departamento de Saúde, referente ao qüinqüênio de **13/04/2006 a 11/04/2011,** a contar de **11/09/2015 a 09/12/2015**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:2C770035

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 143/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial,** a servidora pública municipal **Márcia Aparecida Rocha de Brito,** portadora do RG nº. 7.194.759-9-SESP/PR e CPF nº. 042.212.969-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esporte, exercendo sua função no Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, referente ao qüinqüênio de **17/05/2004 a 15/05/2009**, a contar de **11/09/2015 a 09/12/2015**, de acordo com o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:191540C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.85/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal Nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional Suplementar no valor de R$46.181,97 (Quarenta e seis mil cento e oitenta e um reais e noventa e sete centavos) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manutenção dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	20.000,00
	TOTAL	**24.000,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃOECULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.306.0009.2.048	**Manut. da Merenda Escolar – Ensino Fundamental**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	5.000,00
12.361.0009.2,059	**Encargos do Salário Educação**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00107	(Salário Educação)	17.181,97
	TOTAL	**22.181,97**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**46.181,97**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.9.2.2.99.99.02.00 – Restituição de Contribuição Previdenciária - INSS)	29.000,00
	TOTAL	**29.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	RECEITA	VALOR
00107	(Salário Educação)	17.181,97
	TOTAL	**17.181,97**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 09 de setembro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:59C1970B

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.86/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$156.000,00 (Cento e cinqüenta e seis mil reais) como se segue:

03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
002	**SETOR DE SERVIÇOS GERAIS**	
04.122.0003.2.005	**Administração Geral da Prefeitura**	
3.3.50.41.00	Contribuições	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	2.000,00
	TOTAL	**2.000,00**
06	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**	
15.452.0011.2.061	**Manutenção do Setor de Serviços Urbanos**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00000	(Recursos Ordinários (Livre))	31.000,00
	TOTAL	**31.000,00**
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.304.0008.2.041	**Manut. do Serviços de Saúde–Vigilância em Saúde**	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00497	(Recursos Ordinários (Livre))	120.000,00
	TOTAL	**120.000,00**
09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS)	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**156.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00000	(1.9.2.2.99.99.02.00 – Restituição de Contribuição Previdenciária - INSS)	33.000,00
00497	(2.4.7.2.01.99.01.00 – Rec. do Programa Estadual Transporte Sanitário para Aquisição de Ambulância –C/C 10170-2)	120.000,00
TOTAL		**153.000,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2.023	**Manut. das Políticas de Assistência Social (CRAS)**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00934	(Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS)	3.000,00
TOTAL		**3.000,00**
TOTAL CANCELADO		**3.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 10 de setembro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:35D02F1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **EUDES SALETE GRANETTO - ME, CNPJ: 05.695.880/0001-81**, domiciliado a Rua Alberi Carlotto, nº s/n, Centro, no município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.850,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta reais)** referentes à **contratação de empresa para o serviço de transporte e/ou deslocamento da Escavadeira Hyundai, pertencente à Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:14B4D313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **POUSADA DON BLU LTDA - ME, CNPJ: 00.903.965/0001-94**, domiciliado a Avenida Beija Flor, nº 821, Bairro Vila Jacutinga, no município de Itaipulândia, Estado do Paraná, no valor de **R$ 1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro reais)** referentes à **hospedagem para a equipe de bocha do município de Mallet/PR a qual estará representando o município no torneio da modalidade a ser realizado na cidade de Itaipulândia/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:520C5A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA, CNPJ: 80.227.796/0001-59**, domiciliado à Avenida Anita Garibaldi, nº 861, Bairro São Jose, no município de Ponta Grossa, estado do Paraná, no valor de **R$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)** referente à **contratação de empresa de ônibus para transporte intermunicipal para migrantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para seu local de origem ou cidade mais próxima, conforme Lei Municipal**

1239/2015. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA	R$ 2.460,00
TOTAL GERAL	R$ 2.460,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 10 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:994A4B52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 32-2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIO CIN.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **CIN-CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.233.240/0001-24, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, estabelecida à Rua Portugal, nº. 1369, CEP 85.010-200, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Júlio de Oliveira, portador do RG nº 450.8 SSP/DF, e inscrito no CPF sob nº. 146.030.041-68, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 82/2013, referente ao Pregão Presencial nº 16/2013, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº8.666/93, em especial no seu artigo 57, inciso II, e demais legislações aplicáveis em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto contratação de empresa especializada em administração de estágios para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas de administração pública municipal.

Cláusula Segunda- DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento do prazo em 12 (doze) meses ficando o contrato prorrogado até a data de 31/05/2016, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, atendendo a conveniência administrativa e o interesse público municipal.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.
Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 31 de maio de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

JÚLIO DE OLIVEIRA
CIN-Centro de Integração de Estudantes
Contratada

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:4A6A6ED5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 96/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 96/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 10/09/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO BEDERNACHUK - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.873.171/0001-89
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços de retifica de motor, destinados a manutenção do ônibus Mercedes Bens 1315, ano 1988, Placa MAK 2599, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/09/2015 e terá vigência até 10/09/2016.
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
06.001.12.361.1201.2037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
197- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
198- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
199- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
200- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
201- 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:09292B2E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 192/2015

SÚMULA – Nomeia Assessor Jurídico.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. GREGÓRIO KRAVCHYCHYN NUNES, portador da cédula de identidade civil nº 5.245.195-7 e inscrição no CPF nº 047.703.619-80, para o cargo em comissão de "ASSESSOR JURÍDICO".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de SETEMBRO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:735B58E5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 195/2015

SÚMULA – Nomeia Chefe da Divisão de Compras e Licitação.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. JOVANI KORDUN, portador da cédula de identidade civil nº 10.816.944-3 e inscrição no CPF nº 079.326.139-22, para o cargo em comissão de "CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de SETEMBRO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:93E7660D

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 194/2015

SÚMULA – Nomeia Chefe da Divisão de Proteção Social Especial.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - A Sra. CRISTIANE SCINSKAS DE MELO SOBOTA, portadora da cédula de identidade civil nº 8.282.721-8 e inscrição no CPF nº 029.772.239-59, para o cargo em comissão de "CHEFE DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL" com especial atenção ao PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 01 de SETEMBRO de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B0066A23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº. 37/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **OSMAR FERDINANDO TONIN JUNIOR**, portador do CPF 040.227.319-23 PR, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE DE DIVISÃO**, de provimento em comissão, símbolo CC5 do anexo I, da Lei Municipal nº. 522/2015 de 17 de Abril de 2015, a partir do mês de outubro do ano de 2015.
CONCEDER, ao servidor um percentual de 34,0 % sobre a sua remuneração base, por Dedicação Exclusiva, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 4º da referida Lei.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado Do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E2A3D96A

GABINETE
PORTARIA Nº. 38/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a Senhora **ETHILA TALITA DOMICIANO MATIAS**, portadora do CPF nº 065.866.549-98, RG nº 9.738.360-0 e CTPS nº 9858515 Série 001-0 , funcionária desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Serviços Públicos, a partir de 09 de setembro de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:4145120D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
TERMO DE POSSE E PROMESSA LEGAL

Termo de Posse e Promessa Legal, prestado por **DÉBORA STELLE**, designada para o Cargo de Auxiliar de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Palmeira, lotada no Departamento de Finanças.

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, no Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, perante o Diretor Executivo da Câmara Municipal, Sr. Edson Gil Santos Júnior, adiante assinados, compareceu **Débora Stelle**, nomeada para o Cargo de Auxiliar de Licitação e Compras, cuja função deverá desempenhar conforme as atribuições previstas para o respectivo cargo. O Excelentíssimo Senhor Diretor deferiu a Promessa Legal de bem fielmente cumprir e desempenhar as funções e deveres de seu cargo com honra e lealdade, o que já aceito e prometido pelo compromissado. Nomeada pela Portaria nº 503 de 10 de Setembro de 2015, registrada no Livro Próprio de Portarias, para o cargo de Auxiliar de Licitação e Compras, tomou posse nesta data. Foi lavrado este Termo de Posse e Promessa Legal que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo, e pela compromissada.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2015.

EDSON GIL SANTOS JÚNIOR
Diretor Executivo

DÉBORA STELLE
Contratada

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:95BDFBBE

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 503/15

SÚMULA: NOMEIA AUXILIAR DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a partir da presente data, DÉBORA STELLE, RG-9.981.137-4 SSP-PR., CPF-057.029.749-48, para o Cargo em Provimento Efetivo de **Auxiliar de Licitação e Compras** do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2.015.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:F331E424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DECRETO Nº 9.900 DE 10/09/2015 - NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política para as mulheres no Município de Palmeira,
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a comissão abaixo designada para organizar a I Conferência Municipal de Políticas para as mulheres, a realizar-se no dia 17/09/2015:

- Alveline Rodrigues de Assis
- Ana Méri Chincoviaki
- Carla Patricia Marcondes de Albuquerque
- Conceição Rocha-Bügue
- Danielle Padilha dos Santos
- Gracieli aparecida Riffert
- Márcia Regina Wansovicz
- Maria Isabel Correa
- Marisa Silva Machado
- Roberta de Oliveira Brecailo
- Tânia Mara Trindade
- Valdice Batista
- Vera Lúcia de Oliveira Mayer

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EBF50C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.953 DE 10/09/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.960,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.665.0012.2.089. Ampliação de convênios, parcerias com centros de formação e institutos federais para a implantação
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 7.960,00
Total Suplementação: R$ 7.960,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.665.0012.2.089. Ampliação de convênios, parcerias com centros de formação e institutos federais para a implantação
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.960,00
Total da Redução: R$ 7.960,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A6358ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.954 DE 10/09/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 300.000,00

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:
Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à criação das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.2.107. Readequação de Estradas Rurais
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 100.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 50.000,00
13.002.15.451.0021.2.108. Manutenção do Transporte
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 150.000,00
Total Suplementação: R$ 300.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 01000 R$ 300.000,00
TOTAL DA RECEITA: R$ 300.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:8F911DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.956 DE 10/09/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 876.952,72 - IMASP

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado no corrente Exercício a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 876.952,72 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
18.000.00.000.0000.0.000. INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA
18.001.00.000.0000.0.000. FUNDO DE ASSISTENCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA
18.001.10.000.0000.0.000. Saúde
18.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
18.001.10.302.0010.0.000. PROGRAMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA
18.001.10.302.0010.2.002. ENCARGOS COM ASSISTENCIA SOCIAL AO SERVIDOR
- 3.0.00.00.00.00 02040 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 02040 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 02040 APLICAÇÕES DIRETAS
6 - 3.3.90.48.00.00 02040 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$ 876.952,72
Total Suplementação: R$ 876.952,72

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAUDE DE PALMEIRA					
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2014					
FONTE	**DESCRIÇÃO**	**SALDO DA FONTE**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**SUPERÁVIT FINANCEIRO**	**DÉFICIT FINANCEIRO**
040	Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente	876.952,72	0,00	876.952,72	0,00
TOTAL		876.952,72	0,00	876.952,72	0,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira ,Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C42E2DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.899 DE 10/09/2015 - NOMEIA CONSELHO ADMINISTRATIVO, FISCAL E PRESIDENTE PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei 2.404 de 30/09/2005, Considerando eleição realizada em data de 25/08/2015, para escolha do Conselho Administrativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e, Considerando ainda o disposto na Lei 3.915 de 02/07/2015,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados, a partir de 01/09/2015, os membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Presidente do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme relacionado abaixo:

Presidente Indicado pelo Prefeito Municipal conforme autoriza a Lei 2.484/06:

Luiz Carlos de Carvalho.

Conselho Administrativo

Alice Mara Martins;
Eva Maria Swiech;
Luciani de Fátima Rigoni de Pontes;

Conselho Fiscal

Luciano Garbuio;
Valdir Bueno dos Santos;

Os membros eleitos, acima nomeados, terão mandato por 04 (quatro) anos, conforme dispõe o § 1º do art. 17 da Lei Municipal nº 3.915 de 02/07/2015.

Permanecendo na composição dos Conselhos, por mais 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Conselho Administrativo :

Ana Maria Lourenço:
Evandro Pacheco dos Santos;
José Carlos Scheidt;
Sérgio Rodrigues;
Simone Follador;
Vanda Valéria Ponijaleski dos Santos;

Conselho Fiscal:

Antonio José Passoni;
Joana Zagobinski de Freitas;

Servidor indicado pela Câmara Municipal de Vereadores: **Maria Cristina Scheidt.**

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:31D75AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 9.882 DE 02/09/2015 ALTERAÇÃO NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO ADELITO MORES

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e tendo em vista advento da Lei Municipal nº 3.944, de 19 de Agosto de 2015, que definiu a nova estrutura organizacional do Município de Palmeira,

DECRETA:

Art. 1º O servidor **Adelito Mores,** portador do RG nº 7.179.999-9 - PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.620.139-85, que exerceu o Cargo de Assessor de Transporte, na Secretaria Municipal de Saúde, com vinculação à Lei Municipal nº 3.511 de 01 de Agosto de 2013, a partir de 01 de setembro de 2015, passa a ocupar o Cargo em Comissão de Chefia de Transporte, símbolo CC-06, na Secretaria Municipal de Saúde, agora com previsão na Lei Municipal nº 3.944 de 19 de agosto de 2015, sem extinção de vínculo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:91744D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.497 DE 10/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JOÃO MARIA DE JESUS BATISTA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4035/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
João Maria de Jesus Batista	*340.203.739-49*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:67ED3DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.498 DE 10/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR CEZAR ALENCAR H. DA SILVA

Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4034/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Cezar Alencar H. da Silva	*081.080.809-91*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:E774EFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA N] 11.499 DE 10/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA CASSIELI COELHO

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3973/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicóloga, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Cassieli Coelho	*052.221.949-73*	*R$ 108,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:708BBB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.500 DE 10/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR IVERSON DINIZ GRACZKY

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4013/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Iverson Diniz Graczyk	*044.136.339-38*	*R$ 600,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:95B54AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.501 DE 10/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MARCOS AURELIO STALL

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4012/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Marcos Aurélio Stall	*608.755.349-53*	*R$ 400,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:0BB6B510

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 11.502 DE 10/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA ANA PAULA FERREIRA MARQUES

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3975/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicóloga, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ana Paula Ferreira Marques	*023.185.859-03*	*R$ 108,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:8D08A5DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.503 DE 10/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR LAURO DE ARAÚJO

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3974/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Lauro de Araújo	*788.357.129-04*	*R$ 108,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:7CB5472A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.504 DE 10/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR MALCO ALEXANDRE HASS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3947/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31936

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Malco Alexandre Hass	*038.791.819-18*	*R$ 150,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:0A171D07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO
FORNECIMENTO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 004

"Diária servidor Rafael Guttierres Junior"

O presidente da Fundação Municipal de Turismo "Joaquim Tramujas", no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei nº. 3.463, de 1º de junho de 2015.

RESOLVE

Conceder diária a servidor público municipal, conforme discriminação quadro abaixo:

Servidor	Rafael Guttierres Junior
Matrícula	11743
Cargo ou função	Presidente
Objetivo Viagem	2ª Assembléia Geral Extraordinária ABITUR
Data saída	10/09/2015
Data retorno	13/09/2015
Destino	Ilha Bela - SP
Quantidade diárias	04 (quatro)
Valor Total	R$ 1.604,51 (Mil seiscentos e quatro reais e cinqüenta e um centavos)
Justificativa	Participação na 2ª Assembléia Geral Extraordinária ABITUR

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Paranaguá, 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Gabriel Pereira das Neves
Código Identificador:5C9DB784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 020/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo **Decreto nº 549** de **25/07/2013**, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 020/2015,** que tem por objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – FNDE**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**,** conforme processo administrativo nº 15.006/2015 e seus anexos.
II. Adjudico os objetos às Licitante Vencedoras: Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda- CNPJ: 68.858.539/0001-10. G8 Armarinhos Ltda-EPP- CNPJ: 14.232.132/0001-53. LBT Comércio De Equiptos Educacionais Ltda-Me – CNPJ: 13.093.483/0001-68. Monica Regina de Mello Faria – ME – CNPJ: 17.353.208/0001-97. V.S. Dutra Comunicação e Informática Ltda-ME – CNPJ: 08.706.886/0001-03.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 09 de Setembro de 2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:32A5731D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.100

"Delega competências ao Secretário do Governo Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe é facultado no §1º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e objetivando agilizar a tramitação de processos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao Secretário do Governo Municipal, além de suas prerrogativas definidas na legislação e atos regimentares, os seguintes poderes:

I - Representar o Município, quando designado pelo Chefe do Poder Executivo;
II - Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;
III - Resolver e responder sobre requerimentos, reclamações ou representações dirigidas ao Chefe do Poder Executivo;
IV - Determinar o arquivamento de processos findos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 09 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:905ABC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaguá – PR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 3232/2011, convoca a **II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher,** a realizar-se no dia 22 de Setembro de 2015, com o tema: "**mais direitos, participação e poder para as mulheres**".

Local: Casa da Amizade – Rua José Gomes, 084 – João Gualberto.
Horário: 13h00min.

NEUZA MARY MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:0E4C5C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 30666/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias ao Senhor Prefeito Dr. EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN, CPF 201.874.249-34, 03(três) diárias de 184 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 1.350,13 (hum mil trezentos e cinqüenta reais e treze centavos), para atender as despesas da viagem com destino a ILHA BELA -SP, com saída no dia 10 de setembro e retorno no dia 13 de setembro do corrente. Justificativa: Participação na Assembléia Geral Extraordinária da Associação Brasileira das Ilhas Turísticas. ABITUR.

I - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", em 10 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:07F2707F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 412 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com o § 3º do art. 3º e arts 6º e7º da Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 30667/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, diárias ao Sr. ANTONIO MANOEL BARBOSA matricula 12986, CPF 038.009.168-27, Superintendente de Comunicação, Cargo em Comissão, 03(três) diárias de 123 UFM, totalizando a importância de R$ 902,53 (novecentos e dois reais e cinqüenta e três centavos), para atender as despesas da viagem com destino a ILHA BELA - SP, com saída no dia 10 de setembro e

retorno no dia 13 de setembro do corrente. Justificativa: Participação na Assembléia Geral da Associação Brasileira das Ilhas Turísticas – ABITUR.

I - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 10 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:008BD922

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 066/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 081/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2015
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação do Posto de Saúde da localidade de Bela Vista, Município de Paula Freitas-PR. – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
URSULA WALDRAFF - EPP
Item Classificado
LOTE 01: Materiais de Construção
01.
Valor Total do Item do Lote 01: R$ 7.128,00 (Sete Mil cento e vinte e oito Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 7.128,00 (SETE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS).

Paula Freitas, 09 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:2807D279

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.497/2015 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Membros para comporem a Unidade Gestora de Transferências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução de Transferências Voluntárias do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

D E C R E T A:

Art. 1.° - Ficam designados pelo período de 2 (dois) anos, os membros a seguir nominados, para comporem a **Unidade Gestora de Transferências:**

· ***JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS,*** Servidora Pública Municipal, investida no cargo de carreira de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 195, portadora da Cédula de Identidade RG 9.562.557-6 SSP PR.

· ***JONES AUGUSTO DANNEMANN,*** Servidor Público Municipal, investido no cargo de carreira de Fiscal de Rendas e Postura, Matrícula n.º 110, portadora da Cédula de Identidade RG 5.940.246-3 SSP PR.

· ***GIZLAINE CARNEIRO DE CAMPOS,*** Servidora Publica Municipal, investida no cargo de carreira de Assistente Administrativo, Matrícula n.º 455, portadora da Cédula de identidade RG n.º 9.480.105-2 SSP PR.

Art. 2.° - Os membros acima nominados, ficam responsáveis pelas seguintes atribuições:

• Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a Entidade Repassadora;
• Controle na aplicação dos recursos;
• Encaminhamento da Prestação de Contas das transferências voluntárias Estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
• Observância das normas da Resolução e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 1.161/2013 de 09 de setembro de 2013.

Paço Municipal, 10 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:C1C30038

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Ref. Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público, publicado no Diário Oficial dos Município do Paraná, edição n.º 0802 de 30 de julho de 2015, página 88,

Onde se lê: Associação dos Agricultores da Comunidade de do Canudos – AGRO POÇO PRETO - CNPJ n.º 05.082.902/0001-38

Leia-se: Associação dos Agricultores da Comunidade do Poço Preto – AGRO POÇO PRETO - CNPJ n.º 12.140.367/0001-90

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:6FB0EE46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 066/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 081/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2015
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de construção para reforma e ampliação do Posto de Saúde da localidade de Bela Vista, Município de Paula Freitas-PR. – Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
URSULA WALDRAFF - EPP
Itens Classificados

LOTE 01: Materiais de Construção
01.
Valor Total do Item do Lote 01: R$ 7.128,00 (Sete Mil cento e vinte e oito Reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 7.128,00 (SETE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação: 0802 10.301.0009.1.020 4.4.90.51.00.00.00.00 101006.03.02 (327) – Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Localidade de Bela Vista.

Paula Freitas, 09 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:43AC4D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.498/2015 – DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**08.00**	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
UNIDADE	**08.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
ATIVIDADE	10.301.0009.2.025	*Manutenção das Ações de Saúde Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.14.00.101011.09.02	Diárias – Pessoal Civil	150,00
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.101011.09.02	Material de Consumo	3.130,64
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.101011.09.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	219,36
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.101011.09.02	Equipamentos e Material Permanente	15.500,00
TOTAL			**19.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o excesso de arrecadação na fonte 1344 – Transferência do SESA – Programa FARM/PR - Custeio no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais) e excesso de arrecadação na fonte 1373 – Transferência do SESA – Programa FARM/PR – Investimento no valor de R$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sandro Zbitkowski
Código Identificador:EB627BD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2015
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de tinta novos e serviço de recarga de toners e cartuchos de tinta, para impressoras, destinados à execução das atividades rotineiras da administração municipal.
Fornecedor: 8728 – CANAE COMÉRCIO DE SUPERIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 1 – Quantidade de itens = 27 - Valor total dos itens: R$ 22.999,74
Lote: 3 – Quantidade de itens = 04 - Valor total dos itens: R$ 999,96
Total Geral: R$ 23.999,70
Fornecedor: 6258 – COMERCIAL KAMINSKI LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 2 – Quantidade de itens = 24 - Valor total dos itens: R$ 7.540,11
Lote: 5 – Quantidade de itens = 01 - Valor total dos itens: R$ 289,95
Total Geral: R$ 7.830,06
Fornecedor: 7124 – FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
Lotes que venceu:
Lote: 4 – Quantidade de itens = 04 - Valor total dos itens: R$ 2.280,00
Total Geral: R$ 2.280,00

Paulo Frontin, 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:DEB9DA5E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 015/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8069/90 e na Lei Municipal nº 1024/2015 e 1027/2015;
1. Transcorrido o prazo de recurso, homologa a candidatura dos candidatos considerados aptos e habilitados a concorrerem ao pleito de escolha para o Conselho Tutelar de Paulo Frontin:
JULIANA DE MATHIAS
JULIANA MARIA SVIDNICK
MARIA ZITA PROCHERA
VALTER LUIZ SVIDNICKI
2. O presente edital deverá ser publicado no diário de publicações oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 09 de setembro de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:97A4269F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 401/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 13 de julho a 17 de julho de 2015, à servidora pública **Noili Fortescki Gassner,** portadora da

cédula de identidade civil com RG 8.059.291-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4E06EE80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 402/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 06 de julho a 10 de julho de 2015, à servidora pública **Norilda Grossl Sacht,** portadora da cédula de identidade civil com RG 6.739.628-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D1122FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 403/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 27 de julho a 31 de julho de 2015, à servidora pública **Patricia Berkenbrock Valandro,** portadora da cédula de identidade civil com RG 1.642.177/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Ensino.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DB88187A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 404/2015, DE 20 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 07 de julho a 16 de julho de 2015, à servidora pública **Rosemari de França,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 2. 377.893/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:BE28D12A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 405/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 24 de julho a 28 de julho de 2015, à servidora pública **Cleuza Maria Aleixo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.204.224/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A5290926

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 406/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 24 de julho a 13 de agosto de 2015, à servidora pública **Gerdi Aparecida Tomaz Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21 R 4.516.988/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D270E8B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 407/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 16 de julho a 10 de outubro de 2015, à servidora pública **Rosemeri Bineck Kruczkiewicz,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.894.599-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:31295C17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 408/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Paulo Henrique,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 23 de julho a 24 de julho de 2015, à empregada pública temporária **Patrícia Rodrigues Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.603.337-0/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C1C49563

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 409/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede redução de carga horária para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Karin Rank Liebl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.327/SC, ocupante do cargo público de **Instrutor de Esportes,** redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a contar de 22 de junho de 2015, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de junho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:E4278E40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 410/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Altera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração de ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais para 20 horas semanais, a partir de 22 de julho de 2015, à servidora pública **Rosemari de França Vieira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.377.893/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4A5E3644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 411/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a partir de 22 de junho de 2015, à empregada pública temporária **Márcia Dolores Runschka,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.058/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de junho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8238C857

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 412/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Gerciane Gruber Wotroba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.742.685-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora,** a contar de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D31B117A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 413/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à empregada pública temporária **Veridiane Gassner,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.311.144-3/SC, ocupante do emprego público temporário de **Professora,** a contar de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:12659D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 414/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Eliane Maria Leinecker Kaminski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.356.629-8/PR, ocupante do cargo público de **Assistente Social,** Promoção Vertical em razão de apresentação de título de Conclusão de Pós-Graduação, do padrão A – nível 02 para o padrão B - nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:446ED7E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 415/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 30 de junho a 29 de julho de 2015, à servidora pública **Ana Soares Pires,** portadora da cédula de identidade civil com RG 5.296.629-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:04360D99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 416/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 13 de julho a 17 de julho de 2015, à servidora pública **Bernadete Gertler Vaz de Siqueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG 8.787.268-8/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B8AD973D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 417/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 13 de julho a 27 de julho de 2015, à servidora pública **Carla Renata de Arruda Tavares Pereira Jörgensen,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.271.111-5/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:DB6C1CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 418/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 17 de agosto a 04 de setembro de 2015, à servidora pública **Joselia Danusia Sura,** portadora da cédula de identidade civil com RG 2.373.730-1/SC, ocupante do cargo público de **Psicóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:39E8DB12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 419/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 29 de junho a 18 de julho de 2015, à servidora pública **Marcilene do Carmo Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG 7.979.668-9/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:670A7449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 420/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2015, ao servidor público **Moacir Antonio Ungaratti,** portador da cédula de identidade civil com RG 3.115.499-5/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeiro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4F3A5D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 421/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 10 de agosto a 19 de agosto de 2015, ao servidor público **Moacir Antonio Ungaratti,** portador da cédula de identidade civil com RG 3.115.499-5/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeiro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:796EF4A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 422/2015, DE 24 DE JULHO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 15 de julho a 29 de julho de 2015, à servidora pública **Roseli de Fátima Mendes Mielke,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.4052.637-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data inicial de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de julho de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:90199B17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8493/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 057/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Admissão
Samara dos Santos Ferreira	01/09/2015

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome	Admissão
Guilherme Felipe da Silva Vidal	01/09/2015
Rafael Pereira de Souza	01/09/2015
Helen Nonemacher Cristofoli Amantino	01/09/2015

FUNÇÃO: PROFESSOR

Nome	Admissão
Silvana Eloisa do Nascimento	01/09/2015

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E88B4647

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 4631/2015

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR				
Matrícula	Servidor	Função	Classe	Nível
7469-1	SANDRA MARA MAIA DA SILVA	AG. OPERACIONAL	I	02

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO				
Matrícula	Servidor	Função	Classe	Nível
7484-5	PATRICK ALVES PEREIRA	ED. SOCIAL	I	02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários retroativos à data de 01/08/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 04 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:84819017

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4634/2015

Nomeia servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art.1º - Fica nomeado o Senhor Lairton Ferreira de Santana, no cargo comissionado de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo DAS2, da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 09/09/2015.
Art.2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:CE2F621D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento bolsa auxílio estagiários lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de agosto/2015. **Justificativa nº 137/2015**. **Processo Administrativo nº 19431/2015. Emissão:** 10/09/2015. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 11788/2008. **Valor:** R$ 32.498,00,00.

Piraquara, 10 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:E250611E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 010/2015

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de vias urbanas, 12.519,78 m², **Rua ROTTERDAN** (entre Ruas: Pastor Adolfo Weidmann e Augusto Lúcio); **Rua ARNHEM** (entre Ruas: Joaquim Camargo e Rotterdan) e **Rua JANUÁRIO RODRIGUES ROCHA** (entre Ruas: Pastor Adolfo Weidmann e Augusto Lúcio), incluindo os serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º. da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:

EMPRESAS HABILITADAS:
- HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP;
- KOKOT & IRMÃOS LTDA;
- SALOMON & SALOMON LTDA-EPP;
- PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
- GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME;
- DMAV CONSTRUTORA EIRELI
- SOTIL LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:
- SP TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO – EPP;
- ITASUL TERRAPLENAGEM LTDA.

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 10 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:EFD2AFE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 58/2015 - PROCESSO N.º 13518/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto "***CREDENCIAMENTO para serviços de consultas especializadas: Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Reumatologia, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia"***, que analisando os documentos apresentados pela interessada **CAPI CENTRO MÉDICO AMBULATORIAL PIRAQUARA LTDA-ME**, constatou-se que o mesmo apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, julgando-a **HABILITADA** e, portanto, pré-credenciada. Concedeu-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, da Lei 8666/93. Após prazo recursal a interessada será submetida à **vistoria** de comissão designada para esse fim, nos termos do subitem 11.4 do instrumento convocatório.

Piraquara, 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:2908993B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2015

Objeto: *Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos para as atividades e projetos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer no ano de 2015 e materiais para os projetos da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital Nº. 19/2015 pelo período de 12 (doze) meses.*
Detentoras das Atas:
ATA SRP Nº 102/2015 AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ nº. 11.633.685/0001-20, referente ao lote 07 pelo valor global de R$ 25.416,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais).
ATA SRP Nº 103/2015 D L CECCATO – ME CNPJ nº. 11.924.100/0001-20, referente aos lotes 04 e 09 pelo valor global de R$ 56.908,00 (cinquenta e seis mil novecentos e oito reais).
ATA SRP Nº 104/2015 MUQUE SPORTS CONCEPTION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP P CNPJ nº. , referente ao lote 06 pelo valor global de R$ 20.449,99 (vinte mil reais quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
ATA SRP Nº 105/2015 NELSON FARET COM DE ART ESPORTIVOS LTDA – ME CNPJ nº. 78.702.313/0001-89, referente aos lotes 02 e 05 pelo valor global de R$ 17.398,96 (dezessete mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
ATA SRP Nº 106/2015 RODRIGO TOLOSA RICO EPP, CNPJ nº. 00.868.882/0001-01, referente aos lotes 01, 03 e 08 pelo valor global de R$ 94.168,94 (noventa e quatro mil cento e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
Validade das Atas: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. **Data da Assinatura**: 04 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:325C7DA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8512/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 005/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de setembro de 2015, o prazo para a Comissão instituída através da Portaria nº 8289/2015, do dia 27 de abril de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 736, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 005/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 10 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:995DC2AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8511/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância de Investigação nº 003/2015, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 11 de setembro de 2015, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8262/2015, do dia 07 de abril de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 723, alterada pela Portaria n. 8285/2015, de 27 de abril de 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 736, concluir os trabalhos referentes à Sindicância de Investigação nº 003/2015.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 10 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C9C4CE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 136/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO. **Processo 11702/2015** – **Objeto**: Celebração de convênio entre a Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente e o Município de Piraquara.**HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, com sede na Rua Cuiabá nº 275, Vila Vicente Machado, Piraquara-PR, CEP: 83.303-120 e CNPJ: 40.447.385/0001-54, pelo valor global de **R$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)**.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 08 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8077FF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONVÊNIO N°07/2015 PROCESSO 11702/2015 – JUSTIFICATIVA 136/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
REFERENTE: Convênio nº 07/2015
OBJETO: Contra Turno Educacional – Aperfeiçoar a qualidade e conhecimentos na educação básica do 1° ano ao 9° ano, através da assistência/reforço escolar, esporte cultura e dança com ênfase em português, conhecimentos gerais, informática e xadrez, esportes (voleibol, basquete e futsal), taekwondo, Musicalização com a Banda de Percussão e Lira, circo social e dança para o desenvolvimento corporal. Os educadores despertam o olhar dos alunos para a utilização e a importância das disciplinas na vida cotidiana. Nas aulas de português, por exemplo, a redação ganha espaço central. Nas de matemática, são trabalhados o raciocínio lógico e a resolução de problemas. O jogo de xadrez é introduzido para desenvolver as capacidades de raciocínio e estratégia. Para participarem do projeto, devem apresentar bom desempenho na Escola. Como estimulo por comparecerem regularmente as aulas e contribuírem para o sustento familiar, esse grupo de jovens do 6° ao 9° ano receberão, mensalmente, uma cesta básica da ACRICA.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 458.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 01/09/2015 à 30/09/2016
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:451B0D26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2015

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: AUTO ARAPONGAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ/MF: 75.405.860/0001-04
FUNDAMENTO LEGAL: Resolução SESA nº 434/2014, Resolução SESA nº 329/2015.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a inclusão de clausula antifraude e anticorrupção ao contrato nº 28/2015.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Domingos Antônio André.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5A21BEF0

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.
CNPJ/MF: 02.558.157/0518-24
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato nº 24/2013 cujo término passa a ser em 10 de novembro de 2015.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Marcelo Ataide de Oliveira e José Oscar Azevedo Júnior.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2015.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:03FE650C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2015

LICITAÇÃO Nº 126/2015 - DISPENSA Nº 41/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **RODRIGO RIBEIRO BARALDI - ME – CNPJ 21.694.359/0001-86**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO PARA O PLENÁRIO DESTINADAS À CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.989,00(Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **60 (Sessenta)** dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BF09085C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 41/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 41/2015**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO PARA O PLENÁRIO DESTINADAS À CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **RODRIGO RIBEIRO BARALDI - ME**, inscrito no CNPJ nº 21.694.359/0001-86.

Valor*: R$ 7.989,00 (Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	50	01.001.01.031.0001.2001	0
2015	310	03.002.04.122.0002.2009	0

Prado Ferreira, 27 de Agosto de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:BA59E7A0

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 32/2015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº32/2015

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE CORRETOR ESPECIALIZADO NA AVALIAÇÃO DE DUAS ÁREAS (UMA DE 800m² E OUTRA DE 880m²), LOCALIZADAS NOS LOTES Nº 12 E 13 DO PARQUE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DA ÁREA.*

Contratada: LAUDETE ROSELI TREVISAN VIEIRA , inscrito no CPF nº 364.707.679-15.
Valor*: R$ 2.242,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais).*
Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*
Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	330	03.002.04.122.0002.2009	0

Prado Ferreira, 14 de Julho de 2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:078E6DA8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 46/2015

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 46/2015**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS EM POLICARBONATO CRISTAL MOD. PATRIMONIO*

Contratada: **FAZAN & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.233.306/0001-37.

Valor*: R$ 4.550,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	50	01.001.01.031.0001.2001	0
2015	310	03.002.04.122.0002.2009	0

Prado Ferreira, 10/09/2015.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:43219E7C

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2015

LICITAÇÃO Nº 132/2015 - DISPENSA Nº 46/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **FAZAN & CIA LTDA – CNPJ 07.233.306/0001-37**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS EM POLICARBONATO CRISTAL MOD. PATRIMONIO.**
VALOR GLOBAL: R$ 4.550,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (Trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:9B622187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 47/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Registro de preços para serviços de recapagens de pneus
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 24 de setembro de 2015, às 08:30 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 24 de setembro de 2015, às 08:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 10 de setembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:AE789901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 46/2015-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Prestação de serviços para manutenção de iluminacao publica e predial.
Local: Prefeitura Municipal
Data limite de entrega dos envelopes e credenciamento: 24 de setembro de 2015, às 13:45 horas. **Data de abertura das propostas:** 24 de setembro de 2015, às 14:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 09 de setembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:44E1B4A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min horas do dia 24 de Setembro de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por Lote.
OBJETO: Aquisição Futura de Peças e Contratação de Serviços mecânicos, funilaria, tapeçaria e vidraçaria, e mão de obra Mecânica para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos utilizados para o Transporte Escolar, referente ao Termo de Cooperação Financeira ao Programa Estadual Transporte Escolar (PETE) e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), e Veículos dos Departamentos de Administração, Saúde e Transporte, considerando que o Percentual de desconto sobre as peças deverá ser baseado nos parâmetros da Tabela AUDATEX, para todos os Veículos da Linha FIAT, GM, VW, FORD, AGRALE, MERCEDES BENZ, CHEVROLET, MOTOS HONDA E YAMAHA.
DATA DA ABERTURA: 24 de Setembro de 2.015 ás 09h30min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo e-mail
licita.rancho@hotmail.com ou telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 10 de Setembro de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPEPCE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:66FDAD6D

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2.015

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 15h00mim do dia 24 de Setembro de 2.015, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Tipo Menor preço por Item, objetivando á Aquisição de Bolo (Creme de Frutas), Salgados fritos e assados e Refrigerantes de 2 Lts para as Festividades em Comemoração ao dia das Crianças das Escolas Municipais Manoel Medina Martins, Centro Educacional Pequeno Príncipe, Centro Educacional Bom Jesus, Contra turno Social, CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social, entre outras datas comemorativas, de acordo com as especificações no Anexo IV Termo de Referência do Edital.
DATA DA ABERTURA: 24 de Setembro de 2.015 às 15h00mim.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3555 de 08/08/2000 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo e-mail
licita.rancho@hotmail.com ou telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 10 de Setembro de 2.015.

JOSÉ REGINALDO PEPEPCE
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A654078F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 94/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a aposentadoria concedida a CASSEMIRO LUIZ FERREIRA, a partir de 08/09/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 10 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:8EDD7E45

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 95/2016

DECRETO Nº 95/2015
O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 40, § 7.º, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 46, inciso I e II, da Lei Municipal nº. 744/2014, de 14/11/2014,
RESOLVE:
Art.1º- Conceder uma pensão mensal a partir de 08 de setembro de 2015, no valor de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), inclusive décimo terceiro salário, à viúva ANTONIA LUIZ FERREIRA, pelo falecimento do Ex-servidor Inativo CASSEMIRO LUIZ FERREIRA.
Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Fundo de Previdência Social do Município de Rio Azul.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 10 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:2F267AEE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 96/2015

Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal, bem como no disposto na Súmula Vinculante nº 33 do STF – Supremo Tribunal Federal -, e art. 57 da Lei nº 8.213/91, aliado ao reconhecimento através da comprovação documental do tempo de atividade especial pelo Fundo Municipal de Previdência em análise do requerimento do servidor,
RESOLVE:
Art. 1º-Aposentar, a partir do dia 10 de setembro de 2015, a pedido, aposentadoria especial por atividades nocivas à saúde ou à integridade física, o servidor PAULO DRUCZKOWSKI FILHO, no cargo de Administrador de Obras, com proventos mensais e integrais de R$ 3.695,66 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), inclusive 13º salário, sem paridade.
Art. 2º-As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.
Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 10 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:73B479EC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, o servidor **LUCIANO SOBCZAK -** matrícula 854-1, para encarregar-se das atribuições de Secretário Executivo dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Promoção Social:
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
CMDI – Conselho Municipal do Idoso;
CGFMHIS – Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social;
Art. 2º - Revogar as disposições em contrário em especial a Portaria Nº 009/2015**.**

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:F5D88157

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO - 1˚ TERMO ADITIVO AO CONTRATO N˚ 001/2015 – TOMADA DE PREÇO N˚ 007/2014

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Branco do Sul
CONTRATADA: Global Concursos Organização em Concursos Públicos LTDA
OBJETO DO CONTRATO: transferir a CONTRATADA a obrigatoriedade de emissão e gerenciamento dos boletos das taxas de inscrição, prestação de contas e devolução de valores recebidos. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato n˚ 001/2015.
VALOR: sem ônus a corporação.

Rio Branco do Sul, 10 de setembro de 2015.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:C2A70546

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, abre as inscrições para preenchimento de 19 vagas para o Quadro Efetivo atualmente existente.
As inscrições poderão ser realizadas no período de **11 de setembro até 01 de outubro de 2015** no site www.globalconcurso.com
As vagas são para cargos de Nível Fundamental, Nível Médio e Superior
Os salários variam entre R$ 830,00 até R$ 3.000,00
A Prova Objetiva para todos os cargos será aplicada em data provável de **01 de novembro de 2015.**

Rio Branco do Sul, 10 de setembro de 2015.

JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:44A52089

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.921/2015

Súmula: "Dispõe sobre a designação de representante do Município deRio Branco doSul, no Conselho Consultivo daCoordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto no art. 74, da Lei Orgânica Municipal, e em especial do disposto no art. 6º, da Lei Estadual nº 6.517, de 02 de janeiro de 1974,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a Senhor **Eloir Bueno**, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 328.318-1 e doCPF nº 405.098.699-04, como representante do Município de Rio Branco do Sul, no Conselho Consultivo da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data da sua publicação.

Gabinete doPrefeito do Município de Rio Branco doSul, em 08 de setembro de 2015.

CEZARGIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:7D04A2AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 416/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2294, de 11 de janeiro de 2013, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2015, ***Lindomar Weber,*** com matrícula nº 2088-5/1, para exercer cargo em comissão, de Assessor de Secretário, símbolo CC-4, lotado no Gabinete de Assessoramento, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 060, de 16 de janeiro de 2013.

Rio Negro, 01 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:B2537993

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 433/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar, a partir desta data**,** o servidor público municipal, ***Everson Luiz Ulbrich,*** com matrícula nº 1975-5/1, do cargo de Motorista B, na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 10 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:08DC8325

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 434/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar, a partir desta data**,** o servidor público municipal, ***Ricardo Alberto Endler,*** com matrícula nº 0343-3/1, do cargo de Motorista B, na Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Negro, 10 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:24BBF989

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 432/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a partir desta data, pelo período de 30 (trinta) dias, a portaria nº 311, de 10 de julho de 2015, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à servidora pública municipal ***Ana Paula Popper de Lima***, matrícula n.º 1784-1/1, com base nos incisos I, VI, XV, do artigo 181, c/c incisos VIII, XIX, do artigo 182, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002.

Rio Negro, 10 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E2F114F6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 431/2015

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a partir desta data, pelo período de 30 (trinta) dias, a portaria nº 310, de 10 de julho de 2015, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face à servidora pública municipal ***Fabiane Valéria Feres***, matrícula n.º 1727-2/1, com base nos incisos I, XV, XVII, do artigo 181, c/c incisos IV, V, XIII, XVIII e XIX, do artigo 182, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002.

Rio Negro, 10 de setembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:70EFE9C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015 – PMR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e prestação de serviços de recargas de cartuchos jatos de tinta e tonners.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 23/SETEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 23/SETEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** ou telefones: (430 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 09 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:12BDE611

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 023/2015

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 55/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2014

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR **CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS E FISIOTERAPIA SAVARES S/S LTDA**, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR E REAJUSTAR OS VALORES CONTRATUAIS.

O presente termo aditivo tem como objeto ao acréscimo quantitativo de 9,2854% (nove inteiros vírgula dois mil oitocentos e cinquenta e quatro décimos de milésimo por cento) ao montante originário do objeto previsto nas clausula segunda do contrato, ficando aditivada a prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, até **12 DE SETEMBRO DE 2016.**

CONTRADA	VALOR LICITADO MENSAL	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS E FISIOTERAPIA SAVARES S/S LTDA	R$ 6.460,00	R$ 599,83	R$ 7.059,83	R$ 84.718,06

Santa Amélia 10 de setembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

MONICA AP. TAVARES MOSKADO
Rep. Legal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:97D69A57

GABINETE DO PREFEITO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Santa Amélia torna público que requereu ao IAP a renovação de sua licença Prévia até 31 de dezembro de 2016, para a implantação do Loteamento São José, neste município.

Santa Amélia, 08 de setembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:8E4C0314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2015.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 08 de setembro de 2015, 02 (dois) dias de férias ao Servidor Público Municipal **RICARDO ALEXANDRE PAGLIACI,** matrícula 1901, ocupante do cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Será Convertido 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da lei municipal nº 1108/2005.

Art. 3º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 10 de setembro de 2015.

Art. 4 º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de agosto de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:AF533678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2015

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 28 de agosto de 2015, 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **MILTON ZAMPIERI,** matrícula 2011, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art. 2º Será Convertido 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da lei municipal nº 1108/2005.

Art. 3º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 17 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 29 de agosto de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:0C8D0B33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2015.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 08 de setembro de 2015, 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **CÉLIA LEITE DE LIMA DAL SANTOS,** matrícula 3417, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR O MENOR**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º Será Convertido 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da lei municipal nº 1108/2005.

Art. 3º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 28 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se.
Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 03 de setembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:007B2298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183/2015.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE
Art. 1º Conceder a partir do dia 14 de setembro de 2015, 05 (cinco) dias de férias ao Servidor Público Municipal **ROGÉRIO ANTONIO DORINI,** matrícula 2221, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TRIBUTADOR** férias correspondente ao período aquisitivo de 2013/2014.
Art. 2º Será Convertido 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da lei municipal nº 1108/2005.
Art. 3º O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 19 de setembro de 2015.
Art. 4 º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 08 de setembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:089EF403

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 128/2015

Define sobre o Feriado em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município no ano de 2015 e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Desfile Cívico em alusão ao 55º Aniversário de Emancipação Política do Município de Sapopema, a ser realizado no dia 18 de Setembro de 2015;
CONSIDERANDO, que entre os dias 18 e 21 de Setembro do corrente ano, em comemoração ao aniversário do Município estará ocorrendo a 10ª Festa das Regiões Brasileiras;
D E C R E T A
Art. 1º Fica instituído a partir das 15 horas do dia 18 de Setembro de 2015, feriado Municipal, devendo para tanto, todos os comércios, prestadores de serviços e demais localidades, encerrarem suas atividades no horário supra citado, bem como desocuparem da Avenida Manoel Ribas em total extensão todos os espaço dedicados a estacionamento para que seja possível a passagem do Desfile Cívico;
Art. 2º Fica alterado a data do Feriado Municipal em Comemoração ao seu Aniversário para o dia **21 de Setembro (segunda – feira);**
Art. 3º - O presente Decreto tem sua validade apenas para o ano de 2015;
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de Setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:89EFCC34

ADMINISTRAÇÃO GERAL
FRACASSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015.

OBJETO: Aquisição de 03 Veículos 0km para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema-Pr, com Recursos do APSUS.

MOTIVO: Fica declarado fracassado o Pregão Presencial nº 104/2015, por inabilitação da empresa participante na fase documentação.

Sapopema, 10 de setembro de 2015.

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C338E30D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 788/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor EDISON RODRIGUES DE BRITO, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder ao servidor **EDISON RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Caminhão, nível 06, matrícula funcional de nº. 1091-1, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 09 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7F0374F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
DECRETO LEGISLATIVO N.º 02, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO REQUERIMENTO apresentado pelo Prefeito Municipal; CONSIDERANDO MANIFESTAÇÃO da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias; e CONSIDERANDO as disposições estabelecidas no artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica concedida pela Câmara Municipal LICENÇA ao Prefeito Municipal para férias de quinze dias, no período de 11/09/2015 a 25/09/2015.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo (ADMINISTRATIVO) entra em vigor nesta data.

CARLOS ALBERTO GORTE,
Presidente.

ALVIR TOMAS,
Primeiro Secretário.

JOSÉ CARLOS D. PORTELA SOBRINHO,
Segundo Secretário.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:D60F6377

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). ANTONIO GERSON BORGES – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.915.981/0001-01, com sede a Rua Tiradentes, Nº 635, CEP: 84.530-000, Bairro Vila Nova, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) e para o lote 02 o Valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).**

2). CLAIR JOSÉ SKLARSKI JUNIOR – MINI MERCADO, inscrita no CNPJ Nº 09.199.742/0001-62, com sede a Vila Rio d'areia, CEP: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor de R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).**

3). OSMAIR RODRIGUES – ME, inscrita no CNPJ Nº 03.517,560/0001-06, com sede a Rua Pacífico Borges, Nº 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) e para o lote 02 o Valor de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).**

4). L & L CAVASSIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13.879.794/0001-57, com sede à Rua Barão do rio Branco, Nº 580 , Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o lote 02 o Valor de R$ 6.505,90 (Seis mil quinhentos e cinco reais e noventa centavos).**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **68/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) ANTONIO GERSON BORGES – ME, para o lote 01 e 02** no valor Total de **R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 09 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:C7DE8CB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 68/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ANTONIO GERSON BORGES - ME, inscrita no CNPJ Nº 14.915.981/0001 - 01, com sede na Rua Tiradentes, nº 635 – Vila Nova, CEP: 84.530.000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIÊNE E LIMPEZA) DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO TEIXEIRASOARENSE DE AMPARO AO IDOSO - ATAI.
Valor Total: R$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 10/09/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:027CCB20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 139/13.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/13.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO (OITO MIL METROS DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITARIO E QUATROCENTAS LIGAÇOES PREDIAIS DE ESGOTO) CONFORME DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSESSÃO Nº 179/78, SANEPAR E MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES, com fornecimento de material e equipamentos de mão de obra.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: DRENAPLAN TERRAPLANAGENS LTDA, com sede à Avenida Ladislau Grechinski, 526, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. 84.862.614/0001-72,°sob N **CLÁUSULA EDITADA:** O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **CONTRATO** N° **139/13** até o dia 10/03/2016.

Teixeira Soares, 10 de setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:17B70257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 198/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 84/2014
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES E RECARGAS DE GÁS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, do Edital de Pregão 84/2014 e anexos.°n
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, inscrita no CNPJ Nº 61.602.199/0157-30, sediada à BR. 476 S/N Km 15, Bairro Thomaz Coelho, CEP: 83.707-440, na cidade de Araucária, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 198/2014** até o dia 09 de Setembro de 2016 ou até término de saldo, o que ocorrer primeiro.

Teixeira Soares, 10 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:640C35F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 196/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 82/2014
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (GRUPO DA TERCEIRA IDADE E CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS PELO CRAS), COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01), 82/2014 e anexos.°do Edital de Pregão n
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: TRANSPORTES THOMAZ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 03.523.884/0001-57, sediada à Avenida Aristides Pires Pedroso, s/n, Bairro Parque Cidade Nova, CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 196/2014** até o dia 09 de Fevereiro de 2016.

Teixeira Soares, 10 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:80D08849

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 197/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 83/2014
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme Memorial Descritivo – Anexo III (Lotes 01 e 02), do Edital de Pregão nº 83/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: VILMA SKOLIMOSKI WARDZYNSKI - ME, com sede à sediada à Avenida Prefeito Vedolino Neves, 744, Bairro Bom Retiro, CEP: 84.530.000, na cidade de Teixeira Soares, inscrita no 14.103.538/0001-36.°C.N.P.J. sob n
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 197/2014** até o dia 09 de Setembro de 2016.

Teixeira Soares, 10 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:16D266F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM SUSPENÇÃO E FREIO DOS ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 24/09/2015 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 11 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:6C7A6158

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO NO ENTORNO DA ACADEMIA DO RIO D' AREIA DE CIMA COM INSTALAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO TIPO PAVER, BANCOS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS E POSTES PARA ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL – MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO IV), SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, A PREÇO FIXOS E SEM REAJUSTES, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EXECUTIVO ANEXO E ESTE EDITAL.

DATA: 06/10/2015 **HORA:** 09:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 11 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:DD2E728B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 275/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 10/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "G V SERVICOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA-", CNPJ nº 19.508.042/0001.66, com

sede AV, 1158**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). GABRIELLE VALERIO, CPF: 067.501.469-70, carteira de Identidade 10.156.952-7, residente e domiciliado a RUA GASTAO VIDIGAL, n° 89, TERRA BOA/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia.
VALOR: O valor dos serviços objetos desse contrato para o período de 09/09/2015 a 09/09/2016 será de até:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDADE	UNID	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	Serviços complementares em: Serviços Odontológicos (atenção especializada)	12,0000	UNID	10.500,00	126.000,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/09/2015, com vencimento até 09/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/09/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BE0BC897

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 276/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 10/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CLINEU GASPAR HERNANDES-ME", CNPJ nº 11.680.610/0001.08, com sede AV, 1235**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLINEU GASPAR HERNANDES, CPF: 203.671.049-20, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV BRASIL, n° 1.235, TERRA BOA/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia.
VALOR: O valor dos serviços objetos desse contrato para o período de 09/09/2015 a 09/09/2016 será de até:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDADE	UNID	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	Serviços complementares em: Serviços Odontológicos (atenção especializada)	12,0000	UNID	10.500,00	126.000,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/09/2015, com vencimento até 09/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/09/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9D45EF30

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 277/2015

REF.: Inexibilidade de Licitação Nº 10/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "SALVADOR & FAVERO - RADIOLOGIA LTDA.", CNPJ nº 08.890.593/0001.10, com sede RUA 7 DE SETEMBRO, 381**, PITANGUEIRAS** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DIEGO EDUARDO FAVERO, CPF: 052.168.669-57, carteira de Identidade 91345862, residente e domiciliado a RUA 7 DE SETEMBRO, n° 381, PITANGUEIRAS/PR
OBJETO: credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares, conforme Termo de Referencia.
VALOR: O valor dos Serviços objetos desse contrato para o período de 09/09/2015 a 09/09/2016 será de até:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDADE	UNID	VLR UNIT	VLR TOTAL
00003	Serviços complementares em: Radiologia	12,0000	UNID	15.000,00	180.000,00

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/09/2015, com vencimento até 09/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/09/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6043F465

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 05/2014

Contrato nº 156/2014

CONTRATADA: **UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 10/12/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:16801206

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 05/2014

Contrato nº 159/2014

CONTRATADA: **CANASSA, FERRETI & CIA LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 10/12/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CFA5A929

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 05/2014

Contrato nº 202/2014

CONTRATADA: **LABORATÓRIO LOURENÇO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 10/12/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:51C1485A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 05/2014

Contrato nº 158/2014

CONTRATADA: **FISIOCLIN – CLÍNICA FISIOTERAPIA S/S LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 10/10/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:28B216C9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 580/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **SANDRA MARA DE SOUZA,** no período de **25/08 a 03/09/2015,** Classe LP, em substituição a Professora Cleide Mara de Souza, que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe LP e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1FB6C16C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 606/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto 1597/2013 de 11/12/2013, que homologou o Concurso Público nº 01/2013,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data a Senhora **ELIANA DA SILVA ARAUJO GALHARDO,** portadora da Cédula de Identidade nº 24.797.482-1 SP para exercer o cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AAD3F887

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 607/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **VALDIRENE RONCARI,** no período de **08/09 a 22/09/2015,** Classe PG, em substituição a Professora Selma Serra Guieti, que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D97BECC3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 608/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **ALINE BERTELLI SOARES,** no período de **08/09 a 22/09/2015,** Classe PG, em substituição a Professora Selma Serra Guieti, que se encontra de Atestado Médico.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9B6BF751

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 609/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **KATIA ALENCAR DA SILVA,** no período de **10/09 a 08/10/2015,** Classe PG, em substituição a Professora Maria Aparecida Rosolen Sommariva, que se encontra de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe PG e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0214F92C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 610/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

RESOLVE

Artigo 1º AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **DEZOLEIDE ALBUINE,** no período de **11/09 a 08/10/2015,** Classe MA, em substituição a Professora Maria Aparecida Rosolen Sommariva, que se encontra de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Artigo 2º O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe MA e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

Artigo 3º A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:98521D0E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 611/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei Complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **GIOVANI APARECIDA DE SOUZA** ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, lotada na Secretaria de Saúde.

Artigo 2º- A Licença de que trata o Artigo 1º será de **01/09/2015 a 14/11/2015.**

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 10 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:94F1484C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2377, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Autoriza a abertura de concurso público e nomeia comissão organizadora

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público;

Considerando o art. 4° da Lei n° 530, de 27 de agosto de 2015;

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para suprir gradualmente as necessidades de serviço,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de concurso público e nomeada comissão organizadora incumbida do planejamento, acompanhamento e fiscalização do certame.

Art. 2° A comissão organizadora de que trata o art. 1° será composta pelos seguintes membros:

Presidente:
Jorge Luiz Pereira, Diretor de Recursos Humanos, portador da cédula de identidade com RG n° 4.436.491-3/SSP/PR;

Membros:
Andrea Zeglin, portadora da cédula de identidade com RG n° 5.251.095-3/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo III.
Edgar da Rocha, portador da cédula de identidade com RG n° 5.210.620-6/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Secretário Escolar.

Art. 3º – Serão selecionados candidatos para provimento de cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão no Edital de Concurso Público.

Art. 4º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Munícipio de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:53FB0257

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, Sra. Sandra Maria Becker de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: **01/2015**
b) Processo: n°: **01/2015**
c) Data do processo: **09/09/2015**
d) Processo administrativo n°: **01/2015**
e) Modalidade: **Dispensa de licitação art. 24, inc. XIII, da Lei 8666/93**
f) Data da homologação: **09 de setembro de 2015**
g) Data da adjudicação: **09 de setembro de 2015**
h) Objeto da Licitação e serviços homologados: **Contratação de Empresa para realização de concurso público para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV.**
i) Fornecedor: A proponente **FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.566.804/0001-76, representada por seu responsável legal Sr. CARLOS ALEXANDRE MOLENA FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº: 006.209.189-18.
j) Valor: **R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**
k) Dotação:
12.001.09.272.12.001.09.272.
0018.001.33.90.39.00.00.33.90.39.48.00.001

Tijucas do Sul, 09 de setembro de 2015

SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:82E96EF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 01/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Serviço a ser executado é a contratação de empresa para elaboração de Concurso Público
Favorecido: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR – CAMPUS DE PARANAVAÍ
Valor Total: R$ 17.800,00
Fundamento Legal: Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 01/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
12.001 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 09 de setembro de 2015

SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:3D09BC07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 32/2015- ELABORAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº32/2015
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 32/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é contratação de empresa para elaboração de concurso público.
Favorecido: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ- UNESPAR- CAMPUS PARANAVAÍ..
Valor Total R$ 44.000,00
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 32/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.39.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros.
03.001: Secretaria Municipal de Administração e planejamento.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 10 de Setembro de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:0C6595C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 116/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.71.70.00.00 01303 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município
3.3.90.32.00.00 01303 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 10 de Setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0A4A704F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 115/2015 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 544/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Coordenador Setorial da Divisão de Alimentação do Estudante**,** a Senhorita ***Angela Paula Akyoshi***, portadora da carteira de identidade nº 11.143.585-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 074.791.959-31, com a respectiva remuneração legalmente prevista.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E542BA98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 113/2015 DE03 DESETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de ***Assessora Técnica***a Senhora, **Gracieli Godoi de Brito**, portadora da carteira de identidade n°9.945.414-8/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n°063.235.869-67.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:20B979F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 114/2015 DE03 DESETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de ***Coordenador de Esportes***o Senhor, **Erozildo de Jesus Castro**, portador da carteira de identidade n°3.748.739-4/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n°536.367.759-87.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 03 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6DC68EC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde para a servidora Sandra Izabel Fassini dos Santos, no período de 03 a 17 de setembro, conforme perícia médica municipal.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 09 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:053D8232

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 345/2015

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, EDITAL 01/2015, REFERENTE a 1ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 453/2015 e DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
04º	FLÁVIA MAYRA RODRIGUES	01/09/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 28 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F91BC6DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 346/2015

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no EDITAL nº 01/2014;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE SERVENTE, REFERENTES a 5ª e 6ª CHAMADAS,** conforme **PORTARIAS DE CONVOCAÇÃO Nº 361/2015, 480/2015 e DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme as respectivas datas:

CLASS.	NOME	INICIO
117º	ALCEU SCHEFFER DA ROCHA	01/09/2015
123º	RUBIA APARECIDA TEIXEIRA	01/09/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 28 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7EBE571D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 347/2015

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme as respectivas datas:

CLASS.	NOME	INICIO
01º	CLEYTON YAN KLEIN	01/09/2015
02º	SILVIO ADSON GONTAREK DE OLIVEIRA	01/09/2015
04º	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	01/09/2015
05º	IVONETE FERNANDES DA LUZ	01/09/2015
06º	ARNOLDO VITÓRIO MULLER JUNIOR	01/09/2015
07º	RAFAEL JOSÉ PEREIRA	01/09/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 28 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:96FCC793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 348/2015

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no Edital nº 01/2014;**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE ZELADOR, REFERENTE a 3ª e 4ª CHAMADAS,** conforme **PORTARIAS DE CONVOCAÇÃO Nº 448/2015 e 464/2015, e DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

REFERENTE À 03ª CHAMADA

CLASS.	NOME	INICIO
16º	DILMA ALVES DE MORAIS	01/09/2015

REFERENTE À 04ª CHAMADA

CLASS.	NOME	INICIO
19º	VERÔNICA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS	01/09/2015
21º	SÉRGIO ADRIANO RIBEIRO	01/09/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 28 de agosto de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C55B0645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 357/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 71.000,00(Setenta e um mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO –19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.057 – Benefícios Eventuais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Grat. (196)	71.000,00
TOTAL CRÉDITO			**71.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO –19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE – 2.057 – Benefícios Eventuais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (195)	71.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**71.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:47EDE740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4544, DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO- SC.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 77/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Município de União da Vitoria autorizado a firmar termo de cooperação com o Município de Porto União – SC, que terá como objeto a construção de uma obra de tablado móvel na linha divisória entre os Municípios, no prédio da antiga estação destinada a realização de feiras livres.
Art. 2º O processo licitatório para a construção da obra será realizado pelo Município de Porto União.
Art. 3º O Município de União da Vitoria poderá repassar ao Município de Porto União até 50 % (cinquenta por cento) do valor da obra.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 01 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:859B7941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0004/2015 – ID 3014/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 12/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 68/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a Construção da Casa Familiar Rural no Distrito de São Domingos, Município de União da Vitória - Paraná, conforme Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

CONTRATADO: JOSÉ IROZE MENDES DE MOURA JUNIOR & CIA LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica aditado o prazo de vigência ao Termo de Contrato nº 000100/2014 (2091), por mais 90 (noventa) dias a iniciar 29/08/2015 e terminar 26/11/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso VI da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D01F55B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014 PREGÃO PRESENCIAL 047/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2014
PREGÃO Nº 047/2014 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: CAMILO & VALARINI LTDA-ME
DATA: 02/09/2015

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA CAMILO
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAMILO & VALARINI LTDA ME	2	TUBO FD JE DN 150MM	BARBARA	MT	04	279,62	1.118,48
CAMILO & VALARINI LTDA ME	3	TUBO COLETOR PVC OCRE CR 2500 100 MM	ICATUBOS	MT	315	11,00	3.465,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	5	TUBO COLETOR PVC OCRE CR 2500 200 MM	ICATUBOS	MT	150	40,12	6.018,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	6	TUBO COLETOR PVC OCRE CR 2500 250 MM	ICATUBOS	MT	240	62,80	15.072,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	7	HIDROM INIJATO MAGNETICO 3/4	ELSTER	UND	125	73,60	9.200,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	11	REGISTRO GAVETA CHATO PBA JE E CAB 60 MM (CE EMB)	FERBASE	UND	02	379,70	759,40
CAMILO & VALARINI LTDA ME	13	COTOVELO 90 FG 3/4	MERCH	UND	100	5,10	510,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	14	LUVA FG 3/4	MERCH	UND	50	4,28	214,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	15	TE FG FERRO GALVANIZADO 3/4	MERCH	UND	50	6,47	323,50
CAMILO & VALARINI LTDA ME	16	TUBO PE 80 RAMAL PREDIAL 20 X 2,3 MMX 100 MTS	AMANCO	UND	300	2,38	714,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	17	COTOVELO PVC C/REFOR 3/4	HIFERSANE	UND	250	2,65	662,50
CAMILO & VALARINI LTDA ME	18	UNIAO PEAD 20 MM	HIFERSANE	UND	125	2,58	322,50
CAMILO & VALARINI LTDA ME	19	REGISTRO PRESSAO 1400 FXM 3/4	RAINHA	UND	75	12,80	960,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	21	LUVA FG FERRO GALVANIZADO 3	MERCH	UND	05	49,90	249,50
CAMILO & VALARINI LTDA ME	22	ADAPTADOR PEAD S/REG 20 X 3/4	HIFERSANE	UND	75	2,69	201,75
CAMILO & VALARINI LTDA ME	23	P/HIDROMEXTREM CURTA 3/4"	HIFERSANE	UND	125	2,89	361,25
CAMILO & VALARINI LTDA ME	24	EXTREM P/HIDROM LON 3/4	HIFERSANE	UND	150	3,68	552,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	25	LUVA SOLD C/ROSC 25 X 3/4	PVC BRAZIL	UND	25	0,65	16,25
CAMILO & VALARINI LTDA ME	26	FITA VEDA ROSCA 18 X 50 MTS	PUMA	UND	75	5,65	423,75
CAMILO & VALARINI LTDA ME	27	LUVA FG FERRO GALVANIZADO 3/4	MERCH	UND	25	4,32	108,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	28	LUVA CORRER PVC PBA 60 MM	PVC BRAZIL	UND	25	5,98	149,50
CAMILO & VALARINI LTDA ME	29	LUVA CORRER PVC PBA 85 MM	PVC BRAZIL	UND	07	14,85	103,95
CAMILO & VALARINI LTDA ME	30	LUVA CORRER PVC PBA 110 MM	PVC BRAZIL	UND	05	26,95	134,75
CAMILO & VALARINI LTDA ME	31	LUVA CORRER P/TB SOLD 40 MM	PLASTILIT	UND	15	12,95	194,25
CAMILO & VALARINI LTDA ME	32	LUVA CORRER P/TB SOLD 50 MM	PVC BRAZIL	UND	15	15,05	225,75
CAMILO & VALARINI LTDA ME	33	REGISTRO GAVETA CHATO PBA JE E CAB 85 MM (CE EMB.)	FERBASE	UND	01	441,00	441,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	35	ANEL BORRACHA P/PVC PBA 60 MM	JCM	UND	25	1,29	32,25
CAMILO & VALARINI LTDA ME	36	ANEL BORRACHA P/PVC PBA 85 MM	JCM	UND	25	2,08	52,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	37	ANEL BORRACHA P/PVC PBA 110 MM	JCM	UND	12	3,57	42,84
CAMILO & VALARINI LTDA ME	38	COTOVELO FG 90 FERRO GALVANIZADO 3	MERCH	UND	02	68,70	137,40
CAMILO & VALARINI LTDA ME	39	COLAR TOM PVC C/TR C/S ROSC 50 X 3/4	TIGRE	UND	25	5,97	149,25
CAMILO & VALARINI LTDA ME	40	REGISTRO BROCA 20 MM	POLIERG	UND	25	11,98	299,50
CAMILO & VALARINI LTDA ME	41	REGISTRO ESFERA ACABAMENTO BORBOLETA 3/4	POLIERG	UND	75	7,48	561,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	42	CURVA 45 F F 200 MM	ANGOLINI	UND	01	479,80	479,80
CAMILO & VALARINI LTDA ME	43	CURVA 90 F F DEFOFO 200 MM150	ANGOLINI	UND	01	529,50	529,50
CAMILO & VALARINI LTDA ME	44	TUBO PVC PBA CL 12 60 MM	ICATUBOS	MT	150	6,48	972,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	45	TUBO PVC DEFOFO VINIL 150 MM	ICATUBOS	MT	03	48,05	144,15
CAMILO & VALARINI LTDA ME	46	TUBO PVC BCO ROSC 3/4	PVC BRAZIL	MT	150	2,98	447,00
CAMILO & VALARINI LTDA ME	47	ANEL BORRACHA P/CON 2GS 150 MM	JCM	UND	02	13,98	27,96
CAMILO & VALARINI LTDA ME	48	ADESIVO 850 GR	PULVITEC	UND	05	23,80	119,00

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:21303EA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	49.088.796,00	49.122.812,89	7.249.787,54	14,76	30.729.234,75	62,56	18.393.578,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.477.242,00	6.477.242,00	727.604,22	11,23	3.187.792,01	49,22	3.289.449,99
IMPOSTOS	6.365.312,00	6.365.312,00	724.120,21	11,38	3.124.186,87	49,08	3.241.125,13
TAXAS	111.930,00	111.930,00	3.484,01	3,11	63.605,14	56,83	48.324,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	465.700,00	465.700,00	80.283,09	17,24	314.626,27	67,56	151.073,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	465.700,00	465.700,00	80.283,09	17,24	314.626,27	67,56	151.073,73
RECEITA PATRIMONIAL	674.764,00	674.886,00	228.452,32	33,85	931.096,68	137,96	(256.210,68)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	674.764,00	674.886,00	228.452,32	33,85	930.736,68	137,91	(255.850,68)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	(360,00)
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	44.274,00	44.274,00	0,00	0,00	800,00	1,81	43.474,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.051.114,00	41.085.008,89	6.056.960,16	14,74	25.831.638,29	62,87	15.253.370,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.856.904,00	40.890.798,89	6.056.960,16	14,81	25.831.638,29	63,17	15.059.160,60
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	194.210,00	194.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.210,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	375.702,00	375.702,00	156.487,75	41,65	463.281,50	123,31	(87.579,50)
MULTAS JUROS DE MORA	25.150,00	25.150,00	102.769,02	408,62	154.475,18	614,22	(129.325,18)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.826,00	80.826,00	14.206,46	17,58	56.804,05	70,28	24.021,95
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	269.726,00	269.726,00	39.512,27	14,65	252.002,27	93,43	17.723,73
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	1.662.624,38	100.000,00	6,01	1.207.165,84	72,61	455.458,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	866.665,84	288,89	(566.665,84)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	866.665,84	288,89	(566.665,84)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.362.624,38	100.000,00	7,34	340.500,00	24,99	1.022.124,38
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	281.143,63	0,00	0,00	240.500,00	85,54	40.643,63
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.081.480,75	100.000,00	9,25	100.000,00	9,25	981.480,75
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.347.196,00)	(6.347.196,00)	(870.168,01)	13,71	(3.977.522,61)	62,67	(2.369.673,39)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(66.942,00)	(66.942,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(66.942,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.280.254,00)	(6.280.254,00)	(870.168,01)	13,86	(3.977.522,61)	63,33	(2.302.731,39)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.280.254,00)	(6.280.254,00)	(870.168,01)	13,86	(3.977.522,61)	63,33	(2.302.731,39)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	43.041.600,00	44.438.241,27	6.479.619,53	14,58	27.958.877,98	62,92	16.479.363,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	43.041.600,00	44.438.241,27	6.479.619,53	14,58	27.958.877,98	62,92	16.479.363,29
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.041.600,00	44.438.241,27	6.479.619,53	14,58	27.958.877,98	62,92	16.479.363,29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	20.120.689,87	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6AED1FEB

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.041.600,00	10.697.769,54	53.739.369,54	6.822.844,51	26.390.546,66	5.879.435,55	20.224.997,93	37,64	33.514.371,61
DESPESAS CORRENTES	38.530.445,50	3.603.420,14	42.133.865,64	5.359.305,83	23.592.526,07	5.495.237,90	19.521.910,59	46,33	22.611.955,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.829.304,00	224.784,85	19.054.088,85	2.741.887,29	10.615.005,34	2.747.649,05	10.599.762,95	55,63	8.454.325,90
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.300,00	0,00	250.300,00	(37.000,00)	211.514,69	41.859,34	123.617,11	49,39	126.682,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.450.841,50	3.378.635,29	22.829.476,79	2.654.418,54	12.766.006,04	2.705.729,51	8.798.530,53	38,54	14.030.946,26
DESPESAS DE CAPITAL	4.080.738,50	7.094.349,40	11.175.087,90	1.463.538,68	2.798.020,59	384.197,65	703.087,34	6,29	10.472.000,56
INVESTIMENTOS	3.961.708,50	7.094.349,40	11.056.057,90	1.463.538,68	2.688.271,94	359.900,95	643.749,13	5,82	10.412.308,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	119.030,00	0,00	119.030,00	0,00	109.748,65	24.296,70	59.338,21	49,85	59.691,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	0,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	0,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.041.600,00	10.697.769,54	53.739.369,54	6.822.844,51	26.390.546,66	5.879.435,55	20.224.997,93	37,64	33.514.371,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	43.041.600,00	10.697.769,54	53.739.369,54	6.822.844,51	26.390.546,66	5.879.435,55	20.224.997,93	37,64	33.514.371,61
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568.331,32	600.183,98	7.733.880,05	0,00	(7.733.880,05)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.041.600,00	10.697.769,54	53.739.369,54	6.822.844,51	27.958.877,98	6.479.619,53	27.958.877,98	52,03	25.780.491,56

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3334A33C

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A AGOSTO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	37.982.895,00	37.982.895,00	23.390.656,44	61,58
Impostos líquidos	6.317.765,00	6.317.765,00	3.124.186,87	49,45
Impostos	6.365.312,00	6.365.312,00	3.124.186,87	49,08
(-)Deduções da Receita de Impostos	47.547,00	47.547,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	263.860,00	263.860,00	378.855,30	143,58
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	263.860,00	263.860,00	378.855,30	143,58
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	31.401.270,00	31.401.270,00	19.887.614,27	63,33
Da união	11.436.000,00	11.436.000,00	6.858.603,61	59,97
Do estado	19.965.270,00	19.965.270,00	13.029.010,66	65,26
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.048.827,00	1.215.537,31	1.088.487,15	89,55
Da união para o município	990.627,00	1.132.770,63	645.467,06	56,98
Do estado para o município	58.200,00	82.766,68	443.020,09	535,26
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.009.878,00	5.239.808,96	3.479.734,39	66,41
Outras Receitas Orçamentárias	10.309.527,00	11.539.457,96	7.457.257,00	64,62
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	19.395,00	19.395,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	6.280.254,00	6.280.254,00	3.977.522,61	63,33
TOTAL	43.041.600,00	44.438.241,27	27.958.877,98	62,92

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	9.235.930,00	10.611.789,86	6.031.807,19	56,84	5.354.696,09	50,46
Pessoal e encargos sociais	5.198.970,00	5.305.751,27	3.111.429,53	58,64	3.111.429,53	58,64
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.036.960,00	5.306.038,59	2.920.377,66	55,04	2.243.266,56	42,28
DESPESAS DE CAPITAL	303.368,00	534.237,51	64.713,54	12,11	51.826,95	9,70
Investimentos	303.368,00	534.237,51	64.713,54	12,11	51.826,95	9,70
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	9.539.298,00	11.146.027,37	6.096.520,73	54,70	5.406.523,04	48,51

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	9.539.298,00	11.146.027,37	6.096.520,73	100,00	5.406.523,04	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.080.226,00	2.206.667,06	606.437,21	9,95	585.722,10	9,61
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.080.226,00	2.063.251,15	605.164,93	9,93	585.722,10	9,61
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	143.415,91	1.272,28	0,02	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	8.459.072,00	8.939.360,31	5.490.083,52	90,05	4.820.800,94	89,17

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		23,47

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.029.350,00	9.554.630,58	5.253.398,50	86,17	4.868.910,06	90,06
Assistência hospitalar e ambulatorial	550.000,00	391.489,84	335.000,00	5,49	185.000,00	3,42
Suporte profilático e terapêutico	875.000,00	867.000,00	506.436,23	8,31	352.612,98	6,52
Vigilância sanitária	72.368,00	319.662,58	1.686,00	0,03	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	12.580,00	13.244,37	0,00	0,00	0,00	0,00

Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.539.298,00	11.146.027,37	6.096.520,73	100,00	5.406.523,04	100,00

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:58B299A7

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.581.625,00	6.581.625,00	859.122,00	3.503.042,17	53,22
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	342.993,00	342.993,00	12.669,90	194.531,09	56,72
1.1.1 - IPTU	316.980,00	316.980,00	8.656,56	173.493,51	54,73
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.300,00	2.300,00	331,91	866,29	37,66
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	68.700,00	68.700,00	2.555,11	14.283,61	20,79
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.560,00	2.560,00	1.126,32	5.887,68	229,99
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	47.547,00	47.547,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	242.650,00	242.650,00	66.144,50	145.856,65	60,11
1.2.1 - ITBI	234.650,00	234.650,00	66.144,50	145.856,65	62,16
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.659.330,00	5.659.330,00	712.742,52	2.938.109,82	51,92
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.477.030,00	5.477.030,00	581.754,07	2.580.292,10	47,11
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	9.800,00	9.800,00	90.053,40	98.462,23	1.004,72
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	170.600,00	170.600,00	32.436,40	223.081,16	130,76
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.900,00	1.900,00	8.498,65	36.274,33	1.909,18
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	336.652,00	336.652,00	67.565,08	224.544,61	66,70
1.4.1 - IRRF	336.652,00	336.652,00	67.565,08	224.544,61	66,70
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.401.270,00	31.401.270,00	4.350.840,32	19.887.614,27	63,33
2.1 - Cota-parte FPM	11.305.800,00	11.305.800,00	1.369.695,09	6.744.971,41	59,66
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.305.800,00	11.305.800,00	1.369.695,09	6.744.971,41	59,66
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	18.885.300,00	18.885.300,00	2.794.609,93	11.748.123,85	62,21
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	24.707,02	98.828,09	123,54
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	289.860,00	289.860,00	43.574,81	187.896,47	64,82
2.5 - Cota-parte ITR	50.200,00	50.200,00	1.617,31	14.804,11	29,49
2.6 - Cota-parte IPVA	790.110,00	790.110,00	116.636,16	1.092.990,34	138,33
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	37.982.895,00	37.982.895,00	5.209.962,32	23.390.656,44	61,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	53.422,00	53.422,00	11.465,68	41.396,39	77,49
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.058.104,00	1.205.904,00	165.865,35	1.048.545,24	86,95
5.1 - Transferências do salário-educação	380.000,00	380.000,00	81.062,21	390.267,68	102,70
5.2 - Outras transferências do FNDE	669.053,00	816.853,00	127.719,97	637.668,32	78,06
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	9.051,00	9.051,00	(42.916,83)	20.609,24	227,70
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800,00	1.800,00	1.924,32	6.857,85	380,99
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.800,00	1.800,00	1.924,32	6.857,85	380,99
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.113.326,00	1.261.126,00	179.255,35	1.096.799,48	86,97

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.280.254,00	6.280.254,00	870.168,01	3.977.522,61	63,33
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.261.160,00	2.261.160,00	273.938,96	1.348.994,07	59,66
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.777.060,00	3.777.060,00	558.921,96	2.349.624,65	62,21
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	4.941,40	19.765,61	123,54
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	57.972,00	57.972,00	8.714,98	37.579,34	64,82

10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.040,00	10.040,00	323,45	2.960,73	29,49
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	158.022,00	158.022,00	23.327,26	218.598,21	138,33
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.339.437,00	6.339.437,00	866.419,20	3.778.532,76	59,38
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.280.254,00	6.280.254,00	850.026,22	3.729.207,31	59,38
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	59.183,00	59.183,00	16.392,98	49.325,45	83,34
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	(20.141,79)	(248.315,30)	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.803.933,00	3.481.536,58	523.949,63	2.047.059,47	58,80
13.1 - Com educação infantil	344.400,00	707.814,68	105.319,96	428.100,22	60,48
13.2 - Com ensino fundamental	3.459.533,00	2.773.721,90	418.629,67	1.618.959,25	58,37
14 - OUTRAS DESPESAS	2.535.504,00	3.190.939,28	355.549,16	1.227.283,22	38,46
14.1 - Com educação infantil	703.600,00	999.500,00	94.856,55	408.226,14	40,84
14.2 - Com ensino fundamental	1.831.904,00	2.191.439,28	260.692,61	819.057,08	37,38
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.339.437,00	6.672.475,86	879.498,79	3.274.342,69	49,07
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					28.003,58
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					28.003,58
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					53,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					285.821,78
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					285.821,78
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	9.495.723,75	9.495.723,75	1.302.490,58	5.847.664,11	61,58
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.038.160,00	2.816.659,97	309.617,84	1.194.238,26	42,40
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.048.000,00	1.707.314,68	200.176,51	836.326,36	48,98
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	990.160,00	1.109.345,29	109.441,33	357.911,90	32,26
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.512.303,00	8.585.999,81	1.204.306,16	4.132.613,40	48,13
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.291.437,00	4.965.161,18	679.322,28	2.438.016,33	49,10
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.220.866,00	3.620.838,63	524.983,88	1.694.597,07	46,80
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	240.000,00	240.000,00	226.094,50	226.094,50	94,21
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	180.000,00	180.000,00	20.032,00	44.263,00	24,59
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	10.970.463,00	11.822.659,78	1.760.050,50	5.597.209,16	47,34
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(248.315,30)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					49.325,45
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					285.821,78
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					218.235,36
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					339.224,51
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					644.291,80
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					4.682.559,86
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					20,02
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	385.093,00	440.506,84	51.475,09	233.475,09	53,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	674.811,00	925.155,52	216.291,04	275.878,20	29,82
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.059.904,00	1.365.662,36	267.766,13	509.353,29	37,30
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	12.030.367,00	13.188.322,14	2.027.816,63	6.106.562,45	46,30
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				(258.030,69)	339.224,51
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					526.529,05
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					3.729.207,31
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.230.279,45
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					49.325,45
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					1.074.782,36

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:30BCBAC7

ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	43.041.600,00	53.739.369,54	6.822.844,51	26.390.546,66	100,00	27.348.822,88	5.879.435,55	20.224.997,93	100,00	33.514.371,61
LEGISLATIVA	2.198.011,00	2.198.011,00	0,00	0,00	0,00	2.198.011,00	0,00	0,00	0,00	2.198.011,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.198.011,00	2.198.011,00	0,00	0,00	0,00	2.198.011,00	0,00	0,00	0,00	2.198.011,00
ADMINISTRAÇÃO	7.873.139,00	8.339.559,00	1.049.571,33	4.886.719,21	18,52	3.452.839,79	1.085.342,61	4.032.472,76	19,94	4.307.086,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.623.139,00	7.920.059,00	978.004,98	4.665.162,30	17,68	3.254.896,70	1.043.375,79	3.891.683,01	19,24	4.028.375,99
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	100.000,00	100.000,00	4.473,00	4.473,00	0,02	95.527,00	2.295,00	2.295,00	0,01	97.705,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	0,00	90.000,00	59.990,00	59.990,00	0,23	30.010,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	229.500,00	7.103,35	157.093,91	0,60	72.406,09	39.671,82	138.494,75	0,68	91.005,25
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.944.398,00	3.057.515,24	224.794,91	1.502.442,50	5,69	1.555.072,74	322.438,76	1.137.282,35	5,62	1.920.232,89
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.561.651,00	1.556.651,00	211.134,15	986.608,01	3,74	570.042,99	225.144,15	841.880,45	4,16	714.770,55
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	243,79	3,95	3,95	0,00	239,84	0,00	0,00	0,00	243,79
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	447.370,00	466.653,64	20.876,80	181.615,47	0,69	285.038,17	29.918,50	129.045,87	0,64	337.607,77
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	935.377,00	1.033.966,81	(7.219,99)	334.215,07	1,27	699.751,74	67.376,11	166.356,03	0,82	867.610,78
SAÚDE	9.539.298,00	11.146.027,37	1.331.632,71	6.096.520,73	23,10	5.049.506,64	1.521.812,23	5.406.523,04	26,73	5.739.504,33
ATENÇÃO BÁSICA	8.029.350,00	9.554.630,58	1.232.095,66	5.253.398,50	19,91	4.301.232,08	1.316.852,78	4.868.910,06	24,07	4.685.720,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	550.000,00	391.489,84	0,00	335.000,00	1,27	56.489,84	60.000,00	185.000,00	0,91	206.489,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	875.000,00	867.000,00	99.537,05	506.436,23	1,92	360.563,77	144.959,45	352.612,98	1,74	514.387,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.368,00	319.662,58	0,00	1.686,00	0,01	317.976,58	0,00	0,00	0,00	319.662,58
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.580,00	13.244,37	0,00	0,00	0,00	13.244,37	0,00	0,00	0,00	13.244,37
EDUCAÇÃO	12.030.367,00	13.188.322,14	1.847.592,52	7.558.529,08	28,64	5.629.793,06	2.027.816,63	6.106.562,45	30,19	7.081.759,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	941.010,00	944.010,00	106.971,98	529.029,51	2,00	414.980,49	137.871,83	471.897,84	2,33	472.112,16
ENSINO FUNDAMENTAL	8.309.258,00	8.575.273,21	1.440.518,01	4.910.630,44	18,61	3.664.642,77	1.313.489,34	4.028.353,07	19,92	4.546.920,14
ENSINO PROFISSIONAL	180.000,00	180.000,00	0,00	119.156,00	0,45	60.844,00	20.032,00	44.263,00	0,22	135.737,00
ENSINO SUPERIOR	240.000,00	240.000,00	0,00	239.900,00	0,91	100,00	226.094,50	226.094,50	1,12	13.905,50
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.234.163,00	3.088.648,39	286.539,33	1.703.628,80	6,46	1.385.019,59	314.861,27	1.281.808,34	6,34	1.806.840,05
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.576,00	23.760,34	0,00	0,00	0,00	23.760,34	0,00	0,00	0,00	23.760,34
EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.360,00	136.630,20	13.563,20	56.184,33	0,21	80.445,87	15.467,69	54.145,70	0,27	82.484,50
CULTURA	215.200,00	215.200,00	22.237,13	92.513,00	0,35	122.687,00	17.134,03	78.628,62	0,39	136.571,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.100,00	128.100,00	13.284,75	67.447,72	0,26	60.652,28	14.276,89	59.658,58	0,29	68.441,42
DIFUSÃO CULTURAL	87.100,00	87.100,00	8.952,38	25.065,28	0,09	62.034,72	2.857,14	18.970,04	0,09	68.129,96
URBANISMO	3.386.664,00	9.969.882,89	1.737.984,05	3.470.113,56	13,15	6.499.769,33	358.994,02	1.542.829,78	7,63	8.427.053,11
INFRA-ESTRUTURA URBANA	929.060,00	6.397.810,00	1.180.765,70	1.227.715,70	4,65	5.170.094,30	27.521,48	27.521,48	0,14	6.370.288,52
SERVIÇOS URBANOS	2.457.604,00	3.572.072,89	557.218,35	2.242.397,86	8,50	1.329.675,03	331.472,54	1.515.308,30	7,49	2.056.764,59
SANEAMENTO	962.680,00	962.680,00	99.416,80	657.311,53	2,49	305.368,47	174.162,12	490.091,23	2,42	472.588,77
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	962.680,00	962.680,00	99.416,80	657.311,53	2,49	305.368,47	174.162,12	490.091,23	2,42	472.588,77
GESTÃO AMBIENTAL	230.000,00	319.300,00	26.726,97	26.726,97	0,10	292.573,03	0,00	0,00	0,00	319.300,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	200.000,00	289.300,00	26.726,97	26.726,97	0,10	262.573,03	0,00	0,00	0,00	289.300,00
AGRICULTURA	200.000,00	576.748,97	9.740,00	9.740,00	0,04	567.008,97	6.299,53	6.299,53	0,03	570.449,44
ABASTECIMENTO	200.000,00	576.748,97	9.740,00	9.740,00	0,04	567.008,97	6.299,53	6.299,53	0,03	570.449,44
INDÚSTRIA	20.000,00	20.000,00	13.392,00	13.392,00	0,05	6.608,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	20.000,00	20.000,00	13.392,00	13.392,00	0,05	6.608,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	515.837,00	510.837,00	36.734,80	364.372,49	1,38	146.464,51	38.564,80	363.217,29	1,80	147.619,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	188.775,00	188.775,00	36.484,80	111.952,49	0,42	76.822,51	37.954,80	111.657,29	0,55	77.117,71
PROMOÇÃO COMERCIAL	31.950,00	31.950,00	0,00	0,00	0,00	31.950,00	0,00	0,00	0,00	31.950,00
COMERCIALIZAÇÃO	10.500,00	10.500,00	250,00	970,00	0,00	9.530,00	610,00	970,00	0,00	9.530,00
TURISMO	284.612,00	279.612,00	0,00	251.450,00	0,95	28.162,00	0,00	250.590,00	1,24	29.022,00
TRANSPORTE	254.000,00	233.780,00	221.800,00	221.800,00	0,84	11.980,00	0,00	0,00	0,00	233.780,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	254.000,00	233.780,00	221.800,00	221.800,00	0,84	11.980,00	0,00	0,00	0,00	233.780,00
DESPORTO E LAZER	1.016.800,00	1.225.299,93	104.146,47	345.262,44	1,31	880.037,49	56.792,31	232.429,36	1,15	992.870,57
ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.430,00	317.430,00	47.206,47	164.177,48	0,62	153.252,52	39.296,32	143.653,71	0,71	173.776,29
DESPORTO COMUNITÁRIO	706.370,00	907.869,93	56.940,00	181.084,96	0,69	726.784,97	17.495,99	88.775,65	0,44	819.094,28
ENCARGOS ESPECIAIS	1.214.790,00	1.335.790,00	97.074,82	1.145.103,15	4,34	190.686,85	270.078,51	828.661,52	4,10	507.128,48
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	351.330,00	351.330,00	(37.000,00)	303.263,34	1,15	48.066,66	63.479,53	171.985,95	0,85	179.344,05
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	863.460,00	984.460,00	134.074,82	841.839,81	3,19	142.620,19	206.598,98	656.675,57	3,25	327.784,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	430.416,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	43.041.600,00	53.739.369,54	6.822.844,51	26.390.546,66	100,00	27.348.822,88	5.879.435,55	20.224.997,93	100,00	33.514.371,61

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C3886D6A

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA PERÍODO: 01/01/2015 ATÉ 31/08/2015

GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
Período: 01/01/2015 até 31/08/2015

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.840.798,00	2.934.313,20	1.500.442,50	1.135.282,35	1.109.359,53
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.208.421,00	1.208.421,00	771.428,68	771.428,68	771.428,68

3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.208.421,00	1.208.421,00	771.428,68	771.428,68	771.428,68
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	981.350,00	981.350,00	636.471,65	636.471,65	636.471,65
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	340.136,74	340.136,74	340.136,74
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	232.213,61	232.213,61	232.213,61
3.1.90.11.01.04	SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E AGENTES EQUIPARADOS	0,00	0,00	43.832,53	43.832,53	43.832,53
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	64.090,60	64.090,60	64.090,60
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	0,00	284.279,94	284.279,94	284.279,94
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	0,00	284.279,94	284.279,94	284.279,94
3.1.90.11.44.00	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	10.627,26	10.627,26	10.627,26
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.427,71	1.427,71	1.427,71
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	222.071,00	222.071,00	134.957,03	134.957,03	134.957,03
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	51.306,05	51.306,05	51.306,05
3.1.90.13.05.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - AGENTES POLÍTICOS E EQUIPARADOS	0,00	0,00	9.427,72	9.427,72	9.427,72
3.1.90.13.05.05	INSS - SECRETARIOS E OUTROS AGENTES EQUIPARADOS	0,00	0,00	9.427,72	9.427,72	9.427,72
3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFE	0,00	0,00	61.405,15	61.405,15	61.405,15
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	12.818,11	12.818,11	12.818,11
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.632.377,00	1.725.892,20	729.013,82	363.853,67	337.930,85
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.632.377,00	1.725.892,20	729.013,82	363.853,67	337.930,85
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	9.000,00	6.551,73	6.551,73	6.551,73
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	6.551,73	6.551,73	6.551,73
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	0,00	0,00	958,94	958,94	958,94
3.3.90.14.14.02	SERVIDORES COMISSIONADOS	0,00	0,00	1.143,49	1.143,49	1.143,49
3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	285,70	285,70	285,70
3.3.90.14.14.04	MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	4.163,60	4.163,60	4.163,60
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	521.267,00	519.750,20	236.095,32	113.897,35	107.166,95
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	15.984,10	10.797,15	10.797,15
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	10.524,10	10.524,10	10.524,10
3.3.90.30.01.03	DIESEL	0,00	0,00	5.460,00	273,05	273,05
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	14.184,70	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	171.062,59	83.557,28	76.826,88
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	126.497,35	59.380,21	59.379,71
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	44.565,24	24.177,07	17.447,17
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.250,21	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	5.920,82	4.481,66	4.481,66
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	25.000,00	14.368,36	14.368,36
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	25.000,00	14.368,36	14.368,36
Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.30.96.00	MATERIAL DECONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	692,90	692,90	692,90
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	185.000,00	219.000,00	166.002,40	102.083,50	87.250,00
3.3.90.32.04.00	MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	166.002,40	102.083,50	87.250,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	81.000,00	65.000,00	49.833,85	32.264,65	32.264,65
3.3.90.33.06.00	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	49.833,85	32.264,65	32.264,65
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00	85.711,15	68.542,26	42.326,88	40.612,52
3.3.90.36.06.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	40.990,26	25.046,16	25.046,16
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	18.200,00	7.928,72	6.214,36
3.3.90.36.66.00	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	0,00	9.352,00	9.352,00	9.352,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	711.010,00	777.330,85	196.479,36	61.220,66	58.576,10
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	30.260,00	4.698,02	4.698,02
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	550,00	550,00	550,00
3.3.90.39.14.00	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	5.994,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	5.315,55	5.315,55	5.315,55
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.56.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS PARA BENEFÍCIOS	0,00	0,00	25.661,32	6.619,29	6.619,29
3.3.90.39.67.00	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	0,00	27.270,00	18.549,32	15.904,76
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	2.212,67	2.212,67	2.212,67
3.3.90.39.69.99	DEMAIS SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	2.212,67	2.212,67	2.212,67
3.3.90.39.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	0,00	2.456,90	2.456,90	2.456,90
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	79.758,92	20.818,91	20.818,91
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	79.758,92	20.818,91	20.818,91
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.100,00	10.100,00	5.508,90	5.508,90	5.508,90
3.3.90.47.18.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	5.508,90	5.508,90	5.508,90
3.3.90.47.18.01	INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	5.508,90	5.508,90	5.508,90
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	103.600,00	123.202,04	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	103.600,00	123.202,04	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	103.600,00	123.202,04	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.600,00	123.202,04	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL DAS DESPESAS		2.944.398,00	3.057.515,24	1.502.442,50	1.137.282,35	1.111.359,53

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO JORGE RODRIGUES
Contador Geral

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:59E9E2BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº12/2015

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, conforme Processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº. 012/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço total
	11100	APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, INSCRIÇÃO EM CURSO ABERTO. XVI CONGRESSO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO	1,00	UN	890,00	890,00
TOTAL						890,00

RESOLVE:
Contratar com a empresa INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO IPDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.238.293/0001-54, com sede na RUA SALDANHA MARINHO , 1762 - CEP: 80730180 - BAIRRO: BIGORILHO CIDADE/UF: Curitiba/PR, INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 890,00 conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 012/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, sete dias de agosto de 2015

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:DB848553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2015 EDITAL N.º 04.02 /2015

A **Prefeitura Municipal da Lapa**, CNPJ 76.020.452/0001-05, através da Comissão Especial designada pelo Decreto n° 21.502, de 19 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1773/2004, Decreto Municipal nº 12.316 de 29 de março de 2007, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado 02/2015, que objetiva a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais I e II.
Art. 2º - O resultado preliminar com a relação dos candidatos homologados, por cargo, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

NOME	DT. NASCIMENTO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	PCD
LUCI TEREZINHA DE LIMA DA SILVA	11/10/1973	94244103953	96,0	1º	
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	15/6/1972	78189012991	88,2	2º	
MARIA HELENA SCHMIDT PEDRO	23/10/1967	73224375949	88,0	3º	
TEREZINHA GROSER	15/10/1968	02110206993	88,0	4º	
ROSANE DE FÁTIMA FERREIRA OLINISKI	12/7/1977	01880223929	88,0	5º	
AVANI DE FÁTIMA S. HAMMERSCHMIDT	9/4/1960	63793857972	84,0	6º	
MARIA LUCIA ALBINO BUDEK	18/11/1972	00053630980	84,0	7º	
CLAUDIA MOREIRA DA SILVA	22/4/1974	01499264992	84,0	8º	
DEBORA MEDEIROS SANTOS	14/2/1983	04518769970	84,0	9º	
SILVETE PRESTES	27/9/1971	02101232901	82,6	10º	
ILAIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	25/2/1959	01617778990	80,0	11º	
HEITOR BUDEK	1/4/1960	66099277900	80,0	12º	
MARLENE DO ROCIO BARBOSA	21/7/1961	72677066904	80,0	13º	
LOEI TERESINHA SILVEIRA SANTOS	9/9/1963	61364100959	80,0	14º	
MARIA BENEDITA EVANGELISTA WOTCOSKI	7/3/1965	91975115953	80,0	15º	
JOSELIA PADILHA CADENA	18/3/1969	77575113991	80,0	16º	
BEATRIZ DE JESUS SOARES DA SILVA	6/8/1970	02312008971	80,0	17º	
ROSELI DE FATIMA SANTOS HONORIO	28/8/1971	83572619904	80,0	18º	
TEREZINHA DE JESUS COLAÇO CARVALHO	15/10/1957	72454806991	78,0	19º	
GLAUCIA FABIANA DE LIMA	21/9/1971	00042547407	77,8	20º	
ZELITA TEIXEIRA DA SILVA	25/4/1957	01921307900	77,0	21º	
IVONE CADENA BUDEK	5/3/1961	77843290915	77,0	22º	
JOSEMERI DE ANDRADE GONÇALVES	8/2/1974	02478604922	77,0	23º	
JOAQUINA FERREIRA	2/3/1965	96677244920	74,0	24º	
ROSELI DO ROCIO CASTRO DE LIMA	8/9/1969	85484547920	74,0	25º	
BEATRIZ DE JESUS DE ALMEIDA CUNHA	10/9/1978	03809864935	73,0	26º	
TEREZINHA APARECIDA SANTOS MARTINS	13/6/1980	03589597992	72,0	27º	
SILVANA DE CASSIA MACIEL	14/7/1972	01544107994	70,0	28º	

INDAMARA CARNEIRO DA SILVA	9/1/1976	04061943944	70,0	29º	
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ARAUJO	8/10/1974	98240625991	69,0	30º	
SANDRA MARA XAVIER DA SILVA	30/9/1978	02729699902	69,0	31º	
BENEDITA FLAUSINO	26/2/1969	75572419915	68,0	32º	
LUCELIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	24/4/1980	04097105981	66,6	33º	
JEANE APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	4/7/1980	02576849997	65,4	34º	
LUIZ CARLOS BORGES	10/3/1968	68530293991	65,0	35º	
MARCIA CRISTINA DA SILVEIRA KOGA	6/1/1976	04725465976	65,0	36º	
VERA LUCIA ALBERTI	7/2/1966	03488053903	64,0	37º	
ROSIANE DO ROCIO DA SILVA DA CONCEIÇÃO	6/5/1968	65574087987	64,0	38º	
JOSELMA SIQUEIRA ARAUJO	14/2/1978	03161353994	64,0	39º	
JOSIANE APARECIDA LOURENÇO	10/5/1980	03217713974	64,0	40º	
SIRLEI DE ALMEIDA HORNING	5/2/1969	04299889908	63,0	41º	
VANIA TEREZINHA FIOR POLATO	2/4/1985	05330103908	63,0	42º	
MARISA PEDROSO BARBOSA	16/6/1964	63278987934	62,0	43º	
MARGARIDA COLAÇO DOS SANTOS	1/8/1970	77575202900	62,0	44º	
JUÇARA APARECIDA NOVAKI	6/8/1966	72552700939	61,0	45º	
ARILDA CARNEIRO MATEUS	18/4/1956	53441460944	60,6	46º	
SOELI DO ROCIO BARBOSA	1/1/1974	98296566915	60,0	47º	
SILMARA COLAÇO DOS SANTOS	29/8/1975	01741024960	60,0	48º	
MARIA NATALIA CADOSO DE LIMA	25/12/1961	06365324960	59,0	49º	
ALBINA DO ROCIO SANTANA DOMINGUES	1/10/1967	87139820953	59,0	50º	
ISABEL DO PERPETUO BATISTA RAMOS	29/12/1967	64502830925	59,0	51º	
CLAUDETE DO ROCIO SANT'ANA DOS SANTOS	5/9/1970	80390676934	59,0	52º	
JANE DA CONCEIÇÃO KRICHESKI	3/12/1978	03672624950	59,0	53º	
MARILENE RODRIGUES	22/11/1963	68530749987	58,0	54º	
NEUZI MARQUES BELLO DOS SANTOS	16/1/1964	63019744920	58,0	55º	
DARLENE TEREZINHA LIMA DA SILVA	28/1/1986	05825673946	58,0	56º	
DIRCE HORNING TETER	13/4/1958	85994030953	56,0	57º	
MARIA IZABEL COLAÇO MOREIRA	20/9/1971	02231237903	56,0	58º	
JEOVANE DE JESUS SILVA PINTO	9/12/1987	06639648903	56,0	59º	PCD
MARIA DE LOURDES GONÇALVES VALLE	13/2/1963	62923730968	55,0	60º	
LAUDELINA BILL FERREIRA	18/3/1978	03372465997	54,0	61º	
LINDAMIR DE FATIMA SANTOS MARTINS	17/5/1984	04226076907	54,0	62º	
MARIA DE JESUS LEAL RODRIGUES	30/1/1956	31885390963	53,0	63º	
MARIA BENEDITA DA LUZ CARDOSO	10/6/1962	63793954900	53,0	64º	
SONIA MARIA POLATO DOS SANTOS	24/11/1965	02516094990	53,0	65º	
MARIA DO ROCIO DA LUZ FERREIRA	7/6/1966	05121326904	53,0	66º	
EVA DE SIQUEIRA	7/10/1971	06566518908	53,0	67º	
VERA LUCIA MACHADO LOURENÇO	14/8/1967	86612867949	52,4	68º	
MARLI HOPATA MEIRA	1/11/1971	03224265965	52,0	69º	
LUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS	28/10/1973	02016957905	52,0	70º	
ADRIANE MEDEIROS GRANINHO	22/1/1976	02289238910	52,0	71º	
MARILI PADILHA DA CRUZ	24/8/1977	01973330954	52,0	72º	
MARIA LUCIA ROSA DE LIMA	24/10/1978	04036449923	52,0	73º	
MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO	28/4/1979	07174609910	51,0	74º	
EDENISE CRISTINA PINTO RIBEIRO	6/11/1986	06000565976	51,0	75º	
SUELLEN RODRIGUES DA SILVEIRA	20/9/1984	05521336982	49,2	76º	
SOELI APARECIDA DE OLIVEIRA	16/11/1969	02482190908	49,0	77º	
SORAIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA	14/8/1970	78186595953	49,0	78º	
CELIA DE FÁTIMA MELO	2/1/1972	01744796971	49,0	79º	
LIDIANE APARECIDA CARDOSO SKOPEC	23/8/1975	01635213959	49,0	80º	
JULIANA DA LUZ MACHADO	20/2/1977	01903048982	49,0	81º	
SOILI KNOPIK	7/6/1978	02683530935	49,0	82º	
FERNANDA LEAL PADILHA VIEIRA	23/8/1979	03462916904	49,0	83º	
FAGNER ASSUMPÇÃO DA SILVA	1/6/1981	05166686926	49,0	84º	
SILMARA APARECIDA DA SILVA	2/1/1967	72454687968	48,0	85º	
BEATRIZ ZBONICK DURAU	7/12/1972	87196042972	48,0	86º	
SANDRA APARECIDA COVALSKI CAMARGO	12/6/1977	05051038930	48,0	87º	
CLAUDIA FANTIN ZELA	8/7/1978	02726047980	48,0	88º	
LUZIA DA APARECIDA DOS SANTOS	7/8/1962	70954852915	47,0	89º	
ANA ROSA CARVALHO TENORIO	3/3/1963	61441406972	47,0	90º	
MARLI APARECIDA PORTELLA DEDA	5/8/1965	72861436972	47,0	91º	
LIZETE DO ROCIO ADAO	7/8/1969	02513830911	47,0	92º	
SOLANGE DE LIMA DOS SANTOS	29/4/1975	01875676970	47,0	93º	
MARCIA DA CONCEIÇÃO CAMARGO KOVALSKI	8/12/1983	04509194986	46,0	94º	
MELANHA SCHIPANSKI KRULIKOWSKI	24/9/1986	05622299900	46,0	95º	
SUELLEN DE FÁTIMA DE SOUZA ASSUMPÇÃO	24/6/1988	06425045981	46,0	96º	
CLEUSA FERRARI MAYER	24/2/1991	03329588926	45,0	97º	
FRANCIELI GONÇALVES	17/6/1991	08604389962	45,0	98º	
HELOISA DE FATIMA PASKO FERRARI	22/2/1959	64903443949	44,0	99º	
SOILY APARECIDA DE LIMA CARDOSO	19/9/1965	73408590982	44,0	100º	
IVONE BECHTLOFF DOS SANTOS	30/5/1971	01567790992	44,0	101º	
NEUSA DE OLIVEIRA	9/9/1975	62274244987	44,0	102º	
ANTONIO JOEL DE LIMA	23/10/1970	79297730949	43,0	103º	
ELISANGELA MARIA SANTOS CADENA	3/10/1973	87748118949	43,0	104º	
ROSILDA SALES DE OLIVEIRA	11/9/1977	03033952909	43,0	105º	
JOCELI APARECIDA SCHEBEUKA DA SILVA	7/10/1980	04264618940	43,0	106º	
MARCIANA DO NASCIMENTO BARBOSA	21/4/1984	04931098975	43,0	107º	
ROSECLEIA VAZ HORNING	31/12/1985	06054895990	43,0	108º	
REGIANE APARECIDA PEDROSO PAVAN	29/8/1986	06252368903	43,0	109º	
SUZANA LUZIA KAIS	19/10/1990	07874739957	43,0	110º	
ROSEMILDA COLAÇO DOS SANTOS	10/1/1977	05062410924	42,8	111º	
DAYANE SILVEIRA DE SANT'ANA	19/7/1985	05908735981	42,0	112º	
BEATRIZ VIEIRA	11/8/1963	04537321946	41,0	113º	
MARLENE MAYER GRITTEN	20/7/1965	56611838953	41,0	114º	
CELINA MARIA DE LARA GOSLAR	15/2/1968	66099099972	41,0	115º	
JOSELE CRISTINE XAVIER DA ROSA	26/2/1978	26902113866	41,0	116º	
ADRIANA APARECIDA GOLL TENORIO	26/6/1978	02486645900	41,0	117º	
MARILDA DA LUZ CARDOSO DA SILVEIRA	2/10/1983	05231877930	41,0	118º	

CECILIA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE SANTANA	23/11/1961	47028750949	40,0	119º	
APARECIDA DO ROCIO LEANDRO MARTINS	17/10/1963	02039725970	40,0	120º	
LUCI DO ROCIO BUENO DE LARA	17/5/1976	01680804944	40,0	121º	
ELI TEREZINHA KUDLA MACHADO	10/9/1980	03606669909	40,0	122º	
EDINA CRISTINA WALTER	10/8/1981	04902626942	40,0	123º	
ALESSANDRA MARIA COSTA TEIXEIRA	20/1/1982	04288559979	40,0	124º	
TATIANE KOBERSTEN CORDEIRO	5/1/1983	05986094905	40,0	125º	
PATRICIA KULL	20/1/1983	03770228960	40,0	126º	
SIRLEI KMIECIK	15/7/1985	06091424963	40,0	127º	
KELLY CARVALHO SODRÉ	17/10/1990	06880866913	40,0	128º	
JAQUELINE COELHO SCHUSTER	29/11/1992	06809118985	40,0	129º	
CLEUCY RIBAS DA SILVEIRA	29/11/1985	05079798939	39,8	130º	
ALINE CRISTINE SANTOS DO NASCIMENTO	25/1/1992	07351520984	39,8	131º	
SOLANGE BUAVA GIMENES	8/4/1981	03199335985	39,6	132º	
MARLI APARECIDA DE SIQUEIRA TIMOTEO	10/4/1966	79479677920	39,0	133º	
LEONI BOCOIS GUTERVILLE	15/12/1968	01466722916	39,0	134º	
DAYANE REGINA G ANTUNES	20/5/1984	04367132927	39,0	135º	
ROSILDA DIAS LOURES	23/11/1984	04894428970	39,0	136º	
JANAINA DE SIQUEIRA DOS SANTOS	4/1/1988	06001733996	39,0	137º	
MARIA EULINDA DE OLIVEIRA	24/10/1954	67217869900	38,4	138º	
TEREZA VEIGA STOCCO	28/8/1961	78186633987	38,0	139º	
ANDREIA APARECIDA VENANCIO	15/1/1972	83572635934	38,0	140º	
JUSSARA ALMEIDA FERREIRA	2/3/1973	00109161998	38,0	141º	
ELIETE APARECIDA FERNANDES DE LIMA	27/2/1976	02428434926	38,0	142º	
DIVONETE APARECIDA ALMEIDA SOARES	1/3/1976	02276642998	38,0	143º	
ANDREA DO ROCIO RODRIGUES DA SILVEIRA CHERMATOVICZ	10/11/1978	02497765960	38,0	144º	
ELAINE BATISTA CARDOSO	9/4/1986	06429020975	38,0	145º	
ANDREA MACIEL RIBEIRO	9/9/1990	08850786913	38,0	146º	
MARCIA KNUTZ	16/9/1982	04273793938	37,8	147º	
MARINALVA DOS SANTOS PEDRO	16/4/1977	02601116943	37,0	148º	
HELENA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	3/4/1986	05173438940	37,0	149º	
SANDRA MARIA DE LIMA	4/3/1987	05811213921	37,0	150º	
BRUNA RODRIGUES CARDOSO	24/1/1993	07657590980	37,0	151º	
MARLENE APARECIDA DE JESUS	23/2/1974	01661147909	36,0	152º	
MIRTES ROSELIA PADILHA	13/2/1977	02688031961	36,0	153º	
JENNIFER ANDRADE DOS SANTOS	24/5/1990	07452332954	36,0	154º	
BRUNA BENEDITA FERREIRA COLAÇO	9/12/1990	08101334904	36,0	155º	
TATIANE DE JESUS BITTENCOURT BARBOSA	6/8/1991	08201400909	36,0	156º	
ROSEMAR APARECIDA FELIZES	9/8/1968	72411678991	35,4	157º	
ROSILDA CARDOSO COLAÇO	7/5/1963	67259693991	35,0	158º	
DENISE DO CARMO DA SILVA SANTOS	1/9/1973	93417420997	35,0	159º	
JOSEANE KOSLOSKI	25/5/1978	02105982980	34,0	160º	
SILVANA MARIA SOCOLOSKI	20/11/1978	02729845909	34,0	161º	
MARLENE DA SILVA COELHO	25/12/1979	03611415995	34,0	162º	
LAYZA STABACH	24/4/1980	03076478974	34,0	163º	
MARCIA JOSIANE BIEHL DE OLIVEIRA	12/5/1982	03785774923	34,0	164º	
DANIELE SANTOS GONÇALVES	6/9/1989	07595792967	34,0	165º	
FRANCIELLE MARQUES WEISS	1/5/1990	07361049923	34,0	166º	
LORENA TRINDADE	16/2/1993	09141100980	34,0	167º	
MARIA ROSA GONÇALVES ANJOS	2/7/1956	66806534953	33,0	168º	
TEREZINHA DA LUZ DE OLIVEIRA DE SOUZA	25/7/1971	01915273943	33,0	169º	
DAYANE MILDEMBERG FERREIRA	27/7/1994	08863175926	33,0	170º	
CECILIA CHICORA	4/8/1963	72676850997	32,0	171º	
ROSELI DOS SANTOS CORTES	5/7/1964	61649520930	32,0	172º	
ROSI DE FÁTIMA PINTO	17/2/1970	80355889900	32,0	173º	
MARCIA DO NASCIMENTO FERREIRA	30/12/1974	03257502974	32,0	174º	
ALAINE NASCIMENTO GOLL	21/5/1981	04114610952	32,0	175º	
MARLENE KNOPIK	21/3/1991	08938939944	32,0	176º	
ELIANE DE VARGAS	9/3/1955	01549283995	31,0	177º	
ZELMA MARTINS MOREIRA	20/12/1979	02937473938	31,0	178º	
CLEIDE APARECIDA ADÃO PADILHA	3/1/1981	03255923905	31,0	179º	
NATASHA DA SILVA CEABRA	26/4/1987	00987219928	31,0	180º	
PATRICIA COLAÇO MANHÃES	23/4/1988	07680285900	31,0	181º	
LEIDICLEIA FRONCHEK BUDEK	8/12/1993	09078261994	31,0	182º	
DAYANE DE LIMA CORTES	1/2/1986	05175701908	30,4	183º	
SUELI DO ROCIO FERREIRA DA TRINDADE	17/6/1958	00002060914	30,0	184º	
ANA MARIA C VALENTE	5/8/1968	04402741920	30,0	185º	
EDNA REGINA POLATO CARVALHO	24/12/1973	98285246949	30,0	186º	
ROSI APARECIDA AMARAL DE RAMOS	26/10/1978	03059446903	30,0	187º	
CLEONICE COELHO SAMPAIO	19/12/1978	02596722976	30,0	188º	
ANA CLEIA VOLOCHEN SOARES	25/7/1983	03667667914	30,0	189º	
CRISTINA FERNANDA DE LIMA	12/12/1984	05322315977	30,0	190º	
MARINA CARDOSO COLAÇO	19/7/1959	63793911934	29,0	191º	
SOELI DE FATIMA CORREIA COLAÇO	8/9/1960	01952732905	29,0	192º	
SILMARE DO ROCIO AGOSTINHO DE LARA	14/7/1970	02636463941	29,0	193º	
DAMARIS NERY BARBOSA DA SILVA	20/5/1973	90763459968	29,0	194º	
JAQUELINA APARECIDA DA LUZ DA SILVA	6/8/1976	02230154907	29,0	195º	
SANDRA DE AVILA GUILHERME	9/9/1979	04526050911	29,0	196º	
CRISTIANE LIMA DOS SANTOS	8/5/1981	03861863910	29,0	197º	
EDIRLENE P DE ANDRADE NOVAKOWSKI	24/4/1989	07783969917	29,0	198º	
ELIZABETH SANTOS FERREIRA	27/10/1955	58372776920	28,0	199º	
HANNELORE DUCK HENKE	11/8/1965	68530714920	28,0	200º	
CLARICE SANTOS DE ANDRADE	11/10/1965	02674887931	28,0	201º	
ALICE STEKLAIN PADILHA	18/9/1969	86355074953	28,0	202º	
JULIA MARIA VIEIRA DE LIMA	20/3/1970	85982458953	28,0	203º	
OLIVIA HEMPLES DA SILVA	1/6/1970	01596945907	28,0	204º	
MERY TEREZINHA BALBINO LINHARES	19/8/1972	93800312972	28,0	205º	
MARINA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	17/4/1973	26419172896	28,0	206º	
ROSILENE APARECIDA LOURENÇO MACHADO	21/10/1973	01906087903	28,0	207º	
ADRIANA MILDEMBERG DEDA	24/4/1974	96677465934	28,0	208º	

JUSSARA APARECIDA HOBMEIIR SCHOLTZ	17/3/1975	04521828914	28,0	209º	
ROSANGELA ZBONIK	10/6/1975	03225000957	28,0	210º	
EDICLEA PIOVEZAN VIDAL	1/10/1977	01579617964	28,0	211º	
ELIZANGELA ALBERTI FOSQUERAU	8/4/1978	03462852914	28,0	212º	
VALERIA DE MELO VIEIRA	14/3/1979	05561746901	28,0	213º	
MISLAINE ANTONIA PADILHA PRESTES	13/6/1979	02343358907	28,0	214º	
SILMARA DE FÁTIMA BILL AUGUSTINHAK	25/11/1979	04314339926	28,0	215º	
ROSICLEIA FERREIRA RAMOS	4/12/1979	03643576900	28,0	216º	
MARIA ALICE BONASSOLI MAYER	22/8/1980	02600683909	28,0	217º	
ODINEIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	6/2/1981	03612035940	28,0	218º	
ALDENEIDE MARIA FAVARO DE LIMA	20/3/1981	05049794935	28,0	219º	
LUCIANE GERALDO	31/5/1981	03995600921	28,0	220º	
DENISE DE FÁTIMA DA SILVA	24/8/1981	03723770924	28,0	221º	
ISABELA LACERDA MONTENEGRO DE FREITAS	5/12/1981	04266104901	28,0	222º	
JOZIELMA DE FÁTIMA COELHO	5/4/1982	04496676931	28,0	223º	
ROSELY RENESTO DE FREITAS	18/5/1982	03429815959	28,0	224º	
LUANA GUIMARÃES DA SILVA	12/6/1982	04942270952	28,0	225º	
LUCIMARA MATEUS LOPES	13/7/1982	05517114938	28,0	226º	
JUCIANE APARECIDA PONTAROLO	12/10/1982	06746146901	28,0	227º	
VERANICE CRISTINA AGOSTINHO TURMAM	1/12/1982	04107685969	28,0	228º	
CLENIZIA DA LUZ BUDEK FIOR	5/1/1983	04287084985	28,0	229º	
IVONE LOURENÇO DIAS	14/1/1983	04700060999	28,0	230º	
SOLANGE LEINEKER HOFFMANN	12/3/1983	05800640939	28,0	231º	
CRISTIANE FONSECA PIMENTEL	5/8/1983	04734064970	28,0	232º	
SILMARA CLASS SANTOS	17/8/1983	05561747983	28,0	233º	
CRISTIANE GUZZONI	29/11/1983	04894171910	28,0	234º	
ELISANGELA CRISTIANE XIMENDES	26/12/1983	04524819967	28,0	235º	
FRANCIELE TEREZINHA XAVIER DAS NEVES	14/2/1984	05057327933	28,0	236º	
ALESSANDRA APARECIDA PADILHA THENÓRIO	1/3/1984	05040169973	28,0	237º	
CRISTIANE SARNICK ALBERTI	24/5/1984	04909454900	28,0	238º	
CAROLINA CARNEIRO DOS SANTOS	5/9/1984	04217940971	28,0	239º	
ADRIANA DE FATIMA GONZAGA	23/11/1984	05677167916	28,0	240º	
DORILENE MAYER	22/12/1984	05293277910	28,0	241º	
SOELI MARDASKI DRANKA	16/5/1985	05666469940	28,0	242º	
CLAUDIMARA SANTOS DE ANDRADE	26/5/1985	05192402948	28,0	243º	
CLEIDI ROSE LASSIG	3/10/1985	07003020939	28,0	244º	
SIMONE APARECIDA CARNEIRO MATEUS	31/10/1985	04870829908	28,0	245º	
THAYLLYN KFIATKOSKI	2/3/1986	07155578908	28,0	246º	
JACIMARA APARECIDA MURBACH DA FONSECA	12/8/1986	05553120977	28,0	247º	
LUCIMARA DEBERNE	27/10/1986	07212978973	28,0	248º	
JOSIANE DA SILVA SOUZA	5/11/1986	05650863911	28,0	249º	
KELLY DE SOUZA FERREIRA	13/11/1986	05770508930	28,0	250º	
EDIMARA SANTOS RIBAS	15/11/1986	06601559903	28,0	251º	
TANIA TENORIO FERRARI	30/12/1986	06250621911	28,0	252º	
PAULA CRICIANE POLATO ZAVORNE	16/5/1987	06634515905	28,0	253º	
NELIANE DE OLIVEIRA	26/5/1988	05380411967	28,0	254º	
KEILA DE CASTRO CORREIA	10/10/1988	06561408950	28,0	255º	
QUESI DE MELO	28/11/1988	07179474916	28,0	256º	
FERNANDA MARTINS TKACHECHEN	15/12/1988	05757420979	28,0	257º	
VANUSSA FERREIRA MAYER	8/1/1989	06812776963	28,0	258º	
ELISAMARA LANDARIN BONCZKOSKI	23/1/1989	06001833940	28,0	259º	
PATRICIA COLAÇO DE OLIVEIRA	14/3/1989	06818004962	28,0	260º	
GILMARA ZBONICK	27/4/1989	07041512940	28,0	261º	
MARITANA APARECIDA NEVES PINTO	22/8/1989	07351452962	28,0	262º	
DANIELE APARECIDA DANIELSKI	24/8/1989	06764311943	28,0	263º	
WALKYRIA REIZEL	30/9/1989	06944360977	28,0	264º	
KELLY APARECIDA HOFFMANN DOS SANTOS	7/12/1989	07763318929	28,0	265º	
ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	5/3/1990	06558767902	28,0	266º	
MARIA APARECIDA LARA DA CUNHA	23/5/1990	05549912929	28,0	267º	
GISLAINE A G PRESTES	2/6/1990	00878388931	28,0	268º	
GISLAINE ANDRESSA GOOD PRESTES	2/6/1990	00878388931	28,0	269º	
EDICLEIA DE FATIMA LEAL	24/9/1990	06788801908	28,0	270º	
SCHEILA APARECIDA SCHUSTER	8/11/1990	08156546938	28,0	271º	
NOELI RAQUEL DE OLIVEIRA	15/11/1990	07172932978	28,0	272º	
FABIANE DIAS MAYER PIMENTEL	31/12/1990	08673164974	28,0	273º	
VALERIA GEMIN FRESSATO	20/2/1991	08209161962	28,0	274º	
PATRICIA GARCIA RIBAS DE PONTES	24/2/1991	07663372948	28,0	275º	
JEISIANNE TUCHINSKI PALMA	13/5/1991	07463582965	28,0	276º	
WALDIRENE DE FÁTIMA FOSQUERAU GUIMARÃES	5/7/1991	06366354901	28,0	277º	
KHATLYN LARRINE BARBOSA	26/2/1992	08707443994	28,0	278º	
KARINA LEINEKER	22/10/1992	07140012954	28,0	279º	
ROSELI DOS SANTOS MAEVRS	12/2/1993	08850746962	28,0	280º	
JHULYANE PRESTES RIBEIRO	3/5/1993	08681018930	28,0	281º	
SCHEILA SIQUEIRA CARDOSO	13/5/1993	08585391952	28,0	282º	
KESSIE GIORDANA RODRIGUES	28/6/1993	07881870907	28,0	283º	
MARIANE DA SILVA ROSA	26/7/1993	10035128950	28,0	284º	
CRISLAINE M B THENORIO	3/2/1994	08874105967	28,0	285º	
ANGELICA ALBERTI BAPTISTA	19/8/1994	08984081990	28,0	286º	
LUCILENE RIBEIRO FLAUSINO	27/11/1994	09600808996	28,0	287º	
ANI CARULINI SCHMIDT	17/5/1995	08931994940	28,0	288º	
ANDRESSA MACHADO DA SILVA	18/7/1995	10164122907	28,0	289º	
JOSÉ AMAURY SANTOS DE LIMA	25/7/1995	08851449961	28,0	290º	
ROSLAINE SCHAFASCHEK LIMA DE CASTRO	7/8/1995	08974833913	28,0	291º	
DEISY MERI BARBOSA FERREIRA	19/8/1995	10066339952	28,0	292º	
ELAINE TEREZINHA MAIDL DE SOUZA	16/9/1995	09187050960	28,0	293º	
MADALENA APARECIDA MANCE	11/10/1995	09807505984	28,0	294º	
KARINA PALOMA WRUBLESKI	23/10/1995	09796559943	28,0	295º	
VANESSA PINHEIRO DA SILVA	9/5/1996	08371100922	28,0	296º	
ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA DANIEL	17/5/1996	10140440909	28,0	297º	
LUCIMERE DE FREITAS EVANGELISTA	19/11/1996	10850265908	28,0	298º	

ROSICLER DO ROCIO RIBEIRO FERRARI	27/6/1974	01675135916	27,0	299º	
JACIRA APARECIDA DE OLIVEIRA PALHANO	23/10/1974	94256004904	27,0	300º	
SIRLEI DOS SANTOS CORTES	10/4/1981	04768056946	27,0	301º	
SONIA MARI SILVA	27/2/1982	05063424929	27,0	302º	
FATIMA APARECIDA FERREIRA	26/5/1983	05011074951	27,0	303º	
MARCIA REGINA MAIDL SILVA	26/7/1984	04537039922	27,0	304º	
LUCELIA RIBEIRO FLAUSINO	21/12/1984	04969422982	27,0	305º	
DAYSE DA SILVA DOS SANTOS	5/1/1985	04119016994	27,0	306º	
ANDREA CADENA SANTOS	3/9/1986	05724794926	27,0	307º	
ALEXANDRE JOSÉ CAUS	26/10/1986	06111234951	27,0	308º	
MARILEA CORDEIRO HEMPLES	12/2/1989	08264532950	27,0	309º	
CAMILA DAS NEVES AGUIAR BARBOSA	20/2/1991	07662160980	27,0	310º	
TATIANA PALOMA RAMOS RUBI	17/5/1991	08055096902	27,0	311º	
ARIANE CRISTINE C DE LIMA	6/4/1995	09667653978	27,0	312º	
ANDREA KRICHESKI	10/3/1982	04357951984	26,8	313º	
NEUSI OLIVEIRA GUIMARÃES	19/9/1962	51908140925	26,0	314º	
VERA LUCIA DE FÁTIMA SILVEIRA EVANGELISTA	28/1/1964	05032568970	26,0	315º	
ANA MARIA KOLOGE BORGES	5/2/1966	01726534952	26,0	316º	
DORACI DE JESUS DOS SANTOS	4/8/1966	74769510934	26,0	317º	
IVONE RUELA THURMANN	3/4/1968	86353683987	26,0	318º	
VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS LIMA	14/12/1972	00041324919	26,0	319º	
ROZANA TRACZ GONÇALVES	12/9/1973	06095947960	26,0	320º	
LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA ROSA	7/5/1974	96787627904	26,0	321º	
KATIA CRISTINA MEDEIROS	20/6/1974	01572418907	26,0	322º	
ELIANE VENANCIO DA SILVEIRA RODRIGUES	21/10/1974	02164885910	26,0	323º	
JOANA CARMEM PAVÃO MOREIRA	3/7/1978	07994502946	26,0	324º	
DANIELE GONÇALVES TENÓRIO	24/5/1979	03762473986	26,0	325º	
VALDIRENE GRITTEN CHAVES	4/6/1980	03589687983	26,0	326º	
ELIS REGINA AGUIAR DOS SANTOS	8/3/1982	03724307918	26,0	327º	
MARIA ESTELA GONÇALVES	12/9/1982	05446687906	26,0	328º	
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	24/6/1983	05986831942	26,0	329º	
DANIELE BUAVA DE OLIVEIRA	13/4/1987	07930436977	26,0	330º	
ELICEA APARECIDA MANHÃES DOS SANTOS	24/10/1988	07003810905	26,0	331º	
LUCIANA FURTADO	14/2/1989	08281417978	26,0	332º	
LIANE CHIMALESKI	28/3/1994	07497315919	26,0	333º	
LUIZ ANTONIO RIBAS XAVIER	4/1/1959	59761016900	24,0	334º	
MARIA ADEMIRDE CORREIA DE FREITAS	20/3/1961	96765445900	24,0	335º	
MARIA TEREZINHA DE MELO COLAÇO	18/1/1966	03611216950	24,0	336º	
ROSENEI ANDRADE DE FREITAS	15/3/1966	6,44889E+11	24,0	337º	
BENEDITO J GARRETT	8/8/1967	59848669949	24,0	338º	
ABEGAIL DO AMARA TURMINA	26/11/1968	72454776987	24,0	339º	
VANILDA MORDASKI DA SILVEIRA KMIECIK	10/10/1969	02123752967	24,0	340º	
MARLY VIANA DIAS	9/12/1969	87176327904	24,0	341º	
BEATRIZ THURMANN DA SILVA	17/8/1971	02191625908	24,0	342º	
RENATA AMORIN RAMOS	11/8/1972	96416149915	24,0	343º	
ODELILIA GONÇALVES VIANA	15/10/1972	01913765903	24,0	344º	
ELIZABETH APARECIDA RICETO	5/2/1974	02971413926	24,0	345º	
ROSENI APARECIDA WIELESKI SANTOS	7/7/1974	93532326949	24,0	346º	
DORILEA BAIERES DE LIMA	15/1/1975	94243867968	24,0	347º	
CIRLENE OLBRE SOLAK	17/2/1975	01990746900	24,0	348º	
DAMARIS RODRIGUES CUNHA	21/8/1976	02726243908	24,0	349º	
LEONILDA DA SILVEIRA KUCZERA	8/9/1976	01711157910	24,0	350º	
SIMONE COLAÇO DOS SANTOS	22/10/1978	02623087970	24,0	351º	
DEUSA APARECIDA MAQUIM	27/11/1978	04468041935	24,0	352º	
ELISANGELA MARIA DE A. NOVAKOWSKI	6/4/1979	05026373909	24,0	353º	
MARCIA APARECIDA PAVÃO PEDROSO	1/7/1982	05834628982	24,0	354º	
ROSANGELA DA SILVA DOMINGUES	21/7/1982	03853437958	24,0	355º	
LUCIA KULKA	23/7/1982	05431633937	24,0	356º	
VANESSA DE SOUZA MULLER	2/9/1982	03465557956	24,0	357º	
SILMARA DEBERNE	15/9/1982	04867308919	24,0	358º	
MARCIELE BROGIAN	4/1/1983	04487161940	24,0	359º	
IOLANDA APARECIDA FOSQUERAU GUIMARÃES	22/7/1983	04462802918	24,0	360º	
JOSILAINE SIBEN MURBACH	12/9/1983	03909307922	24,0	361º	
ARIADNA PLAUDA	27/4/1984	04084949990	24,0	362º	
ELIANE KUBIS DO NASCIMENTO	13/7/1984	05186564974	24,0	363º	
FRANCIELE APARECIDA RAMOS	20/8/1984	04242224931	24,0	364º	
DENISE APARECIDA FERNANDES	10/10/1984	04154717960	24,0	365º	
DEBORA RAQUEL SANTOS MELLO	26/1/1985	05566903975	24,0	366º	
TATIANA DO AMARAL TURMINA	24/5/1985	06639629941	24,0	367º	
DANIELE APARECIDA RODRIGUES COSTA	19/11/1985	06225548912	24,0	368º	
EMILIA E DE ALMEIDA	25/12/1985	06161716925	24,0	369º	
ADRIANA ALMEIDA FERREIRA	7/9/1986	05950289935	24,0	370º	
SIMONE DE JESUS PORTELLA	22/10/1986	06487889970	24,0	371º	
AMANDA DA SILVEIRA	13/3/1987	07047737910	24,0	372º	
SILMARA DO ROCIO GUIMARÃES PINHEIRO	16/6/1987	06140174910	24,0	373º	
VIVIANE DE RAMOS PADILHA	21/7/1987	07056945937	24,0	374º	
SOPHIA FERRAZ KOBACHUK	17/6/1988	05849305939	24,0	375º	
SILMARA DOS SANTOS CORTES	27/9/1988	09332558965	24,0	376º	
ROSANA DA LUZ DOS SANTOS	10/7/1989	06812795917	24,0	377º	
GILMARA APARECIDA COLAÇO	28/7/1989	07663403924	24,0	378º	
VALERIA DE LIMA CORTES	20/8/1989	07504629901	24,0	379º	
ELIANE APARECIDA CASTILHOS DOS SANTOS	30/9/1989	07463580911	24,0	380º	
DIENIFFER GOLL KAIS	15/12/1989	06815546900	24,0	381º	
DANIELE C DE OLIVEIRA	29/1/1990	08525492965	24,0	382º	
BRUNA FABIA COLAÇO DA VEIGA	29/8/1990	08256699957	24,0	383º	
RAFAELA DE FÁTIMA POLATO DOS SANTOS	10/9/1990	08003124905	24,0	384º	
DAYANE GOLVEIA DA SILVEIRA	3/12/1990	07152165971	24,0	385º	
CAMILA BIETKOSKI DA SILVEIRA RIBEIRO	8/3/1991	07882685976	24,0	386º	
ANGELITA ALBERTI BAPTISTA	17/8/1991	09282145913	24,0	387º	
TATIANE FERREIRA COLAÇO	29/9/1991	08222291963	24,0	388º	

ANDRESSA APARECIDA DA SILVA	18/1/1992	08497490932	24,0	389º	
EVA DO CARMO GOGOLA DO VALE	17/5/1992	07896870975	24,0	390º	
LUCILENE LUZIA GANZERT	18/9/1992	08850788967	24,0	391º	
LEILA DE FATIMA SANTOS BUENO	13/1/1993	08971034912	24,0	392º	
ANA PAULA F.PADILHA	24/2/1993	07409000996	24,0	393º	
CASSIANE MARTINS	19/3/1993	10329698907	24,0	394º	
MIRIAN FRANCIELE VIDAL CORDEIRO	16/4/1993	09086125913	24,0	395º	
PHAMELA MARTINS VALERIO	29/8/1993	08435922901	24,0	396º	
LETICIA R SCHULTZ	15/11/1993	09248545963	24,0	397º	
LETICIA RODRIGUES SCHULTZ	15/11/1993	09248545963	24,0	398º	
ERICA PORTES RAMOS	8/1/1994	09355171978	24,0	399º	
NICOLEN WOTCOSKI GONÇALVES COLAÇO	5/4/1994	08974892928	24,0	400º	
DARLAN DOS SANTOS GUERBER	24/4/1994	06936886965	24,0	401º	
MICHELE APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	23/6/1994	09841037912	24,0	402º	
TAYLANNE SILVEIRA LUCAS	4/10/1994	10130620947	24,0	403º	
PRISCILA DURAU DE QUADROS	14/10/1994	08971001909	24,0	404º	
KETELYN KARLA SILVA CAMARGO	2/1/1995	09185320943	24,0	405º	
PAMELA HEYMOWSKI LIMA	1/2/1995	09795143980	24,0	406º	
MARCIANA MAURER AGUIAR	10/5/1995	09784064944	24,0	407º	
MARIA CAROLINA AUGUSTINHAK	11/5/1995	06828355954	24,0	408º	
AMANDA CARVALHO DIAS	17/11/1995	10337971978	24,0	409º	
JESSICA DE OLIVEIRA KADES	25/11/1995	10918998948	24,0	410º	
DAIANE CAROLINE DAS NEVES DA SILVA	18/1/1996	10463594959	24,0	411º	
ALANA LIMA LOURENÇO	17/2/1996	10199065969	24,0	412º	
ANDREY DA SILVA FAVILE	20/4/1996	10628159986	24,0	413º	PCD
TATIANE DE FÁTIMA SAMPAIO DE CAMPOS	18/6/1996	10438618904	24,0	414º	
ANA PAULA TIMOTEO DE AUGUSTINHO	28/10/1996	05476375945	24,0	415º	
MATHEUS SIQUEIRA MACHADO	2/11/1998	11963961919	24,0	416º	
EVA MARIA FONSECA BERNARDES	20/1/1959	63794012968	23,0	417º	
ALDA MARIA NIZZIO	28/7/1963	01872347959	23,0	418º	
TEREZINHA DE JESUS COLAÇO	12/11/1969	76352781934	23,0	419º	
MARIA DINACIR DE CORDULA	27/1/1971	93417446953	23,0	420º	
ROSEMERI MORDASKI DRANKA	28/7/1973	98284592991	23,0	421º	
ELIANE SCHARNOVEBER	3/3/1974	01762820927	23,0	422º	
WILMARA ANHAIA FERNANDES	28/6/1974	93928610953	23,0	423º	
SILVANA LIMA DOS SANTOS	10/8/1978	02167286902	23,0	424º	
EDINA NOVAES DOS SANTOS	10/6/1980	06031926962	23,0	425º	
ANGELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	12/5/1981	04629121919	23,0	426º	
KELEN ADRIANE PEDROSO VON KRUGER	9/6/1981	04937608908	23,0	427º	
GESSICA ANDRESSA DE OLIVEIRA JAQUES	12/9/1987	06014418938	23,0	428º	
CECILIANO S DE OLIVEIRA	26/5/1954	40371450900	20,0	429º	
CLEUSA MACHADO	28/4/1959	64903575934	20,0	430º	
TADEU CHICORA	29/10/1961	45680604949	20,0	431º	
NOELI MARIA DRANKA	5/5/1962	04447790947	20,0	432º	
JUCELIA DO ROCIO GOMULSKI	28/11/1964	00839049994	20,0	433º	
DIRCE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	16/12/1967	66390770944	20,0	434º	
INES HANC FIGURA	29/1/1969	03160698920	20,0	435º	
TEREZINHA LUZIA SAKOVICZ	21/6/1969	66936500900	20,0	436º	
MATILDE SAIA FIGURA	28/8/1969	02380371938	20,0	437º	
SOLANGE ZENI DE MELLO	13/11/1969	05396863951	20,0	438º	
ELIANE VIEIRA DE MELO	25/2/1970	71896228968	20,0	439º	
CLAUDIA APARECIDA PRZYBYCHESKI	29/11/1971	016774459	20,0	440º	
MARCIA DA LUZ PIRES DE LARA	25/3/1972	86707280953	20,0	441º	
MARINA SAMPAIO ROSA	24/5/1972	03136040961	20,0	442º	
MARINEI SAMPAIO ROSA	24/5/1972	031360409	20,0	443º	
TEREZINHA PEDRO KFIATKOSKI	10/9/1972	90048695904	20,0	444º	
MARIA CRISTINA BARBOSA GERALDINO	20/9/1972	90401271900	20,0	445º	
JURACI ROSA GOSLAR SANTOS	27/9/1972	87176475920	20,0	446º	
MARISA DE JESUS LOPES	26/11/1972	01737460980	20,0	447º	
ROSICLER DANIELSKI	11/9/1973	86348698904	20,0	448º	
CLEUSA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	28/12/1973	00862561906	20,0	449º	
MARIA ANTONIA PEDROSO PAVÃO	15/3/1974	07495038900	20,0	450º	
ANA CRISTINA DE LARA	9/7/1974	03975438916	20,0	451º	
LUCELIA DO ROCIO DE LARA SCHULTZ	31/8/1974	87767228991	20,0	452º	
IVONETE APARECIDA DE ALMEIDA RICARDO LESKI	17/12/1974	01475042957	20,0	453º	
GRACILEIA APARECIDA GUERBER	13/1/1975	02848537981	20,0	454º	
ELMA DE FÁTIMA POLATO CARVALHO	13/4/1975	01938078900	20,0	455º	
NEUSA APARECIDA COELHO SCHMIDT	17/4/1975	02352569940	20,0	456º	
LOURDES BATISTA GOGOLA	20/9/1975	04520077982	20,0	457º	
SOELI VIEIRA	10/2/1976	02800826908	20,0	458º	
ROSANA DE FÁTIMA CARVALHO	1/7/1976	02232112900	20,0	459º	
ELIANE UKAN	30/7/1976	02144392919	20,0	460º	
MARIA BENEDITA PINTO POLATO	11/10/1976	04629045988	20,0	461º	
MARIA ROSANA PEDROSO	16/10/1976	03767999943	20,0	462º	
IVONETE APARECIDA PAULA FERREIRA	9/3/1977	02169406999	20,0	463º	
GIOVANA FERNANDES	31/1/1978	06224195951	20,0	464º	
ANDREA DE FATIMA CORREA	4/6/1978	01989262945	20,0	465º	
MARLI BENEDITA SOARES FERREIRA	20/7/1978	02001125976	20,0	466º	
ROZELIA OPOLZ CAMARGO	3/8/1978	02004260955	20,0	467º	
ROSENI DO ROCIO PADILHA GOLL	16/8/1979	02767955988	20,0	468º	
DORACI DO NASCIMENTO	24/8/1979	03825014975	20,0	469º	
LUCELI CRISTINA SILVA FERREIRA	29/2/1980	03945648980	20,0	470º	
ANDREA MARIA L MACHADO	16/3/1980	02784549925	20,0	471º	
MARIA LUCIA AMARAL DE RAMOS	16/3/1980	03468389914	20,0	472º	
LUCIMARA SILVA DA SILVEIRA	14/5/1980	04748208902	20,0	473º	
SIDINEA DE LIMA CARDOSO	13/7/1980	03131155914	20,0	474º	
CINTHYA CARDOSO COLAÇO	3/11/1980	05396829931	20,0	475º	
LUCIANE DE FÁTIMA BERNARDES MAYER	25/12/1980	03420482957	20,0	476º	PCD
LIDIANE DO ROCIO SODRÉ RÉGIS	27/6/1981	05209083926	20,0	477º	
JOCIMARA MAKOSKI DA LUZ	3/9/1981	05143968909	20,0	478º	

MICELI SOARES	26/1/1982	04176470933	20,0	479º	
ADRIANA LUCIANO GOMES DE SOUZA	11/1/1983	04696334929	20,0	480º	
LUCIA WAGNER MACIEL DOS REIS	22/1/1983	04905905940	20,0	481º	
ELIZETE DE JESUS ALMEIDA SOARES	10/3/1983	05521720901	20,0	482º	
JOCELIA APARECIDA DOS SANTOS NARDES	29/10/1983	05478853933	20,0	483º	
VILMA DE CASTILHOS GOMULSKI	14/7/1984	05420045931	20,0	484º	
ELIANE DAS GRAÇAS GRITTEN VIEIRA	22/11/1984	07420014906	20,0	485º	PCD
VANESSA LOBO DE BARROS	30/3/1985	05433498964	20,0	486º	
KRISLAINE APARECIDA DOMINGUES	22/2/1986	05432101971	20,0	487º	
EMERSON DOS SANTOS	24/12/1987	07644803912	20,0	488º	
CASSIELE DE S TIMOTEO	7/3/1988	06002458964	20,0	489º	
EDINEA APARECIDA DE ALMEIDA KNOPIK	1/6/1988	07504628921	20,0	490º	
PATRICIA DO ROCIO CASTILHO	30/6/1988	07378038946	20,0	491º	
GLEDERSON NAPOLEAO VIDAL LOPES	20/1/1989	07069920911	20,0	492º	
FRANCIANE SILVEIRA	17/2/1989	06936884911	20,0	493º	
JULIETE DE LIMA BRACHAQUE	2/7/1989	06569311913	20,0	494º	
ELIZIANA DOS SANTOS MAEVRS	20/10/1989	07351397929	20,0	495º	
GISELE DE FÁTIMA RIBAS PEREIRA	30/1/1990	07463581993	20,0	496º	
CLAUDINEA R CUNHA	22/8/1990	07799150971	20,0	497º	
LUCIANE APARECIDA MATEUS CARVALHO	13/11/1990	07263824930	20,0	498º	
SAMANTHA APARECIDA DA SILVA MACHADO	3/1/1991	07880843990	20,0	499º	
BRUNA SOUZA CZARNESKI	13/3/1991	09670877911	20,0	500º	
ROSILDA RIBEIRO COSTA	7/8/1991	06836310980	20,0	501º	
TUANY DEBORA MACHADO	14/10/1991	09005754923	20,0	502º	
EVELIN CRISTINA LARA DE SOUZA	8/12/1992	09520389946	20,0	503º	
LARISSA GOMES BENTECORSKI	13/2/1993	08850696922	20,0	504º	
GLEICIELE MARIA COSTA CHAGAS	17/7/1993	09218553976	20,0	505º	
ANGELITA ANDRADE ALMEIDA	12/1/1994	0681557598	20,0	506º	
EDUARDA FRANCISCA DA SILVA	29/5/1994	07010610908	20,0	507º	
SABRINA BALCER PADILHA	14/6/1994	08963954994	20,0	508º	
FERNANDO FERREIRA TRINDADE	25/12/1994	09553535992	20,0	509º	
MICHEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA	26/2/1996	10806380918	20,0	510º	
ALANA LIMA DE LARA	3/3/1996	06992432974	20,0	511º	
JULIANO DEIVIDY TEZZA DE OLIVEIRA	8/6/1996	11118380985	20,0	512º	
GIOVANE MATHEUS NEVES PINTO	20/11/1996	10595525903	20,0	513º	
ECTOR MATEUS CHUVES	11/3/1997	10749524995	20,0	514º	
MARINES OPOLES	08/04/1972	2273871988	20,0	515º	
MARLI DE JESUS PADILHA DE ANHAIA	6/8/1964	08090638910	9,0	516º	
DIRCELIA APARECIDA R CARVALHO TRUBER	5/6/1967	01455625906	6,0	517º	
ROSELI COLAÇO DE OLIVEIRA TORRES	12/6/1968	02208719905	6,0	518º	
ADRIANA GONÇALVES BARBOSA	8/1/1977	240205294	6,0	519º	
LUCIANA MARIA POLATO	9/2/1968	80391079972	3,0	520º	
NILMARA DOS SANTOS BAPTISTA	2/5/1982	03807755900	3,0	521º	
VERA LUCIA OPOLIS DOS SANTOS	3/2/1964	05255756938	0,0	522º	
ADRIANA DA LUZ BARBOSA	11/3/1973	05990331932	0,0	523º	
SILMARA APARECIDA DE LARA SCHULTZ	11/7/1977	01906397929	0,0	524º	
KARINA DA PIEDADE ALICE	14/8/1979	08046777609	0,0	525º	
SANDRA MARA ZELA FELIPPE	16/3/1980	03382481960	0,0	526º	
ROSILDA DO ROCIO DOS ANJOS BATISTA	27/12/1981	04458641921	0,0	527º	
CLAUDIA REGINA S C OLIVEIRA	10/4/1992	08470168975	0,0	528º	
VALKIRIA GEMIN FRESSATO	28/9/1992	08983295902	0,0	529º	
ANA CAROLINE COLAÇO DA SILVA	29/9/1994	10092118976	0,0	530º	
TAUANA CARLA FELIPPE DOS PASSOS	21/7/1996	10815060912	0,0	531º	
PATRICIA LINS	25/10/1996	11111008965	0,0	532º	

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	DT. NASCIMENTO	CPF	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
JOSÉ OTAVIO ZBONICK	2/1/1967	87145898934	88,0	1º
MARIO MORDASKI	2/5/1966	57243590900	84,8	2º
ELEUTÉRIO SODRÉ NETO	9/10/1951	18721435987	80,0	3º
SEBASTIÃO SILVA COELHO	28/8/1963	01906290962	80,0	4º
ISIEL VIEIRA SAMPAIO	22/7/1964	01591018919	80,0	5º
JOSÉ WILSON BENEDITO GUELBERT	3/6/1965	70517215934	80,0	6º
CARLOS ROBERTO PINTO TORRES	18/12/1969	61190217953	80,0	7º
JOAO ROBERTO KUGERATSKI	18/12/1971	87139910944	80,0	8º
JOSE LUIZ DE LIMA MACIEL	19/6/1956	94244391991	74,0	9º
NILSON DO ROCIO MARTINS MANHÃES	5/12/1964	61517020930	65,0	10º
MARCOS GOMES DE SOUZA	23/10/1977	30113498861	54,0	11º
AMAURY RIBAS XAVIER	19/1/1965	62922998991	49,0	12º
SAMUEL BILL FERREIRA	9/1/1988	06809089942	48,0	13º
CESAR RAMOS DE OLIVEIRA	11/11/1966	66099404953	45,0	14º
ANTONIO CORREA	5/8/1959	35567147953	44,0	15º
JAIR GONÇALVES CORREIA	22/12/1962	54747473904	42,0	16º
NADIR BENEDITO SCHARNOVEBER ALVES	15/7/1984	05174620955	39,0	17º
JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	6/4/1980	02387736982	38,0	18º
PAULO SANTOS LIMA	16/9/1981	02895164983	37,0	19º
ANTONIO CESAR PORTES DA ROSA	10/1/1971	85994049972	35,0	20º
LUIZ OLIZETE LIMA DE SOUZA	10/11/1973	02337369994	33,6	21º
ALISSON POLATO DE SOUZA	16/7/1981	02784151999	33,0	22º
EBERTON LIMA DE OLIVEIRA	23/4/1984	04590220911	33,0	23º
MARCELO DOS SANTOS	8/8/1974	03785749902	32,6	24º
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	6/10/1960	6609896991	32,4	25º
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	1/7/1962	47082909934	32,0	26º
AIRTON RODRIGUES COSTA	11/11/1977	02838623940	32,0	27º
RODRIGO TEIXEIRA SOARES	12/1/1994	08975079910	31,0	28º
EDSON LUIZ DA SILVA CARVALHO	12/5/1987	06490685990	30,0	29º
ARIVALDO PORTELLA	21/10/1963	72210761972	29,0	30º
ANTONIO VICENTE DA SILVA SANTOS	18/7/1964	75644333972	29,0	31º

ROBERTO FERREIRA DA SILVA	26/6/1966	63846268968	29,0	32º
GEVERSON LUIS DE PAULA	10/11/1972	86548794915	29,0	33º
JOÃO GIOVANE BAIERES DE LIMA	8/5/1977	01946141909	28,0	34º
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	25/11/1981	02915239940	27,0	35º
MARIANO ROMAN JUNIOR	2/5/1983	04394069947	27,0	36º
ANTONIO MARCOS PINTO DOMINGUES	11/8/1987	05715441935	27,0	37º
ROGERIO DO CARMO CASTRO DE LIMA	19/5/1976	03033790909	26,0	38º
SAMUEL SILVA PEDROSO	24/9/1979	03357957906	26,0	39º
ADIR FONTOURA DO NASCIMENTO	28/5/1984	04302814985	24,0	40º
PAULO ANDERSON XAVIER PAIS	12/7/1986	06166036906	24,0	41º
BRUNO ZAVELINSKI JACINTHO	27/1/1992	08116667947	24,0	42º
LUCAS MOREIRA ANTUNES	14/7/1994	10108560902	24,0	43º
RONALDO DE JESUS CARDOSO DE LIMA	2/11/1994	06836303933	24,0	44º
ALFREDO CAETANO DA CRUZ	9/10/1965	73556378949	23,0	45º
JOÃO WAGNER	1/7/1974	06051399976	23,0	46º
GIOVANI CAMARGO DE RAMOS	26/4/1976	02563642906	23,0	47º
RONALDO FERNANDES	14/6/1980	05086381940	23,0	48º
NEURIVALDO DE LIMA	14/8/1958	63846080900	20,4	49º
MIGUEL DO ROCIO SANTOS BATISTA	29/6/1955	31879322900	20,0	50º
GELSON CLODOALDO SCHLIZINSKI	18/4/1970	08246119931	20,0	51º
SERGIO DO NASCIMENTO	26/7/1977	02186879905	20,0	52º
BENEDITO NELSON FERREIRA GUIMARÃES	10/7/1980	02475659971	20,0	53º
LUIZ FABIANO FERREIRA CARDOSO	21/11/1981	05614912916	20,0	54º
ORLEI THIAGO FERREIRA DA LUZ	31/3/1984	04660039943	20,0	55º
RAFAEL RIBAS	20/2/1985	06823787988	20,0	56º
RODRIGO SANTIAGO	13/3/1988	07725666907	20,0	57º
JULIANO SAMPAIO DE CAMPOS	17/1/1989	07035611975	20,0	58º
RONALDO ADRIANO PINTO KRASINSKI	11/9/1989	05457752992	20,0	59º
EDERSON SLUSARZ	9/10/1994	08850726937	20,0	60º
HEITOR POLATO	18/9/1959	35580771991	0,0	61º
JOAO MARIA TEIXEIRA	26/9/1961	66121230959	0,0	62º
LUIZ ROBERTO AMORIN	14/9/1962	47030577949	0,0	63º
ANDRE CORREA	3/11/1980	03234162921	0,0	64º
VANDERLEY PADILHA DE ANHAIA	12/11/1986	06147768999	0,0	65º

Art. 3º - Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos, Rua Barão do Rio Branco 1709, Centro, em envelope endereçado à "Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015", nos termos do item 9 do Edital 01.02/2015.

Prefeitura Municipal da Lapa, 10 de setembro de 2015.

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A0C56E3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 201/2015, de 10 de Setembro de 2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Laranjal/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO.

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	**Vagas**	**Remuneração**	**Carga Horária semanal**	**Requisitos Mínimos**
1. Auxiliar de Serviços Gerais	06	R$ 788,00	40	4ª série do ensino fundamental
2. Balseiro	02	830,00	40	4ª série do ensino fundamental
3. Eletricista Geral	01	788,00	40	4ª Sério do ensino fundamental
4. Mecânico	02	865,00	40	4ª série do ensino fundamental
5. Motorista CNH D	16	917,15	40	5ª série do ensino fundamental
6. Motorista CNH B	9	788,00	40	5ª série do ensino fundamental
7. Operador de Maquina	06	788,00	40	4ª série do ensino fundamental
8. Auxiliar Administrativo	06	830,00	40	Ensino médio completo
9. Orientado de Creche/Projovem e Peti e Escola	07	900,00	40	Ensino médio completo (magistério).
10. Técnico Agrícola	01	900,00	40	Curso Técnico em Técnico Agrícola
11. Assistente Social	03 **02 CR**	1.800,00	30	Ensino Superior Completo em Serviço Social **
12. Analista de Controle	03 **02CR**	1.800,00	40	Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia**
13. Dentista/Odontólogo	01	2.500,00	40	Ensino Superior Completo em Odontologia**
14. Enfermeiro	01	2.500,00	40	Ensino Superior Completo em Enfermagem**

15. Farmacêutico	01	1.800,00	40	Ensino Superior Completo em Farmácia **
16. Médico Clínico Geral	0	6.000,00	40	Ensino Superior Completo em Medicina **
17. Psicólogo	01	1.800,00	30	Ensino Superior Completo em Psicologia**
18. Professor da Rede Básica de Ensino	20 **CR**	818,69	20	Ensino superior Completo em Pedagogia e ou Ensino Superior completo em Licenciatura somado ao Magistério.
19. Professor de Educação Física	01	818,69	20	Superior Completo em Educação Física – Licenciatura**.
20. Professor de Educação Física - Bacharel.	01	1.559,00	40	Superior Completo em educação Física – Bacharel**.
21. Procurador Jurídico	01	3.000,00	40	Ensino Superior Completo somado ao Registro na OAB.

** Registro no conselho respectivo.

*****CR – CADASTRO DE RESERVA.**

1.2 – Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.

1.3 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.

1.4 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO.

2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;

2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;

2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;

2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

2.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;

2.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;

2.8 – Para o cargo de Motorista CNH D possuir CNH categoria ¨D" ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público. Para o cargo de Motorista CNH B possuir CNH categoria ¨B" ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.

2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Inscrição via internet:

3.1.1 – Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 11 de setembro de 2015 até as 23h59min do dia 05 de outubro de 2015.

3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Prefeitura Municipal de Laranjal/PR, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária.**

3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.1.7 - O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição neste Concurso Público, em havendo mais de uma inscrição, será validada a última inscrição.

3.1.8 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 11 de setembro de 2015 a 05 de outubro de 2015, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Laranjal/PR, portando documentos pessoais.

3.1.9 – No ato da inscrição **o candidato portador de deficiência ou não**, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.

3.1.10 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 06 de outubro de 2015.

3.1.11. – DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade exigida	**Valor da Valor de inscrição**
Até o Ensino fundamental	R$ 50,00
Ensino médio	R$ 70,00
Ensino superior	R$ 100,00

3.2 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** ou pelo telefone (45) 3225-3322.
3.3 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 11 de setembro a 22 de setembro de 2015, através do site www.saber.srv.br.
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, "b", conforme anexo II deste edital.
c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 22 de setembro de 2015, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Laranjal/PR, e no site www.saber.srv.br no dia 28 de setembro de 2015.
3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 06 de outubro de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.
3.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
3.6 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
3.7 – A Comissão Especial do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal Laranjal - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site **www.saber.srv.br** no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.
3.8 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.
3.9- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **NÃO poderá realizar a prova escrita.** Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.
3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.11 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Laranjal/PR e no site www.saber.srv.br .

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
4.2 – O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.
4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia 05 de outubro de 2015, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
4.4.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:
a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
b) Segunda etapa:
Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para todos os candidatos aos cargos de Mecânico, Motorista CNH D, Motorista CNH B, Operador de Maquina.
Prova de títulos de caráter apenas classificatório, para os cargos de Professor da Rede Básica de Ensino, Professor de Educação Física.
c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional para os aprovados e convocados, sob a responsabilidade dos mesmos.

5.1 - DA PROVA ESCRITA
5.1.1 –***A prova escrita objetiva será realizada no dia 18 de outubro de 2015, em local e horários a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.***
5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
5.1.4– Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6 deste edital.
5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
5.1.5.4- Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.
5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.
5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
5.1.9– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
5.1.10 – Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
5.1.11– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
5.1.12– O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.
5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.
5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:
5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o ensino fundamental completo, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	3,0	30,00
Matemática	10	3,0	30,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Valor Máximo da Prova			**100,00**

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio completo e Professor a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0	40,00
Valor Máximo da Prova			**100,00**

5.2.3 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino superior, (exceto professor) a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0	60,00
Valor Máximo da Prova			**100,00**

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.
5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de laranjal/PR e no site www.saber.srv.br.

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA
5.4.1 – A prova de aptidão prática será aplicada para os cargos de Mecânico, Motorista CNH D, Motorista CNH B, Operador de Maquina e será realizada no dia **18 de outubro de 2015**, em local e horário a ser publicado no Edital de Homologação das Inscrições.
5.4.2 - Os candidatos ao cargo de Motorista CNH D serão avaliados dirigindo ônibus e os canditados ao cargo de Motorista CNH B serão avaliados dirigindo veículos de passeio.
Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motorista CNH D e Motorista CNH B serão os seguintes:
a) Verificação das condições do veículo;

b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização do veículo na pista;
e) Observação de normas e das placas de sinalização;
f) Velocidade desenvolvida;
g) Obediência às situações do trajeto.
5.4.3 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatória dos pontos perdidos.
A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:
a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.
5.4.4 - Os candidatos ao cargo Operador de Máquina serão avaliados operando Pá-carregadeira, Motoniveladora e Retroescavadeira, podendo o candidato optar por uma destas máquinas e deverão apresentar no momento da prova prática CNH categoria B ou superior, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:
a) Verificação das condições da máquina;
b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização da máquina no local de trabalho;
e) Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
f) Obediência às situações do trajeto.
5.4.5 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatória dos pontos perdidos.
A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:
a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.
5.4.6 - Para o cargo de Mecânico, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
- Organização do trabalho;
- Uso correto de instrumentos e equipamentos;
- Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;
- Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS
5.5.1 – Para os candidatos aos cargos de Professor da Rede Básica de Ensino, Professor de Educação Física, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.
5.5.2 – Todos os candidatos aos cargos mencionados no item anterior poderão entregar os títulos, mas somente serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita.
5.5.3 – A prova de títulos será realizada no dia 18 de outubro de 2015, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim, das 11 às 12 horas.
5.5.4 – Os títulos poderão ser encaminhados à Comissão Especial de Concurso, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.
5.5.5 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE NOTA PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Especialização**, com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	5,0	10,0
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Mestrado**, na área específica do cargo pretendido.	10,0	10,0
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Doutorado**, na área específica do cargo pretendido.	15,0	15,0
NOTA MÁXIMA A SER OBTIDA		35,00

5.5.6- **NÃO** serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
5.5.7 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
5.5.8– A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

6- DO RESULTADO FINAL
6.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.
6.2 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula:
(nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação.
6.3 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.
6.4 – Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
6.5 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação; Quando for o caso;

d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
e) Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.
7.1.3 – Com relação às provas práticas e provas de aptidão física, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.
7.1.4 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Laranjal ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.
7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO

9.1 – A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.
9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão Especial do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
10.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Laranjal/PR, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de Laranjal/PR e outra forma que se julgar necessária.
10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de Laranjal/PR.
10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
10.7 – O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – PR.
10.8 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
10.9- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.10– Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
10.11 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
11.3 – Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV - Requerimento de Recurso, Anexo V – Cronograma e Anexo VI - Atribuições dos cargos.

11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

SÔNIA REGINA LEAL
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Anexo I – Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

Para os cargos do ensino médio e superior:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

MATEMÁTICA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. S***istema legal de unidades de medida*** no ***Brasil.*** Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Para os cargos do ensino médio e cargos de professores:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS
Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

BALSEIRO
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.Atracação. Desatracação. Regras de Manobras. Manobras para evitar colisões. Risco de colisão. Noções Básicas de Estabilidade. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual (EPIs). Primeiros socorros - Técnicas de salvamento aquático. Conhecimentos sobre a operação de motores de embarcações. Noções de manutenção. Uso correto dos equipamentos de segurança. Noções sobre assistência e salvamento de embarcação. Noções sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Combate incêndio. Vento e/ou corrente perpendicular e paralelo à margem.

ELETRICISTA GERAL
Conceitos básicos em eletricidade. Principais materiais usados em instalações elétricas. Tipos de instalações elétricas. Práticas em instalações elétricas residenciais, prediais e industriais. Interpretação de projetos elétricos. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Conhecimento prático em baixa e alta tensão. Uso de EPIs. Prevenção de Acidentes. Primeiros Socorros (acidentes com eletricidade). Combate e prevenção a incêndio.

MECÂNICO
Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva.

MOTORISTA CNH D
Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

MOTORISTA CNH B
Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

OPERADOR DE MAQUINA
Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei 10.520/02. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

ORIENTADOR DE CRECHE/PROJOVEM E PETI E ESCOLA
Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A criança pré-escolar e a aquisição de linguagem (enfoque em alfabetização). A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. O lúdico e a imaginação na infância. Relação afetiva criança/adulto. A estruturação dos conteúdos por eixos (identidade e autonomia, corpo e movimento, intercomunicação e linguagens, conhecimento físico, social e cultural, noções lógico-matemáticas). Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da aprendizagem da criança. Adaptação da criança na creche. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

TÉCNICO AGRÍCOLA
Desenho Técnico. Topografia. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: estercos, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo.

ASSISTENTE SOCIAL
Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Desenvolvimento de Comunidade. Evolução Histórica do Desenvolvimento de Comunidade. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Relações de trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. Família e Sociedade.

ANALISTA DE CONTROLE
Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extraorçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n ° 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei n° 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei n° 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública), LRF, Lei 4320/64.

DENTISTA/ODONTÓLOGO
Conhecimentos específicos - Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestesias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice.

Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

ENFERMEIRO

Conhecimentos específicos - Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil.

Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts l96 a 200).

Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria n° 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Préoperatório. Pós-operatório.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios ipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabete melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, corpulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn,

apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos.
Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

PSICÓLOGO
INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. CONHECIMENTO CLÍNICO: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. PSICOLOGIA FAMILIAR: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. PSICOLOGIA ESCOLAR: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. NOÇÕES BÁSICAS DE PSICANÁLISE: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. SAÚDE PÚBLICA E CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO
História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Currículo Básico dos Municípios do Oeste do Parana (Amop) – Revisão 2014.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da pratica pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos.

PROCURADOR JURÍDICO
Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais leis: 8.666/93, 10.520/02, 11.079/04, 8.429/92, 1.079/50, Lei Complementar 101/2000, Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47. Direito Civil: Código Civil – Parte Geral, Parte Especial e Livro Complementar. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil – Do Processo de Conhecimento, Do Processo de Execução, Do Processo Cautelar, Dos Procedimentos Especiais, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Principais Leis: Crimes de sonegação fiscal (lei nº 4.729/65), Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (lei nº 8.137/90 e lei nº 8.176/91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Direito Tributário: Código Tributário Nacional – Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: Conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Política Nacional do Meio Ambiente (lei nº 6.938/81). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Código de Águas (lei nº 9.433/97). Concessão Florestal (lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei no 9.985/00). Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Lei nº 8.906/94). Código de Éticae Disciplina da OAB. Lei Complementar 123/2006.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Laranjal - PR, _____/ _____/ 2015 ( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:__

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**Documento:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999
( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:
_____

Laranjal/PR, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão especial do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

____, _____ de ___ de 2015.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão especial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Anexo V
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	11/09/2015
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	11/09 a 22/09/2015
Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/09/2015
Período de Inscrição	11/09 a 05/10/2015
Último dia para pagamento do boleto bancário	06/10/2015
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	10/10/2015
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	13 e 14/10/2015
Data Provável da Prova Objetiva, Prova Pratica e Títulos	18/10/2015
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	18/10/2015 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	19 e 20/10/2015
Publicação do resultado final da prova objetiva, prova de títulos, Prova Pratica e do gabarito oficial.	28/10/2015
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva, Titulos e Pratica	29 e 30/10/2015
Homologação do resultado final	04/11/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Anexo VI
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FARMACÊUTICO

Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos alopáticos: processo de planejamento, aquisição, manipulação, recebimento, armazenagem, controle de estoque e de qualidade, e de distribuição, fármaco vigilância; atuar nas área s de análises toxicológicas; realizar o controle e avaliação e emitir pareceres sobre matéria de interesse da área ; orientar e executar atividades de vigilância sanitária referentes principalmente a farmácias, farmácias de manipulação, ervanários, drogarias, farmácias homeopáticas, dispensários de medicamentos e outros estabelecimentos que comercializem, distribuam, armazenem ou transportem medicamentos, kits diagnós ticos, correlatos e congêneres; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe a critério da FMS
de Mangueirinha e de acordo com a necessidade do serviço.

MÉDICO

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população. Recebe e examina os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, raio-X e outras para informar ou confirmar diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anota e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica, adequada a cada caso; Atende determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e /ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Efetua outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo local de trabalho.

DENTISTA/ODONTO

Presta atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal. Realiza exames de cavidade oral, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetua restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Prescreve medicamentos quando necessário; Emite ate estado e laudo para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Providencia o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO

Coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem; Participar da equipe de saúde de planejamento e execução e supervisão das ações da saúde, efetuar pesquisas na área, assistir ao indivíduo, a família e a comunidade, realizar assistência integral aos indivíduos e famílias na unidade de saúde e, e quando indicado e /ou necessário, no município dos municípios ou em outros espaços comunitários. Realizar consultas de enfermagem, observadas as disposições legais e prerrogativas da profissão, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo ministério da saúde, Gestores Estaduais ou Municipais.
TAREFAS TÍPICAS: Coordenar, em regime de plantão, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem na pré e pós-consulta, atendimento de enfermagem, curativo, inscrições, visita domiciliar, aplicação de vacinas, testes e reuniões com a comunidade. Coordenar as ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-consultas, cirurgia, socorros de emergências, consulta as médicas visitas a pacientes; Participar de equipes multiprofissionais no estabelecimento de ações de saúde a serem prestado ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade, mortalidade e demais indicadores, verificando serviços e a situação de saúde, supervisão dos serviços, capacitação e treinamento de recursos humanos; Elaborar rotinas e normas técnicas de Enfermagem, em consonância com as demais áreas; Participar na previsão, provisão e controle de material, opinando na sua aquisição; Efetuar pesquisas relacionadas à área de Enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública; Acompanhar, quando necessário, os pacientes encaminhados a outras unidades de saúde; Cumprir o plantão.

PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamentono campo profissional.
TAREFAS TÍPICAS: Emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional. Avaliam pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhando a outros serviços especializados; Elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras característIcas pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Presta atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participam das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo diretor administrativo, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da instituição; Diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente;Participa de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e cooparticipação; Colabora nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participa na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessário s a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos;Encarrega-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participa da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da instituição; Colabora nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar serviço de âmbito social, identificando e a
nalisando as necessidades e aplicando métodos e processos básicos de serviço social, coordenar e executar as tarefas pertinentes à política de benefício dos servidores, bem como a coleta de dados para sua reformulação e ampliação.
TAREFAS TÍPICAS: Organizar, difundir, implantar e acompanhar a política na área de bem-estar social estabelecendo diretrizes de ação em conjunto com as estruturas existentes no Município; Participar na elaboração de planos, programas e projetos ligados à área social; Propor, cancelar, reduzir ou ampliar subvenções através da análise e emissão de parecer técnico; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos; Realizar estudos e pesquisas, interpretar e compreender os fatos, tendo em vista o conhecimento das características de cada comunidade, para que os programas e ações correspondam às reais necessidades da população; Organizar e/ou participar de encontros e treinamentos com os agentes, técnicos, entidades sociais e/ou grupos comunitários, para discutir o trabalho social e para aperfeiçoamento técnico; Cadastrar as entidades sociais existentes no Município; Contactar e conhecer suas atividades, buscando evitar duplicidade de atuação; Facilitar a utilização das mesmas quando do encaminhamento da clientela; Conhecer a dinâmica do trabalho desenvolvido; Conhecer as condições existentes para dos trabalhos; Priorizar as entidades a receber maior atenção em vista de seus objetivos e potencia l a serem desenvolvidos; Manter informadas as entidades e o usuário sobre os recursos existentes, reiná-las , buscando aperfeiçoar os métodos assistenciais adotados; Implantar e implementar programas que atendam a população com problemas especiais, principalmente junto aqueles que sofrem efeitos da marginalidade social (menores abandonados, migrantes, mulheres, desempregados, idosos, alcoólatras, mendigos, bóias -frias, gestantes, deficientes mentais e físicos); Implantar e operacionalizar programas sociais da esfera Estadual e Federal a nível Municipal; Fazer com que a assistência seja instrumento de promoção da população atendida, observando que a unidade não assuma posturas paternalistas; Organizar fichários de usuários, número de atendimentos e tipo de benefícios prestados a clientela; Implantar programas que envolvam a família num processo de participação e discussão sobre as consequências da desagregação familiar, criando alternativas de responsabilidade por erros – trabalho que exige exatidão e atenção normais e a influência de erros será mínima; Responsabilidade por dados confidenciais - não proporciona acesso a dados confidenciais; Responsabilidade por contatos repetitivos que envolvem estratégia, senso de oportunidade e capacidade de transmitir ideias, para a divulgação de planos que necessitem de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; Responsabilidade por máquinas e equipamentos – não é inerente ao cargo; Esforço físico – leve; Esforço ental e visual – moderados; Condições de trabalho – ideias de trabalho; responsabilidade por supervisão – o exercício de supervisão – o exercício de supervisão é inerente ao cargo orientando os servidores na execução dos trabalhos.

ANALISTA DE CONTROLE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Presta serviços administrativos e de controle nas á reas de finanças, tributação, licitação, Recursos Humanos, controle de frotas, convênios, projetos, saúde, educação, legislação, planejamento e execução orçamentária.
TAREFAS TÍPICAS: Lançamento da execução orçamentária, como empenho, liquidação, pagamento, receita, lançamentos da extra e do realizável e controle bancário. Lançamento de tributos, arrecadação, inscrição em dívida ativa, controle de lançamentos por contribuintes, emissão de Alvarás, habite-se, certidão negativa. Procedimentos licitatórios completos, incluindo contratos e controles de execução dos mesmos. Admissão e demissão de

servidores, elaboração da folha de paga mentos e todas as obrigações decorrentes do controle de recursos humanos. Controle de frotas e lançamentos de dovimentação por veículo, equipamento e ou máquinas. Alimentar o SICONV com projetos, acompanhamento e execução de convênios e prestação de
contas. Atribuições relativas à parte administrativa e profissional da educação e saúde. Elaboração de Projetos. Elaboração e controle de leis e atos administrativos. Controle do desempenho e avaliação das leis Orçamentárias, quais sejam: PPA, LDO e LOA. Controle da Execução Orçamentária. No que couber, cada servidor alimentará o sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná.

PROCURADOR MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Chefiar, superintender e coordenar as atividades jurídicas e administrativas da Procuradoria e orientar a atuação, inclusive desempenhando as funções e atribuições previstas em lei. Representa judicialmente e extrajudicialmente o Município e seus Órgãos da Administração Direta e Indireta, promovendo sua defesa em qualquer juízo ou instância; ropor nulidade de atos administrativos, recebercitações, intimações e notificações, iniciais ou não, nas ações propostas contra a Prefeitura Municipal.
TAREFAS TÍPICAS: Representa judicialmente e extrajudicialmente o Município e a Administração Direta e Indireta em qualquer instância; Exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da Administração Direta em Geral, Autarquias e Fundações; Promover a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município; Elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis, por determinação do Prefeito Municipal, ou de ofício; Preparar informações e acompanhar processos de mandado de segurança impetrados contra ato do Prefeito, Secretários municipais e Diretores da Administração Direta, Fundacional e Autárquica; Propor ação civil pública nas hipóteses previstas e m lei em defesa dos princípios da administração pública, zelando pela moralidade e legalidade dos atos administrativos; Acompanhar processos de usucapião e retificação de registro imobiliário para os quais o Município seja citado e haja interesse deste; Emitir parecer sobre matérias e processos administrativos submetidos e seu exame; Organizar e acompanhar, devidamente autorizada, os processos de desapropriação por interesse social ou de utilidade pública; Funcionar nashipóteses de locação, arrendamento, enfiteuse e compra e venda de bens imóveis e semoventes do Município; Analisar e oferecer parecer quanto a minutas de contratos e convênios; Examinar projetos e autógrafos de lei, decretos, portarias, contratos, convênios, por solicitação do Prefeito ou de Secretário Municipal; Sugerir a adoção das medidas necessárias à adequação das leis e atos administrativos normativos às regras e princípios da Constituição Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica do Município, podendo, de modo fundamentado, sugerir a apresentação de veto integral ou parcial de projetos de leis encaminha dos para sanção, os quais devem ser submetidos ao seu exame prévio; Promover privativamente a execução ou cobrança judicial da dívida ativa do Município, de natureza tributária ou não, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município ; Representar a Fazenda Municipal em processos que versem sobre matéria financeira relacionada, com a arrecadação municipal; Emitir parecer em matéria fiscal; Examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependa de iniciativa do Secretário Municipal de
Finanças; Manifestar-se, obrigatoriamente, sobre concessão, nas execuções fiscais, de parcelamento de débitos tributários, nos termos da lei; Promover a ções regressivas contra ex-prefeitos, ex-secretários municipais, ex-dirigentes de entidades da Administração Direta, Indireta e Autarquias e funcionários públicos municipais de qualquer categoria, declarados culpados de causar lesão e direitos que o Município, ou outro réu, tenha sido judicialmente condenado a indenizar ; Promover a regularização e defesa dos bens públicos municipais, dominais, de uso comum do povo e destinados a uso especial, em especial o Meio Ambiente; Representar com exclusividade a Fazenda Municipal junto ao Tribunal de Contas, salvo a contratação excepcional de profissional de notória especialidade para a defesa dos interesses do Município quando a natureza da defesa e a questão controvertida o exigir; Opinar sobre a elaboração, por parte da Comissão de Licitação, de minutas-padrão de instrumentos convocatórios de licitações, contratos, convênios e outro s atos jurídicos de relevância patrimonial, a serem observadas por toda a Administração e publicadas oficialmente;Propor e firmar acordos em processo judicial ou administrativo, de conhecimento ou em fase de execução, desde que haja dotação orçamentária ou possibilidade de reserva desta, não podendo o valor do acordo exceder R$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo o ganho ao Município ser de pelo menos 20% (vinte por cento) quanto ao valor provável que seria pago no caso de uma condenação ou execução; Propor e firmar acordos em processo judicial ou administrativo, de conhecimento ou em fase de execução, desde que haja dotação orçamentária ou possibilidade de reserva desta, e neste caso se colha a anuência do Procurador Geral do Município e do Prefeito Municipal, quando o valor exceder ao previsto no inciso anterior, devendo o ganho ao Município ser de pelo menos 20% (vinte por cento) quanto ao valor provável que seria pago no caso de uma condenação ou execução; Prestar assistência judiciária gratuita aos necessitados mediante designação, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de um Procurador Municipal do quadro efetivo ou advogado ocupante de cargo ligado à Procuradoria Geral do Município ou da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TÉCNICO AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar e orientar serviços na área de agropecuária, realizando experimentos com pasto, silagem, feno, adubação verde, preparo de solo e controle biológico de pragas; emitir relatórios informativos aos órgãos competentes.
TAREFAS TÍPICAS:Prestar assistência técnica na multiplicação de se mentes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação; Prestar assistência técnica na comercialização e armazenamento de produtos agropecuários; Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; Execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; Dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; Dar assistência técnica aos produtores rurais; Elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; Prestar assistência técnica e assessor ia no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou nos trabalhos e vistorias, perícia, arbitramento e consultoria; Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços auxiliares de apoio administrativo **TAREFAS TÍPICAS**: Efetuar o controle de arquivos, recebendo e classificando documentos, registrando e arquivando, a fim de manter os documentos em conservação e possibilitar o manuseio e consulta quando necessário; Digitar correspondências, demonstrativo s, relatórios e certificados, fichas, coletas de preço, mapas estatísticos, boletins, atendo-se aos conteúdos a serem copiados e as regras básicas de estética, a fim de possibilitar a boa apresentação do trabalho; Realizar conferência de lançamentos, listagens, relatórios, notas fiscais, extratos bancários, recibos, fitas e outros documentos, verificando a correção de dados, refazendo cálculos, apurando saldos, confrontando com documentos de origem; Pesquisar dados, consultando fichas, relatórios, mapas, prestação de contas, arquivos e outras fontes, a fim de subsidiar a elaboração de documentos, demonstrativos e relatórios de controle ; Preparar e/ou traçar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrando informações com base em dados levantados; Redigir correspondências de natureza simples, demonstrando assuntos rotineiros; Atender pessoal interno e externo, verificando assunto, prestando informações ou encaminhando aos setores responsáveis; Realizar controle de gastos de combustível, telefonemas, tiragem de fotocópias, saída de bem patrimoniais e veículos, contas a pagar e outros, conferindo e analisando dados, efetuando levantamentos e registro pertinentes; Protocolar despachos, documentos e volumes, efetuando registros quanto a quantidade, especificações, data, destino e outras informações;Auxiliar na elaboração de prestação de contas; Controlar material de expediente, material de limpeza, conservação e outros utilizados na área, registrando quantidade, qualidade, consumo

dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado; Operar máquinas duplicadoras, preparando e zelando pelo material e pelas máquinas; Executar outras tarefas compatíveis com a função e/ou determinadas pela chefia imediata.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Fazer limpeza em dependências públicas e vias públicas, juntando o lixo e despejando-o em recipiente apropriado, dar aos móveis a manutenção adequada e ecessária. Realizar tarefas braçais como transporte de materiais, desobstrução de bueiro em locais de obras, carregarem e descarregar caminhões.
TAREFAS TÍPICAS: Fazer limpeza das dependências das escolas e prédios públicos do Município, usando detergente, pano, vassoura, espanador, escovão, limpando salas, banheiros, corredores, pátio, paredes, vidros, armários e outros; Lavar cortinas, paredes, calçadas, carteiras e cadeiras; Preparar café, chá e distribuí-los nas garrafas térmicas dos vários locais; providenciar a relação de materiais e utensílios de limpeza para quem possam ser adquiridos; Guardar os utensílios e matérias de limpeza; Regar quando necessário as folhagens e plantas do local; Carpir, varrer, roçar e limpar locais como: margens de rodovias, ruas, praças, terrenos, jardins, cemitérios; Abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; Transportar materiais e ferramentas onde serão executadas obras; Realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; Manter limpos e organizados os materiais e os equipamentos utilizados; Executar outras tarefas compatíveis com a função ou determinadas pela chefia imediata.

OPERADOR DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar equipamentos pesados, com potência maior que 80 c.v dotados de controles remotos hidráulico, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos e terraplanagem, aterros nivelamento e revestimentos de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra.
TAREFAS TÍPICAS: Operar a máquina, ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao local de trabalhos; Inspecionar as condições da máquina (nível de água, do óleo, pneus, bateria, etc), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para a manutenção quando detectar problemas; Relatar em caderneta de registros, os serviços executados pela máquina, para efeitos de controle; Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinadas pela chefia imediata.

MOTORISTA CNH “B” OU “D”

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir e conservar veículos leves e pesados como: automóveis, camionetas, caminhões, ônibus, ambulâncias, a qualquer ponto da área urbana e em viagens, transportando pessoas, equipamentos e materiais.
TAREFAS TÍPICAS: Dirigir veículos leves e pesados, a qualquer ponto de área urbana e fora dela, transportando pessoas e/ou cargas dos locais estabelecidos; Trans portar terra, cascalho, lixos, resto de construção e folhas de árvores com caminhão basculante; Descarregar o caminhão basculante, acionando o basculante hidráulico que eleva a caçamba para que se efetue o descarrega mento dos materiais; Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeita conservação, verificando o nível de combustível, óleo, água, calibragem de pneus, cargas de extintores e outros, substituindo pneus e peças simples em casos de emergência, limpando-o interna e externamente, a fim de deixá-lo em perfeitas condições de uso. Informar as condições do veículo, para que seja efetuada a manutenção preventiva ou corretiva nos períodos pré-estabelecidos; Zelar pelo bom atendimento da viagem, verificando se a documentação do motorista e as do veículo estão completas e atualizadas, obedecendo as leis de transito e adotando as demais medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer acidente, a fim de garantir a segurança das pessoas; Auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega orientando arrumação no veículo, a fim de evitar acidentes; Executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela Chefia imediata.

ELETRICISTA GERAL

Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas esquemas, especificações e informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; II - colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica III - executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; IV - ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectares e material isolante, para completar a tarefa de instalação; V - testar a instalação, fazendo-a funcionar, para comprovar a exatidão do
trabalho executado; VI - substituir ou reparar fios ou unidades danificadas utilizando ferramentas manuais e materiais isolantes para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; VIII - executar trabalhos inerentes a toda rede elétrica; IX- zelar pela conservação e uarda das ferramentas, instrumentos máquinas e equipamentos utilizados; X- velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si
confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XI – primar pela qualidade dos serviços executados; XII- guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XIII – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XIV – executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

MECÂNICO

I - Responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva; II – diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; III - realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; IV - instalar sistemas de transmissão no veículo; V - substituir
peças dos diversos sistemas; VI - reparar componentes e sistemas de veículos; VII – testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; VIII - providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; IX - regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; X - zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; XI - fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; XII – planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XIII – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XIV – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XV - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

BALSEIRO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar balsa, fazendo a travessia de modo a observar todas as normas de segurança atinentes ao cargo e a embarcação; verificar o equipamento / rebocado r / balsa, promovendo a sua manutenção antes do início dos trabalhos; verificar nível e pressão de

óleo dos motores de propulsão e outros utilizados na embarcação; manter os portos em condições de atracagem segura, promovendo os reparos necessários ao bom funcionamento deste; comunicar quaisquer avarias ou anormalidades imediatamente depois de observa - las a chefia imediata; usar sempre os equipamentos de segurança (EPIs); instruir e auxiliar os usuários para que esses adotem todas as medidas de segurança para uma segura travessia e quanto aos procedimentos emergenciais; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo ou que esteja devidamente encarregado, desde que habilitado e autorizado por chefia imediata ou autoridade superior. Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhe forem designadas por seu superior.

ORIENTADOR DE CRECHE/PRO JOVEM, PETI E ESCOLA.

Realizar serviços sócio-educativos em núcleos, creches, pro jovens, peti e escolas para um coletivo de 30 a 40 crianças/adolescentes de zero à dezesseis anos. As atividades desenvolvidas irão abranger: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensais, palestras, oficinas),assim como, articulação com a rede de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além do acompanhamento das ações empreendidas pelo município no enfrentamento do trabalho infantil.

PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, na forma regulamentada pelo Conselho Municipal de Educação TAREFAS TÍPICAS: Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças; Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Palmital e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar o desenvolvimento das crianças; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família –comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; Realizar outras atividades correlatas com a função.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecer estratégia de recuperação dos alunos de menor rendimento e colaborar com a articulação de programas que visem a aproximação da comunidade com as atividades escolares. OBS: sem prejuízos das atribuições constantes no item professor da Rede básica de ensino.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL

DESCRIÇÃO SÚMARIA: O curso forma profissionais com conhecimentos amplos para atuar no mercado de trabalho. Desta forma, o bacharel poderá planejar e organizar programas de exercícios físicos e treinamento, supervisionar programas de atividades físicas, formar e preparar para a prática de modalidades esportivas, planejar e gerenciar atividades de lazer e de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, etc.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Edital nº 001/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor **JOÃO ELINTON DUTRA**, Prefeito do Município de Laranjal – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 201/2015, de 10 de Setembro de 2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Laranjal/PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO.

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

Cargo	**Vagas**	**Remuneração**	**Carga Horária semanal**	**Requisitos Mínimos**
1. Auxiliar de Serviços Gerais	06	R$ 788,00	40	4ª série do ensino fundamental
2. Balseiro	02	830,00	40	4ª série do ensino fundamental
3. Eletricista Geral	01	788,00	40	4ª Sério do ensino fundamental
4. Mecânico	02	865,00	40	4ª série do ensino fundamental
5. Motorista CNH D	16	917,15	40	5ª série do ensino fundamental
6. Motorista CNH B	9	788,00	40	5ª série do ensino fundamental
7. Operador de Maquina	06	788,00	40	4ª série do ensino fundamental
8. Auxiliar Administrativo	06	830,00	40	Ensino médio completo
9. Orientado de Creche/Projovem e Peti e Escola	07	900,00	40	Ensino médio completo (magistério).
10. Técnico Agrícola	01	900,00	40	Curso Técnico em Técnico Agrícola
11. Assistente Social	03 **02 CR**	1.800,00	30	Ensino Superior Completo em Serviço Social **
12. Analista de Controle	03 **02CR**	1.800,00	40	Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia**
13. Dentista/Odontólogo	01	2.500,00	40	Ensino Superior Completo em Odontologia**
14. Enfermeiro	01	2.500,00	40	Ensino Superior Completo em Enfermagem**
15. Farmacêutico	01	1.800,00	40	Ensino Superior Completo em Farmácia **
16. Médico Clínico Geral	0	6.000,00	40	Ensino Superior Completo em Medicina **
17. Psicólogo	01	1.800,00	30	Ensino Superior Completo em Psicologia**
18. Professor da Rede Básica de Ensino	20 **CR**	818,69	20	Ensino superior Completo em Pedagogia e ou Ensino Superior completo em Licenciatura somado ao Magistério.
19. Professor de Educação Física	01	818,69	20	Superior Completo em Educação Física – Licenciatura**.
20. Professor de Educação Física - Bacharel.	01	1.559,00	40	Superior Completo em educação Física – Bacharel**.
21. Procurador Jurídico	01	3.000,00	40	Ensino Superior Completo somado ao Registro na OAB.

** Registro no conselho respectivo.
*****CR – CADASTRO DE RESERVA.**
1.2 – Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
1.3 – Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
1.4 – Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO.
2.1 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
2.6 – Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
2.7 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
2.8 – Para o cargo de Motorista CNH D possuir CNH categoria ¨D" ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público. Para o cargo de Motorista CNH B possuir CNH categoria ¨B" ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista, no ato da prova prática, sob pena de eliminação deste Concurso Público.
2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.
2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1 – Inscrição via internet:
***3.1.1 – Será admitida a inscrição SOMENTE via internet, no endereço eletrônico www.saber.srv.br, solicitada no período de 08 horas de 11 de setembro de 2015 até as 23h59min do dia 05 de outubro de 2015*.**
3.1.2– O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Prefeitura Municipal de Laranjal/PR, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.1.3– O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária.**
3.1.4– O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
3.1.5– As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
3.1.6– O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
3.1.7 - O candidato poderá realizar apenas 01 (uma) inscrição neste Concurso Público, em havendo mais de uma inscrição, será validada a última inscrição.
3.1.8 - Aos interessados que não possuem acesso a Internet, serão disponibilizados terminais com internet e assistência no período de 11 de setembro de 2015 a 05 de outubro de 2015, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas, na Prefeitura Municipal de Laranjal/PR, portando documentos pessoais.
3.1.9 – No ato da inscrição **o candidato portador de deficiência ou não**, que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deste Concurso Público ou prova diferenciada, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme anexo III, devendo o mesmo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
3.1.10 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do dia 06 de outubro de 2015.

3.1.11. – DO VALOR DE INSCRIÇÃO:

Escolaridade exigida	Valor da Valor de inscrição
Até o Ensino fundamental	R$ 50,00
Ensino médio	R$ 70,00
Ensino superior	R$ 100,00

3.2 – O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** ou pelo telefone (45) 3225-3322.
3.3 – Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.
3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.
3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
3.4.2- O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) efetuar sua inscrição no concurso público no período de 11 de setembro a 22 de setembro de 2015, através do site www.saber.srv.br.
b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, "b", conforme anexo II deste edital.
c) Encaminhar pelos Correios para o Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel – PR CEP: 85801-050, até o dia 22 de setembro de 2015, os seguintes documentos: Anexo II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.
3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Laranjal/PR, e no site www.saber.srv.br no dia 28 de setembro de 2015.
3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 06 de outubro de 2015, conforme procedimentos descritos neste edital.
3.5 – O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.
3.6 – O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.
3.7 – A Comissão Especial do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal Laranjal - PR, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site **www.saber.srv.br** no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento das mesmas.
3.8 – Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através dos telefones (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.
3.9- O candidato que não acompanhar a homologação das inscrições e não tiver sua inscrição homologada **NÃO poderá realizar a prova escrita.** Caso sua inscrição seja homologada em outro cargo, ele somente poderá realizar a prova para o cargo onde constar o seu nome.
3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3.11 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal Órgão Oficial do Município, afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Laranjal/PR e no site www.saber.srv.br .

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
4.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
4.2 – O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.
4.3 – Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão obrigatoriamente, encaminhar via SEDEX, requerimento de reserva de vagas para deficiente, conforme anexo III e laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 tendo como prazo máximo para a postagem o dia 05 de outubro de 2015, devendo ser enviado ao Instituto Saber com sede na Rua Maranhão nº. 1395, Centro, Cascavel - Paraná, CEP 85.801-050.
4.4.1– A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
4.5 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
4.6 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
4.7 – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:
a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.
b) Segunda etapa:
Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para todos os candidatos aos cargos de Mecânico, Motorista CNH D, Motorista CNH B, Operador de Maquina.
Prova de títulos de caráter apenas classificatório, para os cargos de Professor da Rede Básica de Ensino, Professor de Educação Física.
c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional para os aprovados e convocados, sob a responsabilidade dos mesmos.

5.1 - DA PROVA ESCRITA
5.1.1 –***A prova escrita objetiva será realizada no dia 18 de outubro de 2015, em local e horários a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições.***
5.1.2 – A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
5.1.3 – O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
5.1.4– Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.6 deste edital.
5.1.5 – Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
5.1.5.1 – Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
5.1.5.2 – O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.

5.1.5.3 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
5.1.5.4- Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.
5.1.6 – Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.
5.1.7 – O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
5.1.8 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
5.1.8.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
5.1.9– Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
5.1.10 – Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
5.1.11– Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
5.1.12– O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões, poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.
5.1.13 – A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.
5.1.14 – Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o ensino fundamental completo, a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	3,0	30,00
Matemática	10	3,0	30,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	05	4,0	20,00
Valor Máximo da Prova			**100,00**

5.2.2 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino médio completo e Professor a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0	40,00
Valor Máximo da Prova			**100,00**

5.2.3 – Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o ensino superior, (exceto professor) a prova escrita será composta de 35 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0	60,00
Valor Máximo da Prova			**100,00**

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.
5.3.1 – Os conteúdos programáticos estão descritos no Anexo I deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de laranjal/PR e no site www.saber.srv.br.

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA
5.4.1 – A prova de aptidão prática será aplicada para os cargos de Mecânico, Motorista CNH D, Motorista CNH B, Operador de Maquina e será realizada no dia **18 de outubro de 2015**, em local e horário a ser publicado no Edital de Homologação das Inscrições.
5.4.2 - Os candidatos ao cargo de Motorista CNH D serão avaliados dirigindo ônibus e os canditados ao cargo de Motorista CNH B serão avaliados dirigindo veículos de passeio.
Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motorista CNH D e Motorista CNH B serão os seguintes:
a) Verificação das condições do veículo;
b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização do veículo na pista;
e) Observação de normas e das placas de sinalização;
f) Velocidade desenvolvida;
g) Obediência às situações do trajeto.
5.4.3 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatória dos pontos perdidos.

A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:
a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.
5.4.4 - Os candidatos ao cargo Operador de Máquina serão avaliados operando Pá-carregadeira, Motoniveladora e Retroescavadeira, podendo o candidato optar por uma destas máquinas e deverão apresentar no momento da prova prática CNH categoria B ou superior, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:
a) Verificação das condições da máquina;
b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização da máquina no local de trabalho;
e) Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
f) Obediência às situações do trajeto.
5.4.5 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatória dos pontos perdidos.
A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:
a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.
5.4.6 - Para o cargo de Mecânico, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
- Organização do trabalho;
- Uso correto de instrumentos e equipamentos;
- Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas;
- Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS
5.5.1 – Para os candidatos aos cargos de Professor da Rede Básica de Ensino, Professor de Educação Física, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.
5.5.2 – Todos os candidatos aos cargos mencionados no item anterior poderão entregar os títulos, mas somente serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita.
5.5.3 – A prova de títulos será realizada no dia 18 de outubro de 2015, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim, das 11 às 12 horas.
5.5.4 – Os títulos poderão ser encaminhados à Comissão Especial de Concurso, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.
5.5.5 – O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE NOTA PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Especialização**, com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	5,0	10,0
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Mestrado**, na área específica do cargo pretendido.	10,0	10,0
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de **Doutorado**, na área específica do cargo pretendido.	15,0	15,0
NOTA MÁXIMA A SER OBTIDA		35,00

5.5.6- **NÃO** serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
5.5.7 – Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
5.5.8– A apresentação dos títulos se dará por fotocópia simples acompanhada do original, ou fotocópia autenticada e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.

6- DO RESULTADO FINAL
6.1 – Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.
6.2 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova prática serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula:
(nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação.
6.3 – Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.
6.4 – Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
6.5 – Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
a) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
b) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
c) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação; Quando for o caso;
d) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
e) Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS
7.1 – O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
7.1.1 – Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
7.1.2 – Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito.

7.1.3 – Com relação às provas práticas e provas de aptidão física, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.
7.1.4 – Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
7.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação da questão que o candidato se julga prejudicado, deixando claro sua solicitação de alteração de resposta ou anulação da questão, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes, devendo o mesmo ser dirigido à Comissão Especial de Concurso, entregue e protocolado na Prefeitura Municipal de Laranjal ou enviado via sedex ao Instituto Saber, sito a Rua Maranhão, 1395, centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050.
7.3 – Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver de acordo com o item 7.2, ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e ou material, em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto nesse Edital.
7.4 – Se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com esse novo gabarito.
7.5 – Os recursos indeferidos liminarmente não estão sujeitos à análise do mérito, mesmo que devidamente fundamentados.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO
8.1 – O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
8.2 – A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO
9.1 – A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas SABER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.
9.2 - Não poderão participar do Concurso Público, os membros da Comissão Especial do Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escritas objetivas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até terceiro grau.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
10.2 – Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.
10.3– Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Laranjal/PR, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
10.4 – A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de Laranjal/PR e outra forma que se julgar necessária.
10.4.1- Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
10.5 – Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de Laranjal/PR.
10.6 – O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
10.7 – O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Laranjal – PR.
10.8 – O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
10.9- A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.10– Os cartões resposta deste Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
10.11 – O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 - A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 03 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita objetiva, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
11.2 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
11.3 – Fazem parte deste Edital o Anexo I – Dos Conteúdos Programáticos, Anexo II – Solicitação de Isenção do pagamento da Inscrição, Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais, Anexo IV - Requerimento de Recurso, Anexo V – Cronograma e Anexo VI - Atribuições dos cargos.
11.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

SÔNIA REGINA LEAL
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
Anexo I – Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Uso de conectivos. Emprego dos pronomes. Pontuação. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

Para os cargos do ensino médio e superior:
Interpretação de textos. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica e crase. Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número). Emprego das classes de palavras. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração e do período. Redação de correspondências oficiais.
Obs. *Serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

MATEMÁTICA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima até o ensino fundamental completo:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. S***istema legal de unidades de medida*** no ***Brasil.*** Perímetro e área das principais figuras geométricas planas. Regra de três simples. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

Para os cargos do ensino médio e cargos de professores:
Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medida no Brasil. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão e Proporção. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas ambientais. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

BALSEIRO
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.Atracação. Desatracação. Regras de Manobras. Manobras para evitar colisões. Risco de colisão. Noções Básicas de Estabilidade. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual (EPIs). Primeiros socorros - Técnicas de salvamento aquático. Conhecimentos sobre a operação de motores de embarcações. Noções de manutenção. Uso correto dos equipamentos de segurança. Noções sobre assistência e salvamento de embarcação. Noções sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Combate incêndio. Vento e/ou corrente perpendicular e paralelo à margem.

ELETRICISTA GERAL
Conceitos básicos em eletricidade. Principais materiais usados em instalações elétricas. Tipos de instalações elétricas. Práticas em instalações elétricas residenciais, prediais e industriais. Interpretação de projetos elétricos. Ferramentas e instrumentos de trabalho. Conhecimento prático em baixa e alta tensão. Uso de EPIs. Prevenção de Acidentes. Primeiros Socorros (acidentes com eletricidade). Combate e prevenção a incêndio.

MECÂNICO
Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva.

MOTORISTA CNH D
Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

MOTORISTA CNH B
Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

OPERADOR DE MAQUINA
Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei 10.520/02. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

ORIENTADOR DE CRECHE/PROJOVEM E PETI E ESCOLA
Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A criança pré-escolar e a aquisição de linguagem (enfoque em alfabetização). A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. O lúdico e a imaginação na infância. Relação afetiva criança/adulto. A estruturação dos conteúdos por eixos (identidade e autonomia, corpo e movimento, intercomunicação e linguagens, conhecimento físico, social e cultural, noções lógico-matemáticas). Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da aprendizagem da criança. Adaptação da criança na creche. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

TÉCNICO AGRÍCOLA
Desenho Técnico. Topografia. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: estercos, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo.

ASSISTENTE SOCIAL
Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Desenvolvimento de Comunidade. Evolução Histórica do Desenvolvimento de Comunidade. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Relações de trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. Família e Sociedade.

ANALISTA DE CONTROLE
Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extraorçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal, conforme preceitos da Lei Complementar n ° 101/2000, relativos a: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei n° 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei n° 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública), LRF, Lei 4320/64.

DENTISTA/ODONTÓLOGO
Conhecimentos específicos - Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestesias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

ENFERMEIRO

Conhecimentos específicos - Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil.

Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts l96 a 200).

Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN).

FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria n° 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Préoperatório. Pós-operatório.

Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.

Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios ipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabete melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, corpulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatóide, lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF).

PSICÓLOGO

INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. CONHECIMENTO CLÍNICO: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. PSICOLOGIA FAMILIAR: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. PSICOLOGIA ESCOLAR: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a

dificuldade escolar e problemas emocionais. NOÇÕES BÁSICAS DE PSICANÁLISE: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. SAÚDE PÚBLICA E CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Currículo Básico dos Municípios do Oeste do Parana (Amop) – Revisão 2014.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da pratica pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos.

PROCURADOR JURÍDICO

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais leis: 8.666/93, 10.520/02, 11.079/04, 8.429/92, 1.079/50, Lei Complementar 101/2000, Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47. Direito Civil: Código Civil – Parte Geral, Parte Especial e Livro Complementar. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil – Do Processo de Conhecimento, Do Processo de Execução, Do Processo Cautelar, Dos Procedimentos Especiais, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Principais Leis: Crimes de sonegação fiscal (lei nº 4.729/65), Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (lei nº 8.137/90 e lei nº 8.176/91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Direito Tributário: Código Tributário Nacional – Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: Conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Política Nacional do Meio Ambiente (lei nº 6.938/81). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Código de Águas (lei nº 9.433/97). Concessão Florestal (lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei no 9.985/00). Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Lei nº 8.906/94). Código de Éticae Disciplina da OAB. Lei Complementar 123/2006.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:	
Registro Geral (RG): Órgão expedidor: CPF:	
E-mail:	Telefone: ( )
Cargo pretendido: Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):	

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015 e declaro que:
a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2015.

_____
Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Laranjal - PR, _____/ _____/ 2015 ( ) Deferido ( ) Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso:__

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**Documento:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999
( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:_____

Laranjal/PR, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão especial do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

____, _____ de ___ de 2015.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão especial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura;
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Anexo V
CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	**DATAS**
Publicação do Edital	11/09/2015
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	11/09 a 22/09/2015

Publicação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/09/2015
Período de Inscrição	11/09 a 05/10/2015
Último dia para pagamento do boleto bancário	06/10/2015
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	10/10/2015
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	13 e 14/10/2015
Data Provável da Prova Objetiva, Prova Pratica e Títulos	18/10/2015
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva	18/10/2015 às 21 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar	19 e 20/10/2015
Publicação do resultado final da prova objetiva, prova de títulos, Prova Pratica e do gabarito oficial.	28/10/2015
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova objetiva, Titulos e Pratica	29 e 30/10/2015
Homologação do resultado final	04/11/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Anexo VI
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FARMACÊUTICO

Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos alopáticos: processo de planejamento, aquisição, manipulação, recebimento, armazenagem, controle de estoque e de qualidade, e de distribuição, fármaco vigilância; atuar nas área s de análises toxicológicas; realizar o controle e avaliação e emitir pareceres sobre matéria de interesse da área ; orientar e executar atividades de vigilância sanitária referentes principalmente a farmácias, farmácias de manipulação, ervanários, drogarias, farmácias homeopáticas, dispensários de medicamentos e outros estabelecimentos que comercializem, distribuam, armazenem ou transportem medicamentos, kits diagnós ticos, correlatos e congêneres; assumir responsabilidade técnica na respectiva área e junto ao respectivo Conselho de Classe a critério da FMS
de Mangueirinha e de acordo com a necessidade do serviço.

MÉDICO

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetuar exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando à promoção da saúde e bem estar da população. Recebe e examina os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, raio-X e outras para informar ou confirmar diagnóstico; Prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anota e registra em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica, adequada a cada caso; Atende determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e /ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo e vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Colabora na limpeza e organização do local de trabalho; Efetua outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo local de trabalho.

DENTISTA/ODONTO

Presta atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal. Realiza exames de cavidade oral, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetua restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Prescreve medicamentos quando necessário; Emite ate estado e laudo para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Providencia o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO

Coordenar e supervisionar as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem; Participar da equipe de saúde de planejamento e execução e supervisão das ações da saúde, efetuar pesquisas na área, assistir ao indivíduo, a família e a comunidade, realizar assistência integral aos indivíduos e famílias na unidade de saúde e, e quando indicado e /ou necessário, no município dos municípios ou em outros espaços comunitários. Realizar consultas de enfermagem, observadas as disposições legais e prerrogativas da profissão, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo ministério da saúde, Gestores Estaduais ou Municipais.
TAREFAS TÍPICAS: Coordenar, em regime de plantão, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem na pré e pós-consulta, atendimento de enfermagem, curativo, inscrições, visita domiciliar, aplicação de vacinas, testes e reuniões com a comunidade. Coordenar as ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-consultas, cirurgia, socorros de emergências, consulta as médicas visitas a pacientes; Participar de equipes multiprofissionais no estabelecimento de ações de saúde a serem prestado ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisando dados de morbidade, mortalidade e demais indicadores, verificando serviços e a situação de saúde, supervisão dos serviços, capacitação e treinamento de recursos humanos; Elaborar rotinas e normas técnicas de Enfermagem, em consonância com as demais áreas; Participar na previsão, provisão e controle de material, opinando na sua aquisição; Efetuar pesquisas relacionadas à área de Enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública; Acompanhar, quando necessário, os pacientes encaminhados a outras unidades de saúde; Cumprir o plantão.

PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamentono campo profissional.
TAREFAS TÍPICAS: Emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional. Avaliam pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhando a outros serviços especializados; Elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras característIcas pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Presta atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participam das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo diretor administrativo, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da instituição; Diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente;Participa de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e cooparticipação; Colabora nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participa na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessário s a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos;Encarrega-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participa da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da instituição; Colabora nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar serviço de âmbito social, identificando e a
nalisando as necessidades e aplicando métodos e processos básicos de serviço social, coordenar e executar as tarefas pertinentes à política de benefício dos servidores, bem como a coleta de dados para sua reformulação e ampliação.
TAREFAS TÍPICAS: Organizar, difundir, implantar e acompanhar a política na área de bem-estar social estabelecendo diretrizes de ação em conjunto com as estruturas existentes no Município; Participar na elaboração de planos, programas e projetos ligados à área social; Propor, cancelar, reduzir ou ampliar subvenções através da análise e emissão de parecer técnico; Emitir laudos e/ou pareceres técnicos; Realizar estudos e pesquisas, interpretar e compreender os fatos, tendo em vista o conhecimento das características de cada comunidade, para que os programas e ações correspondam às reais necessidades da população; Organizar e/ou participar de encontros e treinamentos com os agentes, técnicos, entidades sociais e/ou grupos comunitários, para discutir o trabalho social e para aperfeiçoamento técnico; Cadastrar as entidades sociais existentes no Município; Contactar e conhecer suas atividades, buscando evitar duplicidade de atuação; Facilitar a utilização das mesmas quando do encaminhamento da clientela; Conhecer a dinâmica do trabalho desenvolvido; Conhecer as condições existentes para dos trabalhos; Priorizar as entidades a receber maior atenção em vista de seus objetivos e potencia l a serem desenvolvidos; Manter informadas as entidades e o usuário sobre os recursos existentes, reiná-las , buscando aperfeiçoar os métodos assistenciais adotados; Implantar e implementar programas que atendam a população com problemas especiais, principalmente junto aqueles que sofrem efeitos da marginalidade social (menores abandonados, migrantes, mulheres, desempregados, idosos, alcoólatras, mendigos, bóias -frias, gestantes, deficientes mentais e físicos); Implantar e operacionalizar programas sociais da esfera Estadual e Federal a nível Municipal; Fazer com que a assistência seja instrumento de promoção da população atendida, observando que a unidade não assuma posturas paternalistas; Organizar fichários de usuários, número de atendimentos e tipo de benefícios prestados a clientela; Implantar programas que envolvam a família num processo de participação e discussão sobre as consequências da desagregação familiar, criando alternativas de responsabilidade por erros – trabalho que exige exatidão e atenção normais e a influência de erros será mínima; Responsabilidade por dados confidenciais - não proporciona acesso a dados confidenciais; Responsabilidade por contatos repetitivos que envolvem estratégia, senso de oportunidade e capacidade de transmitir ideias, para a divulgação de planos que necessitem de adesão de outros para obtenção de resultados positivos; Responsabilidade por máquinas e equipamentos – não é inerente ao cargo; Esforço físico – leve; Esforço ental e visual – moderados; Condições de trabalho – ideias de trabalho; responsabilidade por supervisão – o exercício de supervisão – o exercício de supervisão é inerente ao cargo orientando os servidores na execução dos trabalhos.

ANALISTA DE CONTROLE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Presta serviços administrativos e de controle nas á reas de finanças, tributação, licitação, Recursos Humanos, controle de frotas, convênios, projetos, saúde, educação, legislação, planejamento e execução orçamentária.
TAREFAS TÍPICAS: Lançamento da execução orçamentária, como empenho, liquidação, pagamento, receita, lançamentos da extra e do realizável e controle bancário. Lançamento de tributos, arrecadação, inscrição em dívida ativa, controle de lançamentos por contribuintes, emissão de Alvarás, habite-se, certidão negativa. Procedimentos licitatórios completos, incluindo contratos e controles de execução dos mesmos. Admissão e demissão de servidores, elaboração da folha de paga mentos e todas as obrigações decorrentes do controle de recursos humanos. Controle de frotas e lançamentos de dovimentação por veículo, equipamento e ou máquinas. Alimentar o SICONV com projetos, acompanhamento e execução de convênios e prestação de
contas. Atribuições relativas à parte administrativa e profissional da educação e saúde. Elaboração de Projetos. Elaboração e controle de leis e atos administrativos. Controle do desempenho e avaliação das leis Orçamentárias, quais sejam: PPA, LDO e LOA. Controle da Execução Orçamentária. No que couber, cada servidor alimentará o sistema SIM-AM do Tribunal de Contas do Paraná.

PROCURADOR MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Chefiar, superintender e coordenar as atividades jurídicas e administrativas da Procuradoria e orientar a atuação, inclusive desempenhando as funções e atribuições previstas em lei. Representa judicialmente e extrajudicialmente o Município e seus Órgãos da Administração Direta e Indireta, promovendo sua defesa em qualquer juízo ou instância; ropor nulidade de atos administrativos, recebercitações, intimações e notificações, iniciais ou não, nas ações propostas contra a Prefeitura Municipal.
TAREFAS TÍPICAS: Representa judicialmente e extrajudicialmente o Município e a Administração Direta e Indireta em qualquer instância; Exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da Administração Direta em Geral, Autarquias e Fundações; Promover a inscrição e cobrança da dívida ativa do Município; Elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis, por determinação do Prefeito Municipal, ou de ofício; Preparar informações e acompanhar processos de mandado de segurança impetrados contra ato do Prefeito, Secretários municipais e Diretores

da Administração Direta, Fundacional e Autárquica; Propor ação civil pública nas hipóteses previstas e m lei em defesa dos princípios da administração pública, zelando pela moralidade e legalidade dos atos administrativos; Acompanhar processos de usucapião e retificação de registro imobiliário para os quais o Município seja citado e haja interesse deste; Emitir parecer sobre matérias e processos administrativos submetidos e seu exame; Organizar e acompanhar, devidamente autorizada, os processos de desapropriação por interesse social ou de utilidade pública; Funcionar nashipóteses de locação, arrendamento, enfiteuse e compra e venda de bens imóveis e semoventes do Município; Analisar e oferecer parecer quanto a minutas de contratos e convênios; Examinar projetos e autógrafos de lei, decretos, portarias, contratos, convênios, por solicitação do Prefeito ou de Secretário Municipal; Sugerir a adoção das medidas necessárias à adequação das leis e atos administrativos normativos às regras e princípios da Constituição Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica do Município, podendo, de modo fundamentado, sugerir a apresentação de veto integral ou parcial de projetos de leis encaminha dos para sanção, os quais devem ser submetidos ao seu exame prévio; Promover privativamente a execução ou cobrança judicial da dívida ativa do Município, de natureza tributária ou não, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município ; Representar a Fazenda Municipal em processos que versem sobre matéria financeira relacionada, com a arrecadação municipal; Emitir parecer em matéria fiscal; Examinar as ordens e sentenças judiciais cujo cumprimento dependa de iniciativa do Secretário Municipal de
Finanças; Manifestar-se, obrigatoriamente, sobre concessão, nas execuções fiscais, de parcelamento de débitos tributários, nos termos da lei; Promover a ções regressivas contra ex-prefeitos, ex-secretários municipais, ex-dirigentes de entidades da Administração Direta, Indireta e Autarquias e funcionários públicos municipais de qualquer categoria, declarados culpados de causar lesão e direitos que o Município, ou outro réu, tenha sido judicialmente condenado a indenizar ; Promover a regularização e defesa dos bens públicos municipais, dominais, de uso comum do povo e destinados a uso especial, em especial o Meio Ambiente; Representar com exclusividade a Fazenda Municipal junto ao Tribunal de Contas, salvo a contratação excepcional de profissional de notória especialidade para a defesa dos interesses do Município quando a natureza da defesa e a questão controvertida o exigir; Opinar sobre a elaboração, por parte da Comissão de Licitação, de minutas-padrão de instrumentos convocatórios de licitações, contratos, convênios e outro s atos jurídicos de relevância patrimonial, a serem observadas por toda a Administração e publicadas oficialmente;Propor e firmar acordos em processo judicial ou administrativo, de conhecimento ou em fase de execução, desde que haja dotação orçamentária ou possibilidade de reserva desta, não podendo o valor do acordo exceder R$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo o ganho ao Município ser de pelo menos 20% (vinte por cento) quanto ao valor provável que seria pago no caso de uma condenação ou execução; Propor e firmar acordos em processo judicial ou administrativo, de conhecimento ou em fase de execução, desde que haja dotação orçamentária ou possibilidade de reserva desta, e neste caso se colha a anuência do Procurador Geral do Município e do Prefeito Municipal, quando o valor exceder ao previsto no inciso anterior, devendo o ganho ao Município ser de pelo menos 20% (vinte por cento) quanto ao valor provável que seria pago no caso de uma condenação ou execução; Prestar assistência judiciária gratuita aos necessitados mediante designação, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de um Procurador Municipal do quadro efetivo ou advogado ocupante de cargo ligado à Procuradoria Geral do Município ou da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TÉCNICO AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar e orientar serviços na área de agropecuária, realizando experimentos com pasto, silagem, feno, adubação verde, preparo de solo e controle biológico de pragas; emitir relatórios informativos aos órgãos competentes.
TAREFAS TÍPICAS:Prestar assistência técnica na multiplicação de se mentes e mudas, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação; Prestar assistência técnica na comercialização e armazenamento de produtos agropecuários; Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial; Execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; Dar assistência técnica na aplicação de produtos especializados; Dar assistência técnica aos produtores rurais; Elaboração de orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra; Prestar assistência técnica e assessor ia no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas ou nos trabalhos e vistorias, perícia, arbitramento e consultoria; Executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar serviços auxiliares de apoio administrativo **TAREFAS TÍPICAS**: Efetuar o controle de arquivos, recebendo e classificando documentos, registrando e arquivando, a fim de manter os documentos em conservação e possibilitar o manuseio e consulta quando necessário; Digitar correspondências, demonstrativo s, relatórios e certificados, fichas, coletas de preço, mapas estatísticos, boletins, atendo-se aos conteúdos a serem copiados e as regras básicas de estética, a fim de possibilitar a boa apresentação do trabalho; Realizar conferência de lançamentos, listagens, relatórios, notas fiscais, extratos bancários, recibos, fitas e outros documentos, verificando a correção de dados, refazendo cálculos, apurando saldos, confrontando com documentos de origem; Pesquisar dados, consultando fichas, relatórios, mapas, prestação de contas, arquivos e outras fontes, a fim de subsidiar a elaboração de documentos, demonstrativos e relatórios de controle ; Preparar e/ou traçar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrando informações com base em dados levantados; Redigir correspondências de natureza simples, demonstrando assuntos rotineiros; Atender pessoal interno e externo, verificando assunto, prestando informações ou encaminhando aos setores responsáveis; Realizar controle de gastos de combustível, telefonemas, tiragem de fotocópias, saída de bem patrimoniais e veículos, contas a pagar e outros, conferindo e analisando dados, efetuando levantamentos e registro pertinentes; Protocolar despachos, documentos e volumes, efetuando registros quanto a quantidade, especificações, data, destino e outras informações;Auxiliar na elaboração de prestação de contas; Controlar material de expediente, material de limpeza, conservação e outros utilizados na área, registrando quantidade, qualidade, consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado; Operar máquinas duplicadoras, preparando e zelando pelo material e pelas máquinas; Executar outras tarefas compatíveis com a função e/ou determinadas pela chefia imediata.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Fazer limpeza em dependências públicas e vias públicas, juntando o lixo e despejando-o em recipiente apropriado, dar aos móveis a manutenção adequada e ecessária. Realizar tarefas braçais como transporte de materiais, desobstrução de bueiro em locais de obras, carregarem e descarregar caminhões.
TAREFAS TÍPICAS: Fazer limpeza das dependências das escolas e prédios públicos do Município, usando detergente, pano, vassoura, espanador, escovão, limpando salas, banheiros, corredores, pátio, paredes, vidros, armários e outros; Lavar cortinas, paredes, calçadas, carteiras e cadeiras; Preparar café, chá e distribuí-los nas garrafas térmicas dos vários locais; providenciar a relação de materiais e utensílios de limpeza para quem possam ser adquiridos; Guardar os utensílios e matérias de limpeza; Regar quando necessário as folhagens e plantas do local; Carpir, varrer, roçar e limpar locais como: margens de rodovias, ruas, praças, terrenos, jardins, cemitérios; Abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; Transportar materiais e ferramentas onde serão executadas obras; Realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; Manter limpos e organizados os materiais e os equipamentos utilizados; Executar outras tarefas compatíveis com a função ou determinadas pela chefia imediata.
OPERADOR DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Operar equipamentos pesados, com potência maior que 80 c.v dotados de controles remotos hidráulico, providos ou não de implementos, para realização de trabalhos e terraplanagem, aterros nivelamento e revestimentos de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, revolvimento, remoção e compactação de terra.
TAREFAS TÍPICAS: Operar a máquina, ligando-a, deixando-a aquecer e deslocando-a ao local de trabalhos; Inspecionar as condições da máquina (nível de água, do óleo, pneus, bateria, etc), engraxando e lubrificando a máquina e encaminhando-a para a manutenção quando detectar problemas; Relatar em caderneta de registros, os serviços executados pela máquina, para efeitos de controle; Executar outras tarefas compatíveis com a função e determinadas pela chefia imediata.

MOTORISTA CNH "B" OU "D"

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Dirigir e conservar veículos leves e pesados como: automóveis, camionetas, caminhões, ônibus, ambulâncias, a qualquer ponto da área urbana e em viagens, transportando pessoas, equipamentos e materiais.
TAREFAS TÍPICAS: Dirigir veículos leves e pesados, a qualquer ponto de área urbana e fora dela, transportando pessoas e/ou cargas dos locais estabelecidos; Trans portar terra, cascalho, lixos, resto de construção e folhas de árvores com caminhão basculante; Descarregar o caminhão basculante, acionando o basculante hidráulico que eleva a caçamba para que se efetue o descarrega mento dos materiais; Manter o veículo sob sua responsabilidade em perfeita conservação, verificando o nível de combustível, óleo, água, calibragem de pneus, cargas de extintores e outros, substituindo pneus e peças simples em casos de emergência, limpando-o interna e externamente, a fim de deixá-lo em perfeitas condições de uso. Informar as condições do veículo, para que seja efetuada a manutenção preventiva ou corretiva nos períodos pré-estabelecidos; Zelar pelo bom atendimento da viagem, verificando se a documentação do motorista e as do veículo estão completas e atualizadas, obedecendo as leis de transito e adotando as demais medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer acidente, a fim de garantir a segurança das pessoas; Auxiliar o carregamento e o descarregamento de materiais, conferindo-os com os documentos de recebimento ou entrega orientando arrumação no veículo, a fim de evitar acidentes; Executar outras tarefas compatíveis com a função determinadas pela Chefia imediata.

ELETRICISTA GERAL

Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas esquemas, especificações e informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; II - colocar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas para estruturar a parte geral da instalação elétrica III - executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, para dar prosseguimento à montagem; IV - ligar os fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves apropriadas, conectares e material isolante, para completar a tarefa de instalação; V - testar a instalação, fazendo-a funcionar, para comprovar a exatidão do
trabalho executado; VI - substituir ou reparar fios ou unidades danificadas utilizando ferramentas manuais e materiais isolantes para devolver à instalação elétrica condições normais de funcionamento; VIII - executar trabalhos inerentes a toda rede elétrica; IX- zelar pela conservação e uarda das ferramentas, instrumentos máquinas e equipamentos utilizados; X- velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si
confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XI – primar pela qualidade dos serviços executados; XII- guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XIII – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XIV – executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

MECÂNICO

I - Responsabilizar-se por consertos relacionados a mecânica automotiva; II – diagnosticar falhas de funcionamento do veículo, fazer desmonte, limpeza e a montagem do motor, sistema de transmissão, diferencial e outras partes; III - realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo; IV - instalar sistemas de transmissão no veículo; V - substituir
peças dos diversos sistemas; VI - reparar componentes e sistemas de veículos; VII – testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; VIII - providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem de faróis do veículo; IX - regular o motor: ignição, carburação e o mecanismo das válvulas; X - zelar pela conservação, limpeza e manutenção de aparelhos, ferramentas e ambiente de trabalho; XI - fazer o controle e a manutenção preventiva dos veículos; XII – planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; XIII – guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XIV – apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XV - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

BALSEIRO

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Operar balsa, fazendo a travessia de modo a observar todas as normas de segurança atinentes ao cargo e a embarcação; verificar o equipamento / rebocado r / balsa, promovendo a sua manutenção antes do início dos trabalhos; verificar nível e pressão de óleo dos motores de propulsão e outros utilizados na embarcação; manter os portos em condições de atracagem segura, promovendo os reparos necessários ao bom funcionamento deste; comunicar quaisquer avarias ou anormalidades imediatamente depois de observa - las a chefia imediata; usar sempre os equipamentos de segurança (EPIs); instruir e auxiliar os usuários para que esses adotem todas as medidas de segurança para uma segura
travessia e quanto aos procedimentos emergenciais; dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo ou que esteja devidamente encarregado, desde que habilitado e autorizado por chefia imediata ou autoridade superior. Executar outras tarefas correlatas ao cargo que lhe forem designadas por seu superior.

ORIENTADOR DE CRECHE/PRO JOVEM, PETI E ESCOLA.

Realizar serviços sócio-educativos em núcleos, creches, pro jovens, peti e escolas para um coletivo de 30 a 40 crianças/adolescentes de zero à dezesseis anos. As atividades desenvolvidas irão abranger: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensais, palestras, oficinas),assim como, articulação com a rede de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além do acompanhamento das ações empreendidas pelo município no enfrentamento do trabalho infantil.

PROFESSOR DA REDE BÁSICA DE ENSINO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, na forma regulamentada pelo Conselho Municipal de Educação TAREFAS TÍPICAS: Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças; Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político - Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Palmital e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar o desenvolvimento das crianças; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família –comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das crianças; Realizar outras atividades correlatas com a função.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade de ensino, estabelecer estratégia de recuperação dos alunos de menor rendimento e colaborar com a articulação de programas que visem a aproximação da comunidade com as atividades escolares. OBS: sem prejuízos das atribuições constantes no item professor da Rede básica de ensino.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL

DESCRIÇÃO SÚMARIA: O curso forma profissionais com conhecimentos amplos para atuar no mercado de trabalho. Desta forma, o bacharel poderá planejar e organizar programas de exercícios físicos e treinamento, supervisionar programas de atividades físicas, formar e preparar para a prática de modalidades esportivas, planejar e gerenciar atividades de lazer e de empreendimentos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas, etc.

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:05D33338

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Genesis Indústria e Comércio de Artigos Esportivos Eireli - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras telada com base tubular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	LIXEIRA TELADA: FABRICADA COM TUBO DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 2' 1/2 X 1,50MM	GENESIS	UN	150	266,00	39.900,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues e instalados nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 27 de agosto de 2015.

NILSON WANDER SPINARDI
Vice-Prefeito
No Exercício da Chefia do Poder Executivo Municipal

JOÃO CARLOS MORALLES
Genesis Indústria e Comércio de Artigos Esportivos EIRELI - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:88F63D57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 3.955 DE 10/09/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 39.918,25.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 39.918,25 (trinta e nove mil novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1.041. Recapamento Asfáltico de Ruas Urbanas
3.3.90.30.00.00 31510 MATERIAL DE CONSUMO R$ 39.918,25
Total Suplementação: R$ 39.918,25

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014						
Fonte	**Saldo Atual**	**Contas a Pagar Flutuante / Realizável**	**Superávit Financeiro**	**Superávit Utilizado**	**Superávit Reservado**	**Superávit Recalculado**
1510	R$ 141.036,16	R$ 208,72	R$ 140.827,44	R$ -	R$ 39.918,25	R$ 100.909,19
TOTAL			**R$ 140.827,44**	**R$ -**	**R$ 39.918,25**	**R$ 100.909,19**
Total da Redução: R$ 39.918,25						

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:4E498B09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042-2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL.
FAVORECIDO: V D HORNY JUNIOR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA EPP
CNPJ.: 15.545.656/0001-67

Rio Azul, 06 de setembro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 114/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: V D HORNY JUNIOR SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA EPP
CNPJ.: 15.545.656/0001-67
VALOR: R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 09/09/2015 à 08/09/2016.
ASSINATURA: 09/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VITOR DANILO HORNY JUNIOR
Representante

ITENS							
Lote	Item	Código do	Descrição do Marca do produto/serviço produto	Unidade De	Quantidade	Preço	Preço total

		produto/serviço		medida		unitário	
LOTE: 1 - SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	1	11446	SERVIÇOS DE DOIS TOPOGRAFIA - IRMÃOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALMÉTRICO E CADASTRAL DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS. - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ESTRADAS COM ESTAQUIAMENTO RURAIS E URBANOS. - OBRAS DE ENGENHARIA COM TRENA TEODOLITO E ESTAÇÃO TOTAL. - SERVIÇOS NO RAMO DE TOPOGRAFIA EM GERAL CONFORME DETALHES NA TABELA EM ANEXO	UN	150.000,00	1,00	150.000,00
TOTAL							150.000,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:6A55C7F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 051-2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500 E S10 PARA A FROTA MUNICIPAL E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM TANQUE AÉREO BIPARTIDO EM COMODATO.
FAVORECIDO: RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ.: 02.578.240/0001-01

Rio Azul, 04 de setembro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 115/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ.: 02.578.240/0001-01
VALOR: R$ **2.079.500,00** (Dois Milhões, Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **10/09/2015** à **09/09/2016.**
ASSINATURA: 10/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ALCEU RAVANELLO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - DIESEL	1	34795	ÓLEO DIESEL S500	BR PETROBRÁS	L	600.000,00	2,42	1.452.000,00
LOTE: 1 - DIESEL	2	34796	OLEO DIESEL S10	BR PETROBRÁS	L	250.000,00	2,51	627.500,00
TOTAL								2.079.500,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7B2D3462

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 EDITAL Nº 05.01/2015

O Prefeito do Município de SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, positivada pelo Decreto Municipal nº 060, de 18 de junho de 2015, publicada em 19 de junho de 2015, no Jornal do Oeste, página nº 18, Edição nº 8.880, resolve,
TORNAR PÚBLICO

A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos, dos candidatos inscritos no **CONCURSO PÚBLICO**, para preenchimento dos cargos no quadro de colaboradores ou cargos que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste concurso ou para formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2015.

AGENTE COMU. DE SAÚDE - LUZ MARINA							
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CE**	**CG**	**MAT**	**LP**	**PE**
017812	MARCIA CRISTINA DE SOTI DOS SANTOS	29/10/1979	36,00	12,00	18,00	4,00	**70,00**
017859	CLARICE ANGELA NEGRETI	28/11/1981	28,00	14,00	10,00	6,00	**58,00**
018418	JULIANA OLIVEIRA CALIXTO	11/06/1984	28,00	12,00	4,00	6,00	**50,00**
017870	MARLI APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO	03/01/1978	24,00	10,00	10,00	4,00	**48,00**
018501	BEATRIZ APARECIDA CASANOVA	05/05/1994	24,00	8,00	10,00	6,00	**48,00**
018497	ELISETE MARIAFISCHBORN	26/03/1993	16,00	10,00	14,00	6,00	**46,00**

017896	MARCOS FELIPE MENDES DIAS	08/03/1997	12,00	12,00	18,00	4,00	**46,00**
017372	SANDRA CRISTINA DIAS DA SILVA LIMA	19/10/1975	24,00	4,00	4,00	2,00	**34,00**
018578	FLAVIO ALVES MARTINS NOGUEIRA	04/01/1994	20,00	2,00	2,00	10,00	**34,00**
017811	LETICIA JESUS DE ALMEIDA	17/06/1996	20,00	0,00	6,00	4,00	**30,00**
017169	LUANA CRISTINA DE SOTI	28/01/1997	12,00	4,00	0,00	6,00	**22,00**
018070	FATIMA TERESINHA FERREIRA DE ALMEIDA	05/10/1987					**Aus.**

AGENTE COMU. DE SAÚDE - SÃO JUDAS TADEU

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE
017345	ROZEMERE LUIZ PEGO	23/12/1989	28,00	8,00	12,00	4,00	**52,00**
018310	ALYSSON LUIS HENKES	15/08/1997	28,00	14,00	4,00	0,00	**46,00**
018030	MARINALVA SOARES DA SILVA	31/05/1994	24,00	2,00	8,00	6,00	**40,00**
018540	FABIANA COUTINHO DA SILVA	12/10/1995	24,00	4,00	4,00	6,00	**38,00**
018448	LEILA CRISTINA MARTINS	18/11/1988	20,00	6,00	0,00	4,00	**30,00**

AGENTE COMU. DE SAÚDE - SEDE

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE
017213	FRANCIELLY DE LURDES BEGNINI	24/04/1985	32,00	12,00	14,00	8,00	**66,00**
018623	MARILEI GEANI MARIANO TEJADA	01/03/1992	32,00	4,00	16,00	6,00	**58,00**
017729	MARIA SOCORRO DA SILVA	28/07/1982	28,00	10,00	16,00	2,00	**56,00**
017022	LIZANDRA VIVIAN P. CUMERLATO	09/02/1998	24,00	12,00	10,00	8,00	**54,00**
018685	ANA MARIA DE FARIA	01/11/1973	28,00	14,00	6,00	4,00	**52,00**
017685	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	12/10/1994	28,00	4,00	12,00	6,00	**50,00**
018619	SIMONE ASSIS PACHECO	02/07/1991	24,00	8,00	6,00	4,00	**42,00**
017354	SIMONE CRISTINA DE MIRANDA	03/05/1983	28,00	10,00	2,00	0,00	**40,00**
018804	MARIA CICERA DA SILVA	13/06/1960	28,00	8,00	2,00	2,00	**40,00**
018548	MARIA A. DOS SANTOS DE ANDRADE	31/08/1996	20,00	10,00	6,00	4,00	**40,00**
017021	SIRLEY T. PERMONIAN SOARES	23/11/1974	20,00	10,00	6,00	2,00	**38,00**
018364	ROSELI ANDREA BRICCIUS	02/09/1982	20,00	8,00	8,00	2,00	**38,00**
017630	JESSICA SANTOS DE FREITAS SOUZA	25/01/1991	20,00	2,00	14,00	2,00	**38,00**
018268	ADRIANA MAISA BENITES TONELLO	07/01/1987	24,00	4,00	4,00	2,00	**34,00**
018375	JAQUELINE SANTIN DOS SANTOS	04/03/1997	12,00	6,00	2,00	4,00	**24,00**
018126	ELIANA LUIZA FRISSO	12/03/1972	12,00	4,00	2,00	4,00	**22,00**
017705	FATIMA GUADAGNINI KOLLING	24/11/1963	8,00	4,00	4,00	4,00	**20,00**
018673	RICHARD LINO DOS SANTOS	18/02/1987					**Aus.**

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - LUZ MARINA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE
018124	LEONICIO JOSE DE SOUZA	09/07/1975	28,00	8,00	12,00	2,00	**50,00**
017715	JAQUELINE DA SILVA DE MELO	11/05/1986	20,00	8,00	10,00	6,00	**44,00**
017287	MARIA LUCIA JOB	25/03/1982	20,00	10,00	4,00	6,00	**40,00**
018510	MICAELA FERNANDA DEIFELD IBARRA	13/04/1996	16,00	10,00	8,00	6,00	**40,00**
017623	MARCIO KRAYEZYK NUNES	25/11/1984	16,00	12,00	4,00	4,00	**36,00**
017616	LUCIANA DA SILVA COSTA MARTINS	14/09/1992	20,00	8,00	2,00	0,00	**30,00**
018380	ANA PAULA DE AZEVEDO MORAES	02/08/1991	16,00	6,00	6,00	2,00	**30,00**
018655	ELAINE CRISTINA RIGO	18/10/1996	12,00	6,00	4,00	6,00	**28,00**
017511	ELISANGELA CORDEIRO DA COSTA	11/06/1991	16,00	2,00	6,00	2,00	**26,00**

AG. DE COMBATE A ENDEMIAS - SÃO JUDAS TADEU

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE
018440	JULIANA DOS SANTOS MEDEIROS	20/05/1989	16,00	8,00	4,00	6,00	**34,00**

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - SEDE

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE
018755	MARIVALDO MOREIRA	13/10/1971	28,00	10,00	18,00	4,00	**60,00**
017565	WASCHINTON ALVES DE OLIVEIRA	19/02/1988	20,00	12,00	16,00	12,00	**60,00**
017475	PRISCILA NUCIANY LEMOS DOS SANTOS	11/03/1990	16,00	16,00	14,00	14,00	**60,00**
018667	FERNANDO LUIZ FRISSO	13/05/1981	24,00	12,00	18,00	4,00	**58,00**
016993	LEIA DIAS DE SOUZA	14/02/1983	32,00	6,00	10,00	6,00	**54,00**
016922	MEIRIELI LIDIANE AVANZI	16/01/1983	24,00	8,00	16,00	6,00	**54,00**
017320	EDILEUZA LAZARA DE SOUZA	06/01/1980	20,00	16,00	10,00	6,00	**52,00**
016919	JAQUELINE PATRICIA CARDOSO	01/09/1993	16,00	8,00	16,00	8,00	**48,00**
018234	VALTER MARTIN SCHROEDER JUNIOR	19/06/1990	12,00	12,00	16,00	6,00	**46,00**
018447	CRISTIANE DE SOUZA	02/03/1990	24,00	8,00	2,00	4,00	**38,00**
018282	KELLEN LAINE DE SOUZA	29/12/1993	24,00	4,00	6,00	4,00	**38,00**
018789	LUCIMARA VALERO DA SILVA	23/04/1989	16,00	8,00	8,00	6,00	**38,00**
018761	ALESSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA	10/01/1997	16,00	6,00	16,00	0,00	**38,00**
018771	ANDREIA LUCIA KAFER DE OLIVEIRA	06/05/1982	20,00	14,00	2,00	0,00	**36,00**
016921	JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA	25/03/1992	16,00	8,00	6,00	6,00	**36,00**
018617	LUIZ CARLOS LUKENCHUKE	07/06/1974	24,00	6,00	2,00	2,00	**34,00**
018547	MAIARA FERNANDA MERLO MORAES	05/05/1989	16,00	2,00	8,00	8,00	**34,00**
018009	CASSIA CAROLINE DOS SANTOS	01/04/1993	12,00	8,00	4,00	10,00	**34,00**
018665	MARCOS BORGES ROSA	27/01/1997	8,00	16,00	8,00	2,00	**34,00**
017106	MARCELO BENTO MANDOTTI	05/07/1980	16,00	8,00	4,00	4,00	**32,00**
018763	LUCIANA CRISTINA BASTOS	23/08/1978	16,00	6,00	4,00	6,00	**32,00**
018435	SILVANO RITTER	14/01/1997	16,00	2,00	14,00	0,00	**32,00**
018687	GUILHERME CRISTIANO BRAVO	23/04/1994	20,00	6,00	2,00	2,00	**30,00**
016984	ELAINE CRISTINA DA SILVA M. SOUZA	23/02/1990	16,00	6,00	2,00	6,00	**30,00**
016995	KENIA CARLA LOPES	17/02/1985	16,00	6,00	6,00	2,00	**30,00**
017795	ANGELO ANTONIO MARQUES	06/06/1994	12,00	4,00	2,00	2,00	**20,00**
018142	JOSE GUSTAVO DE OLIVEIRA	26/11/1979					**Aus.**
017222	DANIELLI GARCIA P. DOS SANTOS	27/08/1995					**Aus.**

AGENTE ADMINISTRATIVO (LUZ MARINA)

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE
017743	JONATHA ALEXANDRE AZEVEDO DA SILVA	01/06/1993	32,00	16,00	18,00	6,00	**72,00**
018315	JHON ROS PEREIRA DE FRANCA	19/02/1990	24,00	18,00	18,00	8,00	**68,00**
017918	LEOCIR FERREIRA DE MATTOS	23/03/1989	28,00	12,00	16,00	6,00	**62,00**

018618	ANA MARIA FERREIRA DE LIMA	05/10/1992	28,00	8,00	16,00	10,00	**62,00**
018500	JONATHA MARQUES DO NASCIMENTO	16/07/1990	24,00	14,00	16,00	4,00	**58,00**
018312	JYAN JONHATA PHELLYPPE L. OVIEDO	17/05/1994	24,00	12,00	16,00	4,00	**56,00**
017335	EDUARDO APARECIDO VAZ RIBEIRO	26/10/1997	20,00	16,00	8,00	6,00	**50,00**
018366	GELSON LOURA DE ALMEIDA **	25/07/1968	20,00	10,00	14,00	2,00	**46,00**
016951	NEURI MOURA DE LIMA	10/04/1980	16,00	10,00	10,00	4,00	**40,00**
018464	PATRICIA APARECIDA RIGO DE SOTI	06/01/1991	16,00	14,00	2,00	6,00	**38,00**
018271	CLEIDE BEATRIZ NIEDERLE	13/03/1982	20,00	4,00	4,00	8,00	**36,00**
018738	MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	29/11/1987	16,00	8,00	0,00	4,00	**28,00**

AGENTE CULTURAL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE
017452	SORAYA MARIA SCHNEIDER	26/01/1985	36,00	20,00	18,00	14,00	**88,00**
018326	LUCIMEIRE M. SPECH PESCADOR	19/03/1986	36,00	12,00	14,00	12,00	**74,00**
018796	IARA NEVES DA SILVA	09/01/1984	32,00	16,00	18,00	8,00	**74,00**
018343	DIRLEI VARIZA	29/08/1990	32,00	14,00	16,00	8,00	**70,00**
018298	HELEN DE OLIVEIRA MACHADO	20/12/1992	40,00	10,00	12,00	6,00	**68,00**
017634	NIVALDO DOS SANTOS KLIPPEL	18/05/1984	28,00	16,00	18,00	6,00	**68,00**
016923	GUILHERME BONETI MAROLDI	16/06/1995	32,00	12,00	10,00	8,00	**62,00**
018148	EVILEN GODOI	05/12/1990	36,00	10,00	10,00	4,00	**60,00**
018225	THAIS CRISTINA C. DO NASCIMENTO	11/08/1988	32,00	12,00	6,00	10,00	**60,00**
017904	LIOMAR DE SOUZA	20/04/1983	28,00	10,00	16,00	6,00	**60,00**
018602	MAYARA JAINI PELLE	13/08/1992	28,00	8,00	18,00	6,00	**60,00**
018118	LETICIA SANTORI PRIOR	19/05/1993	32,00	8,00	6,00	8,00	**54,00**
018622	ANA CRISTINA MANDOTTI	06/06/1974	32,00	12,00	2,00	0,00	**46,00**
018352	PATRICIA LUANA PESSOA GALLINA	26/09/1996	28,00	8,00	6,00	4,00	**46,00**
016971	VERA ALICE RIBEIRO MASCARELLO	25/04/1981	28,00	6,00	8,00	4,00	**46,00**
018733	MARCIA R. DE SOUZA NEIVERTH	04/10/1994	28,00	6,00	10,00	2,00	**46,00**
016953	ELERSON ALAN MARASKIM	08/04/1996	24,00	10,00	8,00	4,00	**46,00**
018727	JESSICA DAYANE MORO	26/06/1991	32,00	8,00	4,00	0,00	**44,00**
017024	VALQUIRIA DOS SANTOS FERNANDES	07/04/1989	24,00	8,00	6,00	6,00	**44,00**
018698	ERIKA BONJOUR DA MATA	14/12/1992	24,00	12,00	4,00	2,00	**42,00**
018537	EDIMAR FERNANDES BORGES	14/02/1989	24,00	8,00	6,00	4,00	**42,00**
018535	PATRICIA DA SILVA LUIZ	31/03/1994	20,00	8,00	6,00	4,00	**38,00**
018328	ANDREIA C. DOS SANTOS BONJOUR	26/03/1984	16,00	6,00	12,00	4,00	**38,00**
017570	IZABELA LUIZA SCHAEFER CARDOSO	13/02/1996	12,00	6,00	8,00	10,00	**36,00**
018648	LUCAS MAICO FARHERR	10/01/1992	8,00	18,00	6,00	4,00	**36,00**
018607	DAIANY CRISTINA NEVES DUARTE	21/09/1991	24,00	8,00	0,00	2,00	**34,00**
017945	RONALDO DAMBROZIO	19/08/1991	16,00	2,00	2,00	4,00	**24,00**
018515	JOSELI LILIAN BAGGIO	27/11/1981	12,00	4,00	6,00	2,00	**24,00**
018766	RONALDO ADRIANO SENA	15/10/1982					**Aus.**
018731	FERNANDO ROCHA DOS REIS	10/02/1984					**Aus.**
018511	KATIUSSIA PEREIRA DOS SANTOS	07/01/1992					**Aus.**

AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE
017232	LUCIELI APARECIDA DE SOUZA	26/03/1993	16,00	2,00	16,00	6,00	**40,00**
018722	APARECIDA NATAL	17/05/1964	28,00	4,00	4,00	2,00	**38,00**

AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE
016933	GRAZIELE BALENA D. DOS SANTOS	13/04/1994	24,00	8,00	12,00	6,00	**50,00**
017172	RAMIELLI PASSARINI DOS SANTOS	02/08/1989	24,00	12,00	6,00	4,00	**46,00**
016975	TAIS DE ARAUJO	25/02/1996	20,00	10,00	6,00	8,00	**44,00**
017856	DIOVANA PASQUALOTTO	01/07/1997	16,00	8,00	6,00	12,00	**42,00**
018279	BRUNA ZEMBRZUSKI ARCARI	16/07/1997	16,00	8,00	6,00	12,00	**42,00**
018444	ROSANGELA APARECIDA DE LIMA	25/06/1978	20,00	8,00	6,00	4,00	**38,00**
018788	MARILENE PALMEIRA DA COSTA SIBIONI	20/08/1966	20,00	0,00	16,00	2,00	**38,00**
018807	MIRIAN HOPPE	27/01/1971	16,00	6,00	4,00	2,00	**28,00**
018309	CLEIDIMARA MACHADO PADILHA	21/10/1981	16,00	4,00	4,00	4,00	**28,00**
018566	CARLOS ANDREY NATAL	24/07/1995	16,00	4,00	2,00	0,00	**22,00**
018754	POLIANA FERNANDA STOCCO	01/10/1994	4,00	2,00	0,00	8,00	**14,00**
018295	JOAQUIM COUTO FOTOURA	20/11/1980					**Aus.**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PESADOS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE
018662	NELSON BAZEZZIO	10/05/1978	15,00	25,00	25,00	10,00	**75,00**
018127	ELIDIELE WANDSCHER FERREIRA	23/01/1994	15,00	20,00	20,00	15,00	**70,00**
018756	CLEIA FERREIRA CHAVES	23/07/1978	15,00	15,00	25,00	15,00	**70,00**
018626	JULIANA APARECIDA DA SILVA LIMA	26/08/1985	10,00	20,00	20,00	20,00	**70,00**
018164	WILLIAM JOSE AMADORI DE PAULA	18/11/1996	10,00	10,00	25,00	25,00	**70,00**
018121	JAIR JOSE MORAIS	25/03/1964	15,00	20,00	25,00	5,00	**65,00**
017596	IRAIDE APARECIDO DE ALMEIDA	12/01/1966	15,00	20,00	25,00	5,00	**65,00**
017937	JUAREZ CARLOS DE SOUZA	11/12/1983	20,00	20,00	15,00	5,00	**60,00**
018123	MARIA LUCIA DA ROCHA	20/05/1977	20,00	15,00	20,00	5,00	**60,00**
017071	MARISA DE OLIVEIRA	10/04/1990	20,00	10,00	10,00	20,00	**60,00**
018759	LEIA FERNANDA BARTOLOMEU	31/08/1996	15,00	15,00	25,00	5,00	**60,00**
017996	CREUSENI FERREIRA DA SILVA	20/05/1982	15,00	10,00	20,00	15,00	**60,00**
017719	NADIR DE SOUZA PINTO	29/11/1976	15,00	25,00	10,00	5,00	**55,00**
018465	HELENA AP. MOLINA DE OLIVEIRA	04/07/1964	10,00	15,00	25,00	5,00	**55,00**
018256	MARCIO GATES TORRES	15/04/1995	20,00	15,00	10,00	5,00	**50,00**
018425	ISAC PAAULINO DE OLIVEIRA	10/02/1975	5,00	20,00	20,00	0,00	**45,00**
016980	ADRIANA DO PRADO DESOTTI	31/10/1986	10,00	15,00	10,00	5,00	**40,00**
018024	ORACIDO VIGILATO DE SOUZA	12/11/1967	15,00	5,00	10,00	0,00	**30,00**
017997	LENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA	01/05/1968	10,00	0,00	0,00	15,00	**25,00**
017766	VALDEMIR MENON	01/02/1962	10,00	0,00	0,00	5,00	**15,00**

CIRURGIÃO DENTISTA PSF

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	LP	PE
017745	RAFAELLA FERNANDA ANGELI	24/08/1993	42,00	18,00	18,00	**78,00**
018544	CLAUDIA CAMILA PERUZZO LOPES	09/05/1982	48,00	18,00	10,00	**76,00**
018322	ANA PAULA FRIGOTTO	07/11/1988	48,00	14,00	14,00	**76,00**
017985	DANIELA DE LOURDES CASTANHO VIEIRA	29/05/1981	42,00	14,00	14,00	**70,00**
018682	CAROLINE MARIA DA SILVA KUSMA	30/07/1994	36,00	20,00	14,00	**70,00**
017624	DANGLE CLAUDIA MIOTTO PEDRON	15/03/1975	48,00	14,00	4,00	**66,00**
018640	LUANA LANG TEN CATEN	29/01/1993	42,00	12,00	12,00	**66,00**
017014	KELLY PEREIRA	29/11/1985	36,00	16,00	14,00	**66,00**
017665	ELIANE YURIKO KAWATA	01/03/1971	36,00	14,00	16,00	**66,00**
017005	THAIS TIEPPO KOROLL	21/11/1992	39,00	14,00	12,00	**65,00**
018704	BRUNA THAIS REUTER	01/06/1992	36,00	16,00	12,00	**64,00**
018633	JULIANA MARQUES LINDENBERG	16/10/1981	42,00	12,00	8,00	**62,00**
017421	LILIAN PRISCILA GROSS BALESTRIN GALGARO	27/02/1991	39,00	12,00	10,00	**61,00**
018820	MARIELLE AZEVEDO SEHN DA COSTA	01/05/1977	36,00	12,00	12,00	**60,00**
017917	ANDRESSA FERNANDA DA SILVA RAMOS	16/11/1991	36,00	14,00	8,00	**58,00**
017542	MAKIELLE TADEI FLORES	16/04/1993	36,00	12,00	10,00	**58,00**
018692	CAMILA DE MELO	12/04/1988	36,00	10,00	12,00	**58,00**
018555	LAIS FERNANDA PASQUALOTTO	11/05/1993	36,00	10,00	12,00	**58,00**
016998	BRUNA TIMBOLA	19/02/1995	36,00	14,00	6,00	**56,00**
018773	MAYSA PAULA TEROL VIVAS	15/06/1982	36,00	12,00	8,00	**56,00**
016949	KARLA GABRIELLE FERNANDES MARQUES	16/12/1993	36,00	12,00	8,00	**56,00**
018595	GABRIEL LEMOS DEMARTINI	19/03/1988	30,00	16,00	8,00	**54,00**
016982	TATIANE SPAGNOL	11/06/1993	39,00	8,00	6,00	**53,00**
018270	CECILIA SALGADO	25/05/1981	30,00	14,00	6,00	**50,00**
017817	THAIS NAYARA ALVES SILVA	13/12/1992	30,00	8,00	12,00	**50,00**
018459	CARLA ROSANY ROQUE DE LIMA	23/04/1975	21,00	6,00	2,00	**29,00**
018496	JULIANA ZILLY	25/03/1986				**Aus.**
017574	EDSON OLIVEIRA SILVA	04/02/1988				**Aus.**
017776	ANDRESSA REGINA TREVISAN	10/05/1989				**Aus.**
017006	BRUNA A. HENNERICH	21/02/1990				**Aus.**
018166	FERNANDA COELHO DE SOUZA	30/11/1995				**Aus.**

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	LP	PE
018739	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	03/04/1992	57,00	14,00	18,00	**89,00**
018235	RAFAEL DORS SAKATA	08/04/1987	60,00	16,00	10,00	**86,00**
017351	MARCOS AUGUSTO BORGES	10/08/1993	54,00	18,00	14,00	**86,00**
017952	EDUARDO SEVERO PINHEIRO	14/07/1985	54,00	16,00	16,00	**86,00**
018810	MATHEUS HENRIQUE ANDERLE	05/04/1991	54,00	16,00	14,00	**84,00**
018202	DIEGO MENDONCA DOMINGUES	07/02/1992	54,00	14,00	16,00	**84,00**
018775	WESLLEY NOVAIS ESCHER	06/12/1991	54,00	16,00	12,00	**82,00**
016934	FERNANDO DO CARMO PEREIRA	12/05/1992	54,00	16,00	12,00	**82,00**
018816	JOAO VITOR SIQUEIRA SANTOS	05/10/1992	54,00	16,00	12,00	**82,00**
018677	GISELE BRAGA CORONADO	22/01/1989	48,00	18,00	16,00	**82,00**
018323	BRUNO MASSAYUKI KOGA	04/12/1990	57,00	16,00	8,00	**81,00**
018207	WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA	19/02/1993	51,00	20,00	10,00	**81,00**
018074	STEPHANIE DE CAMARGO FONTANELLA	07/06/1988	48,00	16,00	16,00	**80,00**
018828	LUCIANA CORREA TREVIZAN	07/10/1992	51,00	14,00	14,00	**79,00**
016962	GRAZIELA YUMI SUETAKE	26/09/1980	54,00	14,00	10,00	**78,00**
018456	MICHELE KAISER VIEIRA	05/11/1993	54,00	14,00	10,00	**78,00**
018384	HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	21/05/1992	54,00	10,00	14,00	**78,00**
017791	JOAO PAULO VIEIRA	14/08/1980	51,00	16,00	10,00	**77,00**
018652	RAIGER MOREIRA ALVES	02/04/1978	54,00	12,00	10,00	**76,00**
018089	TOMAZ RICHARD THIENGO	15/02/1992	54,00	12,00	10,00	**76,00**
018669	HELLITON JONATHAN FRIGO CECHINEL	14/02/1990	48,00	16,00	12,00	**76,00**
018691	FLAVIO HORTENCIO DE OLIVEIRA	16/06/1987	51,00	14,00	10,00	**75,00**
018594	RENATO DOS SANTOS SANCHES	06/08/1992	51,00	12,00	12,00	**75,00**
018317	MICHEL ALVES BOCCHI	15/04/1990	45,00	18,00	12,00	**75,00**
018327	ADRIANO GALVAN VERGUTZ	25/03/1990	45,00	14,00	16,00	**75,00**
018554	BRAIAN ALLIEVI RAIMUNDO	30/11/1987	51,00	14,00	8,00	**73,00**
018612	PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA MARANI	16/09/1992	51,00	14,00	8,00	**73,00**
017976	ROSANGELA KARINE LANG	08/05/1990	42,00	18,00	12,00	**72,00**
017831	MATHEUS LORENZETTI	24/08/1992	42,00	16,00	14,00	**72,00**
018718	RENATO FAUTH	05/07/1990	48,00	16,00	6,00	**70,00**
018227	FABIO AUGUSTO SCHARDONG	15/08/1991	48,00	16,00	6,00	**70,00**
017681	THUANI EMILY DEMENIGUI	24/09/1991	48,00	14,00	8,00	**70,00**
018736	GABRIELLA BERLANDA CANEVER	19/05/1993	45,00	16,00	8,00	**69,00**
018815	GRAZIELA REGINA FOLETTO SALGADO	27/11/1977	48,00	12,00	8,00	**68,00**
018474	FABIO SABINO DA SILVA	21/11/1990	48,00	12,00	8,00	**68,00**
018141	ANELISIANE MARIA ALVES	17/03/1992	48,00	12,00	8,00	**68,00**
016992	MATEUS MASCARELLO	19/11/1993	48,00	12,00	8,00	**68,00**
017677	LOURIVAL ZORZATO DE MATOS JUNIOR	17/01/1992	48,00	10,00	10,00	**68,00**
018658	ROBSON ADRIEL TABILE	11/09/1992	51,00	8,00	8,00	**67,00**
017915	SABRINA GABRIELLA DE CAMPOS NUNES	22/02/1994	45,00	14,00	8,00	**67,00**
017805	ANDRE SUMENSSI	30/08/1993	45,00	12,00	10,00	**67,00**
017159	ANA PAULA LENZ	16/12/1985	45,00	10,00	12,00	**67,00**
018050	GEOVANA ANDRADE BAGAROLO	11/11/1992	42,00	16,00	8,00	**66,00**
018346	RAISSA STROZAKE MAXIMO	06/10/1991	42,00	14,00	10,00	**66,00**
017797	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	19/04/1961	45,00	12,00	8,00	**65,00**
018529	MATHEUS ISRAEL BRANDAO	30/07/1992	45,00	12,00	8,00	**65,00**
017836	LEONARDO JOSE DOTTO	19/02/1993	45,00	10,00	10,00	**65,00**
018462	MARCELA FERNANDA DE MATTOS RIBEIRO	10/05/1992	39,00	16,00	10,00	**65,00**
018774	DIEGO BIASOTTO	15/03/1990	48,00	10,00	6,00	**64,00**
017670	NEI FLAVIO BATISTELA RICCI	23/01/1961	42,00	18,00	4,00	**64,00**
018054	GUILHERME PEROSSO ALVES	24/09/1991	42,00	14,00	8,00	**64,00**
017876	DJOICE ZANETTI FERNANDES	20/02/1994	42,00	14,00	8,00	**64,00**
017951	PEDRO PAULO CAMILOTTI JUSTO	31/01/1993	42,00	12,00	10,00	**64,00**
018712	ANA FLAVIA CANALES	07/11/1991	45,00	8,00	10,00	**63,00**

018743	CARLA REGINA BIRCK	17/12/1990	48,00	10,00	4,00	**62,00**
018668	DIEGO DANIEL DA SILVA	11/06/1990	48,00	8,00	6,00	**62,00**
017806	MARCOS JOSE SETIM SIMON	18/02/1992	45,00	10,00	6,00	**61,00**
018744	PEDRO MORENO MACORIS	07/07/1990	39,00	10,00	12,00	**61,00**
018002	RAFAEL DALZOTTO ARAUJO	03/06/1993	39,00	10,00	12,00	**61,00**
018671	RAFAEL MARCILIANO PEREIRA	01/09/1987	51,00	0,00	8,00	**59,00**
018543	NELSON WILHELMS JUNIOR	19/04/1993	39,00	14,00	6,00	**59,00**
017728	LUIZ HENRIQUE BERGAMIN	30/09/1993	39,00	12,00	8,00	**59,00**
018571	DEBORA MAIARA MALACARNE	16/12/1991	48,00	4,00	6,00	**58,00**
018153	TIAGO JOAO GIRARDI	25/02/1992	39,00	12,00	6,00	**57,00**
018711	NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA	10/02/1993	39,00	12,00	6,00	**57,00**
018808	ANDERSON ALCARA ALVARENGA	24/07/1993	39,00	10,00	8,00	**57,00**
016978	RENATA GABRIELA ARROYO TONELLI	29/12/1993	42,00	6,00	8,00	**56,00**
017784	MARCOS CHINONE	11/12/1963	39,00	10,00	6,00	**55,00**
018536	CARLOS EDUARDO BRESSAN BOLSON	07/11/1981	33,00	14,00	8,00	**55,00**
018560	DIEISE NATHANE BELOTO	10/12/1992	33,00	14,00	6,00	**53,00**
018324	EDIVALDO DA SILVA	16/09/1985	42,00	8,00	2,00	**52,00**
017643	GUSTAVO FRANCESCHINI	11/01/1988	36,00	12,00	2,00	**50,00**
017819	CLODOALDO MELCHIOR	12/08/1971	36,00	10,00	4,00	**50,00**
017948	ANNA CAROLINE BORGES VIOLIM	21/10/1991	39,00	4,00	6,00	**49,00**
018250	MATEUS HENRIQUE DE PAULA DARIO	12/08/1990	30,00	8,00	8,00	**46,00**
017748	RENATO GEHRT	28/03/1963				**Aus.**
018768	DANIELLE EHRAT	13/01/1978				**Aus.**
017880	ROGERIO EVANDRO MORTARI	03/10/1980				**Aus.**
018657	FABIANA CRISTINA COLLA	09/05/1981				**Aus.**
018062	JAMES PAULO ANDRADE DA SILVA	17/07/1982				**Aus.**
017012	TIAGO KRUCZEWSKI REDIES	10/01/1983				**Aus.**
018609	UBIRAJARA VERARDI FRIES	19/02/1990				**Aus.**
018437	WISLEI DA SILVA ALBORELI	15/03/1990				**Aus.**
018539	RAFAEL MONTANARI BORTOLOZZO	18/06/1990				**Aus.**
018757	LAURA SABRINA BRUM	11/09/1991				**Aus.**
018649	DOUGLAS DE SOUZA	11/11/1991				**Aus.**
018110	LUCAS KOEHLER SEVERINO	11/12/1991				**Aus.**
018420	CARLOS ADALBERTO VIEIRA JUNIOR	04/10/1992				**Aus.**
018645	LUCAS HENRIQUE SCHIAVON	05/01/1993				**Aus.**
016924	GABRIELA FORMIGHIERI DESTEFENI	17/08/1993				**Aus.**
018058	JOAO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA	10/12/1993				**Aus.**
017556	GABRIEL MATEUS PAESE HEINZEN	10/12/1994				**Aus.**

FARMACÊUTICO

INSC.	NOME	RG	NASC.	CE	CG	LP	PE
018678	ALINE CRISTINE SOARES DE LIMA	10.203.337-0	05/10/1990	42,00	14,00	6,00	**62,00**
018745	TAYLON EDUARDO PEREIRA	8.501.730-6	02/11/1986	36,00	12,00	8,00	**56,00**
018621	NATHALIA CALABRESI	10628463-6	17/05/1993	27,00	10,00	6,00	**43,00**
017961	MATEUS HECK DE SOUZA	9.920.257-2	08/10/1992				**Aus.**

INSTRUTOR ESPORTIVO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	LP	PE
017263	RAFAEL FRANCISCO HUBER	03/12/1992	54,00	14,00	10,00	**78,00**
018219	GUSTAVO A. LORANDI LORENZETTI	14/03/1988	51,00	14,00	6,00	**71,00**
017258	JEAN CARLO ROSSA	11/03/1986	48,00	14,00	8,00	**70,00**
018684	CARLOS HENRIQUE FUHR	03/07/1972	45,00	18,00	6,00	**69,00**
018549	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS	06/08/1993	48,00	10,00	10,00	**68,00**
017394	ALEXANDRE KAMEI	28/11/1974	42,00	16,00	6,00	**64,00**
016981	ANDERSON CERONI CANDIDO	10/02/1986	45,00	12,00	4,00	**61,00**
017379	JULIA INES MELZ	28/09/1988	36,00	14,00	6,00	**56,00**
017182	ANDREISON MIGLIORANZA	11/10/1984	33,00	14,00	6,00	**53,00**
017010	SILVIO ROBERTO MOURA PEREIRA	28/09/1988	36,00	14,00	2,00	**52,00**
018098	TATIANA MARIA HEMKEMEIER	25/09/1991	30,00	12,00	10,00	**52,00**
018715	ERNESTO JUNIOR DA ROSA	25/06/1993	39,00	4,00	6,00	**49,00**
018772	JAIME JUNIOR BOZIO	30/07/1982	33,00	12,00	4,00	**49,00**
018350	FABIANE APARECIDA CORDEIRO	25/03/1984	33,00	10,00	4,00	**47,00**
018679	MAYKON MIYURI SBERSE UTIDA	12/09/1988	36,00	4,00	6,00	**46,00**
017990	DEISI CARLA LUNARDI	06/11/1987	30,00	8,00	6,00	**44,00**
018135	VALDEMIR DOS SANTOS	06/07/1986	33,00	4,00	6,00	**43,00**
018636	RENAN LOPES MAESTRE	01/06/1993	33,00	4,00	6,00	**43,00**
017019	MICAELA CAPATO ARROYO	04/02/1993	30,00	8,00	4,00	**42,00**
018699	CLAUDINEIA V. DE OLIVEIRA MACHADO	04/03/1979	24,00	4,00	4,00	**32,00**
017603	ROGERIO MARCOS ZATTA	16/02/1989	24,00	2,00	2,00	**28,00**
017842	VALDIR FERMINO	18/10/1960				**Aus.**
018603	MIGUEL COSTA	29/09/1963				**Aus.**
018629	LUCINEIA DE CARVALHO FAVERO	22/07/1977				**Aus.**
018358	DIANA APARECIDA DOS SANTOS	17/01/1982				**Aus.**

MECÂNICO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE
018154	JOELMIR JOSE GASPAROTO	27/01/1984	15,00	25,00	25,00	25,00	**90,00**
018688	FERNANDO COSTA REIS	06/10/1974	15,00	25,00	25,00	20,00	**85,00**
018498	VALDIR CARDOSO DOS SANTOS	18/08/1970	15,00	15,00	20,00	15,00	**65,00**
017737	JONAS PIRES DE MORAES	05/03/1986	15,00	15,00	20,00	15,00	**65,00**
018632	EVANDRO BARAZETTI	05/12/1974	20,00	15,00	5,00	0,00	**40,00**
017507	JOSE APARECIDO ALEXANDRE SILVA	24/06/1974	0,00	5,00	20,00	10,00	**35,00**
018753	JOSE DAMIAO FERREIRA	02/01/1970					**Aus.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL (10H)

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	LP	PE
018778	MARIO CESAR DA SILVA GOMES	14/11/1969	57,00	18,00	14,00	**89,00**
018150	ROGERIO YUZO TOYAMA	04/11/1978	48,00	18,00	20,00	**86,00**
017932	MILTON LUIZ RETZLAFF JUNIOR	09/02/1980	51,00	20,00	14,00	**85,00**

018569	WALDIR ANTONIO PASA JUNIOR	05/06/1987	51,00	18,00	14,00	**83,00**
018103	FERNANDO VIEIRA FERREIRA	20/05/1984	54,00	14,00	12,00	**80,00**
018616	KARIN FERNANDA FRANCK	11/07/1988	54,00	10,00	16,00	**80,00**
018613	STEFANI ISABELA MIGLIORANZA	15/07/1988	54,00	14,00	10,00	**78,00**
017733	RENAN DOS SANTOS TORTAJADA	12/01/1988	48,00	18,00	12,00	**78,00**
017864	KARINA DE SOUZA C. EBRAHIM ARAUJO	20/11/1981	51,00	16,00	10,00	**77,00**
018642	MARCO AURELIO CASELANI MACEDO	08/04/1980	48,00	18,00	10,00	**76,00**
018493	LUIZ RICARDO TORRES DE PAULA XAVIER	01/08/1988	48,00	16,00	12,00	**76,00**
018653	MARILIA PEREIRA PICANCO	04/01/1974	54,00	16,00	4,00	**74,00**
017867	LEONARDO DUQUE EBRAHIM ARAUJO	08/07/1976	45,00	18,00	10,00	**73,00**
018809	ALAN FREIMULLER	08/01/1988	39,00	20,00	14,00	**73,00**
018524	JULIA BARAZETTI FERRARI ALVES	29/10/1991	51,00	8,00	10,00	**69,00**
018701	DAYANNE ALBA CHIUMENTO	29/10/1990	48,00	14,00	4,00	**66,00**
017911	MILTON JUNIOR NECKEL	10/06/1987	51,00	10,00	4,00	**65,00**
018486	SIDINEI ELZINGA RIMOLDI	10/02/1982				**Aus.**
018814	GUILHERME R. DA COSTA RIGO GUIMARAES	03/09/1982				**Aus.**
018068	THIARLIS RUBENS ALMEIDA PORTELA	11/07/1986				**Aus.**
016961	RODOLFO VAGNER XAUBET	19/10/1987				**Aus.**
018584	ROBERTTA SOARES M. F. ZANDONA	17/05/1989				**Aus.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL (20H)

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	LP	PE
018720	RAPHAEL HENRIQUE ZOLINGER	22/08/1986	54,00	18,00	14,00	**86,00**
017926	RENATO SFOLIA	01/03/1989	54,00	14,00	12,00	**80,00**
017654	JOSE LUIZ OCHOA	13/10/1966	45,00	14,00	18,00	**77,00**
018509	ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	16/02/1981	48,00	16,00	12,00	**76,00**
018542	MARIA EDUARDA DEBIAZZI BOMBARDELLI	19/05/1990	54,00	12,00	8,00	**74,00**
018115	RODRIGO DORS SAKATA	17/01/1985	51,00	10,00	12,00	**73,00**
017538	GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO	25/09/1987	48,00	12,00	12,00	**72,00**
018762	ELIANDRO LUIZ MORGAN	21/05/1974	42,00	16,00	8,00	**66,00**
018620	MAYARA ANGELICA BOLSON	18/09/1988	48,00	8,00	8,00	**64,00**
018355	FLAVIANY ARAUJO CARMELLO	12/04/1989	39,00	6,00	12,00	**57,00**
018818	LEO ALVES DE ASSIS	07/07/1975				**Aus.**
018792	MAURICIO SCABENI	07/02/1980				**Aus.**
018784	LUIZ FELIPE GONCALVES DE OLIVEIRA	10/09/1986				**Aus.**
018583	EDUARDO JOAQUIM DA LUZ ZANDONA	04/11/1987				**Aus.**

MÉDICO GINECOLOGISTA (10H)

INSC.	NOME	RG	NASC.	CE	CG	LP	PE
018638	CLEYTON SAMPAIO BARBOSA	1341504-12	13/04/1978	42,00	14,00	18,00	**74,00**
017577	GREBY FABIAN RUIZ ORTUNO	v 392527y	04/12/1973	33,00	10,00	4,00	**47,00**

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIP. PESADOS

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PP	NF
018785	RUBEMAR DIAS CEZAR	21/10/1974	20,00	20,00	25,00	20,00	85,00	100,00	**94,00**
018426	CLECIO TARCISIO FEIX	01/06/1984	25,00	20,00	25,00	15,00	85,00	95,00	**91,00**
016925	MARCELINO CAETANO DE NOVAES	01/12/1984	5,00	25,00	25,00	15,00	70,00	100,00	**88,00**
018601	EDSON LUIZ WANDSCHER	25/02/1970	20,00	10,00	20,00	5,00	55,00	90,00	**76,00**
017839	CARLOS SIBIONI	03/06/1966	0,00	20,00	15,00	5,00	40,00	95,00	**73,00**
018646	GIAN MAICO WOLLMANN	30/05/1993	20,00	25,00	25,00	25,00	95,00	40,00	**62,00**
017533	LUIZ CARLOS PAIM DE ANDRADE	09/05/1982	20,00	25,00	25,00	25,00	95,00	5,00	**41,00**
018450	ERISON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	07/02/1993	20,00	15,00	20,00	5,00	60,00	25,00	**39,00**
017627	ABRAO DAMBROSKI HOREN	27/09/1980	15,00	25,00	25,00	20,00	85,00	5,00	**37,00**
017913	JOEL ALVES	28/11/1973	15,00	20,00	25,00	5,00	65,00	10,00	**32,00**
018377	JUNIOR CESAR MACIEL	17/11/1993	15,00	25,00	25,00	5,00	70,00	0,00	**28,00**
018703	CESAR FRANCISCO ROSSONI	04/10/1979	15,00	15,00	25,00	0,00	55,00	0,00	**22,00**
018574	RAFAEL DALPOSSO	06/03/1989	25,00	15,00	25,00	20,00	85,00	Aus.	
017617	MARCELO ENVANGELISTA MARTINS	09/03/1987	20,00	15,00	20,00	20,00	75,00	Aus.	
018700	ADEMAR JOSE BATISTA	04/07/1979	15,00	25,00	15,00	10,00	65,00	Aus.	
018610	ALTAMIR ASSIS PACHECO	14/07/1987	10,00	10,00	25,00	15,00	60,00	Aus.	
018518	EDEGAR COSTA DE OLIVEIRA	11/04/1971					Aus.	Aus.	
018516	EDISON RODRIGUES DA FRANCA	17/03/1981					Aus.	Aus.	
018351	PAULO SERGIO DOS SANTOS	01/06/1982					Aus.	Aus.	
018587	HENRIQUE RODRIGUES MAGALHAES	28/04/1985					Aus.	Aus.	

PEDREIRO

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE
017741	GILBERTO AVANZI	25/07/1959	20,00	20,00	25,00	20,00	**85,00**
018367	JOSE CARLOS CUNHA	19/10/1967	25,00	20,00	20,00	15,00	**80,00**
018027	MARCIO ANDRE WESCHENFELDER	04/08/1977	20,00	25,00	25,00	0,00	**70,00**
018069	IVANDRO JUNIOR DE MIRANDA	28/10/1989	15,00	10,00	25,00	20,00	**70,00**
018831	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA	21/02/1987	15,00	20,00	25,00	0,00	**60,00**
017572	OZEIAS F. SANTOS DE ANDRADE	18/03/1989	10,00	15,00	20,00	10,00	**55,00**
018339	ARI DOS SANTOS	02/01/1960	5,00	15,00	15,00	0,00	**35,00**
018082	DIEGO ANDERSON SORDI	27/03/1990					**Aus.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSC.	NOME	NASC.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF
017316	ROSELI APARECIDA VAZ RIBEIRO	02/07/1970	36,00	20,00	20,00	16,00	92,00	0,00	**92,00**
017479	LETICIA SABRINA DE SOUZA	26/10/1993	40,00	18,00	18,00	10,00	86,00	0,00	**86,00**
017818	ILONE SCHIRMANN SCHREIBER	23/12/1992	40,00	14,00	14,00	8,00	76,00	0,00	**76,00**
018149	MIRIAN MAGNUS DESIDERIO	17/10/1986	36,00	12,00	12,00	10,00	70,00	2,50	**72,50**
018000	MARIZETE SMANIOTTO	29/09/1988	28,00	14,00	14,00	8,00	64,00	5,00	**69,00**
018710	KATHLIN KATIA DE OLIVEIRA REDIN	07/06/1996	28,00	14,00	20,00	6,00	68,00	0,00	**68,00**
017370	KAMILA TERRA DA SILVA	31/12/1996	36,00	8,00	12,00	10,00	66,00	0,00	**66,00**
017953	MAITE LOLITA FERREIRA SEIBERT	27/06/1989	28,00	12,00	18,00	8,00	66,00	0,00	**66,00**
016936	EVERTON CHAVES MARIA	27/06/1994	24,00	12,00	18,00	12,00	66,00	0,00	**66,00**
018693	ANNA LUCIA MIRA DA SILVA	24/12/1981	36,00	10,00	12,00	6,00	64,00	0,00	**64,00**

017727	PRISCILA TAVARES MACHADO	22/07/1994	32,00	10,00	14,00	8,00	64,00	0,00	**64,00**
018681	ANI ROSE MEDEIROS FERREIRA DE LIMA	24/07/1971	36,00	8,00	10,00	8,00	62,00	0,00	**62,00**
018169	MARCELA STEPHANIE N. LOMBARDI LOPES	25/08/1986	32,00	6,00	4,00	12,00	54,00	5,00	**59,00**
018025	VANDERLEIA FATIMA P. WESCHENFELDER	25/02/1984	32,00	8,00	10,00	6,00	56,00	2,50	**58,50**
018517	CLAUDIA DAIANE GARCIA	01/12/1986	32,00	14,00	8,00	4,00	58,00	0,00	**58,00**
018349	MARCIA TEIXEIRA PINTO	08/12/1981	24,00	14,00	12,00	8,00	58,00	0,00	**58,00**
018530	DANIELA TEREZINHA BARELLA DOS SANTOS	20/01/1982	24,00	12,00	14,00	8,00	58,00	0,00	**58,00**
018793	WALTER SILVA BERTO	17/07/1973	16,00	12,00	16,00	10,00	54,00	2,50	**56,50**
017551	JOCELI PEREIRA DOS SANTOS	16/03/1989	36,00	12,00	4,00	4,00	56,00	0,00	**56,00**
018534	ANA CRISTINA DA SILVA	06/09/1995	32,00	12,00	6,00	6,00	56,00	0,00	**56,00**
018034	JESSICA MAIARA DA SILVA	25/03/1994	16,00	14,00	14,00	12,00	56,00	0,00	**56,00**
016940	NANCI DA SILVA	22/05/1967	28,00	10,00	10,00	2,00	50,00	5,00	**55,00**
017892	CLAUDETE ELIANE VAZ DA SILVA	28/07/1979	32,00	6,00	4,00	10,00	52,00	2,50	**54,50**
018357	DORLY MARIA RYCHWICKI	20/12/1975	24,00	12,00	10,00	6,00	52,00	2,50	**54,50**
017027	DANLIANE CRISTINA DE SOUZA	19/08/1988	36,00	6,00	6,00	6,00	54,00	0,00	**54,00**
018596	ANA MARIA BORGES	23/04/1978	28,00	8,00	10,00	8,00	54,00	0,00	**54,00**
018122	VERONICE NUNES DA SILVA	11/05/1979	32,00	8,00	6,00	6,00	52,00	0,00	**52,00**
017527	DANIELY DIAS CAMARGO	27/07/1989	32,00	6,00	10,00	4,00	52,00	0,00	**52,00**
018467	ANADIR TRISTAO	12/02/1981	28,00	10,00	10,00	4,00	52,00	0,00	**52,00**
016931	MARIANA SUSY DA SILVA	27/05/1982	28,00	10,00	4,00	8,00	50,00	0,00	**50,00**
017092	MARCIA CEOLIN	11/10/1977	32,00	8,00	0,00	8,00	48,00		
018430	ELAINE DA APARECIDA FORTE TOMCIX	30/07/1978	28,00	8,00	2,00	10,00	48,00		
018507	MARIANA WERLANG BOTELHO	13/01/1996	28,00	8,00	6,00	6,00	48,00		
018719	SANDRA MARIA BERTOLDI	10/06/1977	28,00	6,00	10,00	4,00	48,00		
017462	PATRICIA BISPO NEVES	14/01/1990	24,00	8,00	14,00	2,00	48,00		
018303	LOYARA DAYANE MARTINS DE QUEIROZ	14/11/1991	32,00	8,00	4,00	2,00	46,00		
017801	FABIANA CRISTINA M. CAMPOS VIEIRA	12/01/1984	28,00	8,00	6,00	4,00	46,00		
016970	MARIA LUIZA CAVALLARI	15/08/1993	28,00	8,00	6,00	4,00	46,00		
016930	LAYLA AHMAD ZOGHBI	17/12/1990	28,00	6,00	10,00	2,00	46,00		
017011	ELIZETE LUZIA MARTINS	12/12/1990	24,00	12,00	2,00	8,00	46,00		
017070	ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS BERTO	23/05/1977	24,00	10,00	6,00	6,00	46,00		
018330	VANI ROSSET DOS SANTOS EBERHARDT	14/08/1977	24,00	8,00	6,00	8,00	46,00		
017620	MARIA APARECIDA CARUSO NUNES	20/05/1982	24,00	6,00	10,00	6,00	46,00		
017718	SANDRA REGINA DE MORAES	09/04/1970	20,00	10,00	8,00	8,00	46,00		
018167	MARIA GILVANIA DA SILVA COSTA	14/06/1982	28,00	6,00	8,00	2,00	44,00		
018060	BETEZANIA DE FATIMA VIEIRA LIMA	11/04/1975	24,00	12,00	0,00	8,00	44,00		
018454	ADRIANA DILLENBURGER DA SILVA	10/06/1981	24,00	8,00	4,00	8,00	44,00		
017723	ELISANGELA TERTULIANO DA SILVA	09/09/1988	24,00	8,00	8,00	4,00	44,00		
018052	CLEUSA GLORIA SANTOS RODRIGUES	26/09/1963	24,00	6,00	6,00	8,00	44,00		
016938	ELIANE DA SILVA ALMEIDA RIBEIRO	23/06/1984	20,00	16,00	2,00	6,00	44,00		
017716	LUCIANA SILVA BERTO ZANELATO	08/01/1985	20,00	8,00	8,00	8,00	44,00		
018811	LUCIA DE FATIMA ROSA NERI	10/06/1962	32,00	6,00	4,00	0,00	42,00		
018794	MIRTES APARECIDA KUHN	16/02/1972	28,00	8,00	4,00	2,00	42,00		
018191	REGIANE PONCE DA SILVA	12/09/1990	28,00	6,00	4,00	4,00	42,00		
018725	LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO TEIXEIRA	25/06/1977	28,00	6,00	6,00	2,00	42,00		
018484	SALETE MARCIA DOS SANTOS	09/10/1977	28,00	4,00	6,00	4,00	42,00		
017925	FABIANA PASSOLD DE SOUZA	30/04/1997	24,00	6,00	8,00	4,00	42,00		
018242	GISELE FATIMA RIOS DOS SANTOS	21/04/1985	24,00	4,00	10,00	4,00	42,00		
018405	VANESSA ZEMBRZUSKI ZANCHETA	06/05/1998	24,00	4,00	10,00	4,00	42,00		
017645	MARIANA DA SILVA MELOCA TRUMAN	23/09/1984	20,00	12,00	2,00	8,00	42,00		
018705	ANGELICA ROMERO CARDOSO VRUCK	01/10/1987	20,00	10,00	6,00	6,00	42,00		
017787	VALDIRENE DE MORAES MALVESTIO	29/08/1976	20,00	8,00	8,00	6,00	42,00		
017887	ROSANGELA APARECIDA BASILIO	03/11/1977	20,00	4,00	14,00	4,00	42,00		
018573	SANDRA DE OLIVEIRA SANGI	24/09/1985	32,00	4,00	4,00	0,00	40,00		
016926	CAMILA NUNES PEREIRA	29/01/1989	24,00	6,00	2,00	8,00	40,00		
018546	PATRICIA SORDI DOS SANTOS	03/09/1989	24,00	6,00	6,00	4,00	40,00		
018506	LUCILENE SILVA BERTO PORTO	23/03/1982	20,00	4,00	12,00	4,00	40,00		
018168	GRACIELE SOUSA RAMOS	17/05/1989	16,00	8,00	10,00	6,00	40,00		
017002	SOLANGE PADUA DE ARAUJO COLOMBELLI	08/08/1988	20,00	12,00	4,00	2,00	38,00		
018760	ADRIANA VITA FERREIRA CRUZ	15/10/1997	20,00	6,00	6,00	6,00	38,00		
018174	IRINEIA FERREIRA DOMINSKI	08/06/1978	16,00	4,00	12,00	6,00	38,00		
017594	JANETE RODRIGUES DA FRANCA	30/03/1947	16,00	8,00	10,00	2,00	36,00		
017241	ANDREIA MIRANDA DOS SANTOS TRINDADE	31/03/1981	28,00	8,00	0,00	0,00	36,00		
018170	VERA LUCIA FERREIRA LIRA	30/01/1963	20,00	8,00	6,00	2,00	36,00		
018734	EDNA RODRIGUES DA FRANCA	25/03/1982	20,00	8,00	6,00	2,00	36,00		
017035	MARGARETI APARECIDA ZORZO	25/05/1973	20,00	6,00	2,00	8,00	36,00		
018473	RUBIANA CARLA FERREIRA RODRIGUES	14/02/1988	28,00	0,00	4,00	2,00	34,00		
018706	JANETE AREND	08/04/1971	24,00	6,00	2,00	2,00	34,00		
017764	MICHELLI CRISTIANE FELIPAK	23/09/1985	24,00	4,00	4,00	2,00	34,00		
018427	MARIA FATIMA ASSUNCAO JUSTO	06/07/1969	24,00	6,00	2,00	0,00	32,00		
018570	ALESSANDRA LUCIO	19/10/1984	24,00	4,00	0,00	4,00	32,00		
018748	FABIANA MAILHO	21/02/1998	20,00	6,00	4,00	2,00	32,00		
018114	SILMARA APARECIDA TORRES	10/09/1977	12,00	6,00	8,00	6,00	32,00		
016942	CATIANE DE FATIMA JULIANE	06/02/1991	16,00	10,00	4,00	0,00	30,00		
017020	CLAUDIA PEREIRA DE HOLANDA	21/05/1989	20,00	4,00	0,00	4,00	28,00		
018776	MAIARA RODRIGUES DA SILVA MORO	08/06/1992	16,00	6,00	2,00	4,00	28,00		
018672	IARA FERNANDA GRAFFUNDER	21/08/1993	16,00	6,00	2,00	4,00	28,00		
018781	SILVANA SONEGO	05/03/1974	16,00	6,00	0,00	4,00	26,00		
017888	VANESSA DE OLIVEIRA LEAL	24/04/1994	16,00	4,00	2,00	4,00	26,00		
018011	MARILU BORTOLUZZI	27/03/1966	16,00	4,00	2,00	2,00	24,00		
018661	ALINE DAIANE MARINHO DA SILVA	14/12/1990					Aus.		
018300	ALINE REGINA HEISS	16/04/1993					Aus.		
018281	ANA CAROLINA SOUZA	18/02/1994					Aus.		
018290	CLAUDINEIA FERREIRA DA SILVA	22/07/1990					Aus.		
017470	CRISTIANI DE OLIVEIRA CORREIA WEIMER	01/09/1985					Aus.		
018591	FABIANA KATIA BELINI COLACO	07/05/1983					Aus.		
016945	FABIANA ROSA SCISLESKI	26/01/1978					Aus.		
017040	GIZELE TAIANE AVANCE	26/12/1992					Aus.		
018400	MARCELA DE OLIVEIRA FREIRE	25/09/1981					Aus.		
017438	MARIA TANIA BERTOLINI	28/06/1967					Aus.		

016960	MAYARA REGINA KRANZ	10/03/1993					Aus.		
017820	NOELI MARIA BOURSCHEID KLESENER	15/08/1980					Aus.		
018260	SOLANGE AMANCIO RIBEIRO	11/05/1979					Aus.		
018588	SOLANGE ASSUNCAO DA SILVA	16/10/1981					Aus.		
018654	TAYLINE BOSI PADILHA	01/08/1989					Aus.		

PSICÓLOGO (40H)						
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CE**	**CG**	**LP**	**PE**
018233	GABRIELA PAOLA KELLER OLIVEIRA	13/12/1992	42,00	14,00	18,00	**74,00**
016964	FABRICIO DUIM RUFATO	01/10/1991	48,00	12,00	10,00	**70,00**
018522	KAIRA CARLA SIKORA	31/03/1993	45,00	12,00	12,00	**69,00**
018344	KEILA PAMELA LEITE	17/05/1989	45,00	14,00	8,00	**67,00**
018040	PAULO RICARDO DA SILVA	10/03/1987	42,00	10,00	12,00	**64,00**
018680	CLEIDE MARIA MARMENTINI	28/03/1983	36,00	18,00	10,00	**64,00**
018204	MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA	03/06/1981	33,00	14,00	8,00	**55,00**
017600	NATALIA GOMES MUNIZ	24/12/1985	33,00	10,00	12,00	**55,00**
017109	CRISTIANE STOCKER	29/10/1991	33,00	10,00	6,00	**49,00**
018639	FLAVIO SABINO DA SILVA	17/03/1989	27,00	14,00	8,00	**49,00**
017543	MARIA LUIZA DA SILVA	04/07/1985	30,00	8,00	6,00	**44,00**
017751	RAFAIANE OLIVEIRA GAIAS	25/06/1991	33,00	2,00	8,00	**43,00**
017032	ANDREA PAULA PEQUITO	10/04/1969	27,00	10,00	4,00	**41,00**
017508	CHEILA DAIANE BAHNERT	16/08/1991	27,00	6,00	4,00	**37,00**
016979	SAMAR ALINE DELGADO	01/03/1991	27,00	6,00	0,00	**33,00**
018146	TAINARA APARECIDA SIQUEIRA DE ASSIS	02/11/1993	21,00	4,00	8,00	**33,00**
018823	RENATA APARECIDA SLUZALA	17/11/1994	18,00	4,00	6,00	**28,00**
017946	TALINI TRICH	06/04/1986				**Aus.**
018151	ANA PAULA KOBELNILKI	31/01/1988				**Aus.**

** candidato portador de necessidades especiais.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PT – Nota da Prova de Títulos
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2015.

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:FCDF1AFE

